



**GOVERNO MUNICIPAL MANDAGUAÇU**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

08/2019

18/01/2019

**OBJETO**

Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos

**MODALIDADE**

**PREGÃO PRESENCIAL**

0000000001



# Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Saúde

Rua Benício Moreira Niza, 114 – FONE (44) 3245-2990

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Ofício Interno nº 15/2019

|                                      |                                            |
|--------------------------------------|--------------------------------------------|
| <b>De: Cristiane Amaral Nogueira</b> | <b>Para: Luiz Guilherme Borges Sabaine</b> |
| Departamento de Saúde                | Departamento de Contabilidade              |

Através do presente, solicito a indicação da rubrica orçamentária para abertura de processo de licitação para aquisição de medicamentos para atender às necessidades do Departamento Municipal de Saúde, conforme especificações estabelecidas no termo de referência anexo à presente solicitação.

Mandaguá, 11 de janeiro de 2019.

  
Cristiane Amaral Nogueira  
Departamento de Saúde

0000000002





# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

## Comunicado Interno nº 16/2019

|                                      |                                    |
|--------------------------------------|------------------------------------|
| De: <u>Cristiane Amaral Nogueira</u> | Para: <u>Divisão de Licitações</u> |
| Departamento de Saúde                |                                    |

Através do presente, solicito a abertura de processo de licitação para aquisição de Medicamentos para atender às necessidades do Departamento de Saúde, conforme especificações estabelecidas no termo de referência anexo a presente solicitação.

Em anexo segue termo de referência, segue pesquisa de preços realizada.

Sem mais para o momento subscrevo-me.

Mandaguáçu, 11 de janeiro de 2019.

  
Cristiane Amaral Nogueira  
Departamento de Saúde

0000000003





Prefeitura do Município de Mandaguá  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Saúde  
Rua Benício Moreira Niza, 114 - FONE (44) 3245-2990  
CNPJ 76.285.329/0001-08  
[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

## TERMO DE REFERÊNCIA

### DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é o registro de preços para a Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

### DESCRIÇÃO DETALHADA DOS MEDICAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS

| Item        | Código<br>BR  | Descrição/ Especificação                                         | Quantidade | Unidade de<br>Medida | Valor<br>Unitário | Valor<br>Total |
|-------------|---------------|------------------------------------------------------------------|------------|----------------------|-------------------|----------------|
| 01          | BR02684<br>14 | Ceftriaxona Sódica 1g,<br>endovenoso                             | 2.000      | Ampola               | R\$ 6,8983        | R\$ 13.796,60  |
| 02          | BR02676<br>43 | Dexametasona,<br>dosagem 0,1%,<br>apresentação: creme<br>com 10g | 2.000      | Bisnaga              | R\$ 0,8208        | R\$ 1.641,60   |
| 03          | BR04489<br>82 | Enoxoparina sódica<br>40mg/ml 0,4ml                              | 1500       | Ampola               | R\$ 18,7490       | R\$ 28.123,50  |
| 04          | BR03723<br>72 | Gentamicina 5mg/ml<br>solução oftálmica                          | 300        | Frasco               | R\$ 7,6185        | R\$ 2.285,55   |
| 05          | BR02676<br>69 | Haloperidol 5mg                                                  | 25.000     | Comprimido           | R\$ 0,0825        | R\$ 2.062,50   |
| VALOR TOTAL |               |                                                                  |            |                      |                   | R\$ 47.909,75  |

O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

### DEPARTAMENTO REQUISITANTE

A presente contratação será destinada a atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde.

0000000004





Prefeitura do Município de Mandaguá  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Saúde  
Rua Benício Moreira Niza, 114 - FONE (44) 3245-2990  
CNPJ 76.285.329/0001-08  
[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

## DA METODOLOGIA

A forma e critério de julgamento a ser utilizado no presente certame será o menor preço por item.

## JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação destes medicamentos é necessária pois:

- a) Ceftriaxona 1mg IV: no processo de licitação 136/2018 nenhuma empresa cotou esse item pois alegam uma oscilação no preço de mercado e não conseguiriam se comprometer com o seu fornecimento. Como alternativa temos a Ceftriaxona 500mg IM adquirida pelo Consórcio Paraná Saúde, porém não é suficiente para o atendimento de nossa demanda.
- b) Enoxaparina 40mg: está sendo fornecida para tratamento de trombofilia a uma gestante de alto risco acompanhada pelo Hospital e Maternidade Santa Casa de Maringá através da licitação 93/2018 com o custo mensal de R\$ 1.453,00. Com a compra desse item por essa licitação o custo mensal reduziria bastante.
- c) Haloperidol 5mg comprimido, Dexametasona creme e a Gentamicina 5mg/ml solução oftálmica: são adquiridos através do Consórcio Paraná Saúde, porém conforme descrito no ofício anexo, no mês de novembro esses medicamentos não foram disponibilizados para compra.

Diante da exposição acima e considerando a urgência para aquisição desses medicamentos solicitamos a liberação dessa licitação para que nosso estoque não fique desabastecido.

## CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- a) A entrega dos medicamentos deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias após recebimento da Nota de Empenho.
- b) Os medicamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

0000000005





Prefeitura do Município de Mandaguáçu  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Saúde  
Rua Benício Moreira Niza, 114 - FONE (44) 3245-2990  
CNPJ 76.285.329/0001-08  
[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

c) O recebimento provisório ou definitivo dos medicamentos não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

d) Os medicamentos serão entregues na Farmácia Central situada na Rua Bernardino Bogo, 58 no centro de Mandaguáçu.

e) Horário para entrega: de segunda à sexta-feira das 08h00min às 18h00min para as farmacêuticas: Fernanda, Karine ou Fabiana.

#### CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO

Apresentação da licença sanitária estadual ou municipal da empresa licitante.

Apresentação da Autorização de funcionamento da empresa, emitida pelo Ministério da Saúde – ANVISA, para comercialização de medicamentos e autorização especial para comercialização de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme portaria nº344/98;

Apresentar cópia autenticada do CRF da empresa indicando responsável técnico.

#### DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

#### CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

b) A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

0000000006





Prefeitura do Município de Mandaguáçu  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Saúde  
Rua Benício Moreira Niza, 114 - FONE (44) 3245-2990  
CNPJ 76.285.329/0001-08  
[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

d) A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

g) Fica designado a servidora Fernanda Formaggi Lara, matrícula nº. 201546, portadora da CI/RG nº. 9.931.452-4 e inscrita no CPF/MF nº. 071.327.049-74 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93.

h) Fica designado, como fiscal substituta a servidora Fabiana Paiva Socio, matrícula nº. 201545, portadora da CI/RG nº. 5.726.308-3 e inscrita no CPF/MF nº. 003.751.439-39 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93.

i) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

a) Os valores estimados foram estipulados levando em consideração a média ponderada do Banco de Preços em Saúde (BPS), sendo que a servidora responsável pela consulta foi a Sra. Fernanda Formaggi Lara.

#### DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da entrega dos medicamentos objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30

0000000007





Prefeitura do Município de Mandaguáçu  
ESTADO DO PARANÁ  
Departamento de Saúde  
Rua Benício Moreira Niza, 114 - FONE (44) 3245-2990  
CNPJ 76.285.329/0001-08  
[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

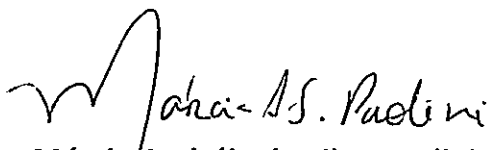
(trinta) dias, contados do recebimento dos produtos em cada autorização de fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

#### DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado, em 11/01/2019.

Aprovo, em 11/01/2019.

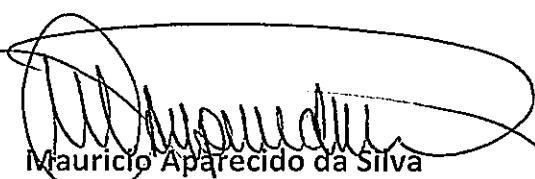
  
Márcia Andréia da Silva Paolini  
Assessora Executiva

  
Cristiane Amaral Nogueira  
Diretora do Deptº de Saúde

#### DA AUTORIZAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DA LICITAÇÃO

Considerando a assunção de responsabilidade por todas as informações prestadas pela equipe acima identificada, tendo o declarante assinado e com fundamento no artigo 38 da Lei 8.666/93 **AUTORIZO** o procedimento desta licitação, desde que observadas as formalidades legais de instrução processual para a consecução do objeto. Por oportuno, ressalto que os documentos para a instrução deverão ser anexados nos autos oportunamente, conforme dispõe as legislações vigentes e aplicáveis ao caso.

Autorizo, em 18 / 01 / 2019

  
Mauricio Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal

0000000008





Prefeitura do Município de Mandaguáçu  
ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hiro Vieira"  
Rua Bernardino Bogo, 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400  
CNPJ 76.285.329/0001-08  
[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

---

INFORMATIVO

Eu, Fernanda Formaggi Lara, ocupante do cargo de Farmacêutica, tenho a informar que realizei a pesquisa de preço para a abertura do referido processo licitatório, por meio do Banco de Preços em Saúde, na qual a média ponderada dos preços desse banco de dados de cada medicamento foi estabelecida como preço máximo a ser pago.

Sem mais,

Atenciosamente.

Assinatura

Fernanda Formaggi Lara  
Farmacêutica CRF-Pr 24923  
Dpto. Saúde Mandaguáçu

0000000009





Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira, 10 Janeiro 2019 17:19

GERAL

Usuário: Fernanda Formaggi Lara

ITENS

Código BR: 0268414

UF: PR

Descrição CATMAT: CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, ENDOVENOSO

PERÍODO

Data da Compra: 01/06/2018 a 10/01/2019

BPS

| DADOS DO ITEM |                                     |                         |          | DADOS DA COMPRA |                      |               | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR |                                      | DADOS DA INSTITUIÇÃO                     |                           |              | VALORES |                     |                | MÉDIA PONDERADA |                       |                  |
|---------------|-------------------------------------|-------------------------|----------|-----------------|----------------------|---------------|--------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------|---------------------------|--------------|---------|---------------------|----------------|-----------------|-----------------------|------------------|
| CÓDIGO BR     | DESCRIÇÃO CATMAT                    | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA     | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA                    | FABRICANTE                           | FORNECEDOR                               | NOME DA INSTITUIÇÃO       | MUNICÍPIO    | UF      | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO |                 | CMED - PREÇO REGULADO | COMPETÊNCIA CMED |
| BR0268414     | CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, ENDOVENOSO | FRASCO-AMPOLA           | Não      | 15/06/2018      | Pregão               | 03/10/2018    | A                              | LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO LTDA    | CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME             | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  | AMAPORA      | PR      | 2500                | 1,2000         | 0,0000          | N/A                   | 6,9983           |
| BR0268414     | CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, ENDOVENOSO | FRASCO-AMPOLA           | Não      | 05/06/2018      | Pregão               | 26/11/2018    | A                              | BLAUSIEGEL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | MUNICÍPIO DE INDIANOPOLIS | INDIANOPOLIS | PR      | 240                 | 1,6500         | 0,0000          | N/A                   | 6,9983           |

Observações

\*\*Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Comigo: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco

**SUS**

Ministério da Saúde



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 10 Janeiro 2019 16:54

GERAL

Usuário: Fernanda Fornaggi Lara

## ITENS

Código BR: 0257643

Descrição CATMAT: DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1%, APRESENTAÇÃO:CREME

UF: PR

## PERÍODO

Data da Compra: 01/06/2018 à 10/01/2019

## BPS

| CÓDIGO<br>BR  | DESCRIÇÃO CATMAT                                     | DADOS DO ITEM              |                         | GENÉRICO | DATA<br>COMPRA | DADOS DA COMPRA   |                                   | TIPO<br>COMPRA | DADOS DO<br>FABRICANTE/FORNECEDOR                    |                                              | DADOS DA INSTITUIÇÃO |                        | VALORES           |                          | COMPETÊNCIA<br>CMED | MÉDIA<br>PONDERADA |
|---------------|------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------|----------|----------------|-------------------|-----------------------------------|----------------|------------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------|------------------------|-------------------|--------------------------|---------------------|--------------------|
|               |                                                      | UNIDADE DE<br>FORNECIMENTO | MODALIDADE<br>DA COMPRA |          |                | DATA<br>INSCRIÇÃO | FABRICANTE                        |                | NOME DA<br>INSTITUIÇÃO                               | MUNICÍPIO                                    | UF                   | QTD ITENS<br>COMPRADOS | PREÇO<br>UNITÁRIO | CMED - PREÇO<br>REGULADO |                     |                    |
| BR02576<br>43 | DEXAMETASONA,<br>DOSAGEM:0,1%,<br>APRESENTAÇÃO:CREME | BISNAGA 10,00 G            | Pregão                  | Sim      | 27/07/2018     | 10/09/2018        | PRATI,<br>DONADUZZI E<br>CIA LTDA | A              | NDS<br>DISTRIBUIDORA<br>DE<br>MEDICAMENTOS<br>LTDA   | CAMBE                                        | PR                   | 9000                   | 0,7350            | 4,2516                   | 01/2019             | 0,8208             |
| BR02576<br>43 | DEXAMETASONA,<br>DOSAGEM:0,1%,<br>APRESENTAÇÃO:CREME | BISNAGA 10,00 G            | Pregão                  | Sim      | 15/08/2018     | 08/10/2018        | PRATI,<br>DONADUZZI E<br>CIA LTDA | A              | RINALDI & COGO<br>LTDA - ME                          | PALOTINA                                     | PR                   | 2000                   | 0,7700            | 4,2516                   | 01/2019             | 0,8208             |
| BR02576<br>43 | DEXAMETASONA,<br>DOSAGEM:0,1%,<br>APRESENTAÇÃO:CREME | BISNAGA 10,00 G            | Pregão                  | Não      | 24/07/2018     | 23/10/2018        | S. SOBRAL E<br>CIA LTDA           | A              | PROMEFARMA<br>REPRESENTAÇÃO<br>ES COMERCIAIS<br>LTDA | CAFEARA                                      | PR                   | 200                    | 0,7900            | 0,0000                   | N/A                 | 0,8208             |
| BR02576<br>43 | DEXAMETASONA,<br>DOSAGEM:0,1%,<br>APRESENTAÇÃO:CREME | BISNAGA 10,00 G            | Pregão                  | Não      | 19/06/2018     | 23/08/2018        | S. SOBRAL E<br>CIA LTDA           | A              | PROMEFARMA<br>REPRESENTAÇÃO<br>ES COMERCIAIS<br>LTDA | FUNDO<br>MUNICIPAL DE<br>SAUDE DE<br>CAFEARA | PR                   | 10000                  | 0,7900            | 0,0000                   | N/A                 | 0,8208             |

Faça Cotação: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
Fale conosco: (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco

SUS

Ministério da  
Saúde

Página 1 de 4

1





Quinta-feira 10 Janeiro 2019 16:54

BPS

GERAL

Usuário: Fernanda Fornaggi Lara

| CÓDIGO<br>BR  | DESCRIÇÃO CATMAT                                     | DADOS DO ITEM              |          | DADOS DA COMPRA |                         |                  | DADOS DO<br>FABRICANTE/FORNECEDOR |                                           |                                                               | DADOS DA INSTITUIÇÃO           |                        |           | VALORES |                        |                   | COMPETÊNCIA<br>CMED | MÉDIA<br>PONDERADA |
|---------------|------------------------------------------------------|----------------------------|----------|-----------------|-------------------------|------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------|-----------|---------|------------------------|-------------------|---------------------|--------------------|
|               |                                                      | UNIDADE DE<br>FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA<br>COMPRA  | MODALIDADE<br>DA COMPRA | DATA<br>INSERÇÃO | TIPO<br>COMPRA                    | FABRICANTE                                | FABRICANTE                                                    | FABRICANTE                     | NOME DA<br>INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF      | QTD ITENS<br>COMPRADOS | PREÇO<br>UNITÁRIO |                     |                    |
| BR02676<br>43 | DEXAMETASONA,<br>DOSAGEM:0,1%,<br>APRESENTAÇÃO:CREME | BISNAGA 10,00 G            | Não      | 06/09/2018      | Pregão                  | 30/11/2018       | A                                 | S. SOBRAL E<br>CIA LTDA                   | PROMEFARMA<br>REPRESENTAÇÃO<br>ES COMERCIAIS<br>LTDA          | MUNICÍPIO DE<br>CIANORTE       | CIANORTE               | PR        | 9000    | 0,8000                 | 0,0000            | N/A                 | 0,8208             |
| BR02676<br>43 | DEXAMETASONA,<br>DOSAGEM:0,1%,<br>APRESENTAÇÃO:CREME | BISNAGA 10,00 G            | Sim      | 15/06/2018      | Pregão                  | 03/10/2018       | A                                 | PRATI,<br>DONADUZZI E<br>CIA LTDA         | CENTERMEDI -<br>COMERCIO DE<br>PRODUTOS<br>HOSPITAIS<br>LTDA. | FUNDO<br>MUNICIPAL DE<br>SAUDE | AMAPORA                | PR        | 1000    | 0,8300                 | 6,5100            | 01/2019             | 0,8208             |
| BR02676<br>43 | DEXAMETASONA,<br>DOSAGEM:0,1%,<br>APRESENTAÇÃO:CREME | BISNAGA 10,00 G            | Sim      | 02/08/2018      | Pregão                  | 17/09/2018       | A                                 | PRATI,<br>DONADUZZI E<br>CIA LTDA         | DIMASTER -<br>COMERCIO DE<br>PRODUTOS<br>HOSPITAIS<br>LTDA    | MUNICÍPIO DE<br>RIO NEGRO      | RIO NEGRO              | PR        | 2400    | 0,9200                 | 4,2516            | 01/2019             | 0,8208             |
| BR02676<br>43 | DEXAMETASONA,<br>DOSAGEM:0,1%,<br>APRESENTAÇÃO:CREME | BISNAGA 10,00 G            | Não      | 16/07/2018      | Pregão                  | 29/11/2018       | A                                 | THEODORO F<br>SOBRAL & CIA<br>LTDA        | THEODORO F<br>SOBRAL & CIA<br>LTDA                            | MUNICÍPIO DE<br>INDIANOPOLIS   | INDIANOPOLIS           | PR        | 200     | 0,9500                 | 8,4100            | 01/2019             | 0,8208             |
| BR02676<br>43 | DEXAMETASONA,<br>DOSAGEM:0,1%,<br>APRESENTAÇÃO:CREME | BISNAGA 10,00 G            | Sim      | 27/08/2018      | Pregão                  | 10/12/2018       | A                                 | SANVAL<br>COMERCIO E<br>INDUSTRIA<br>LTDA | NOROESTE<br>MEDICAMENTO<br>LTDA - EPP                         | FUNDO<br>MUNICIPAL DE<br>SAUDE | PARAISO DO<br>NORTE    | PR        | 300     | 0,9500                 | 6,5100            | 01/2019             | 0,8208             |

000000012





Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 10 Janeiro 2019 16:54

BPS

GERAL

Usuário: Fernanda Formaggi Lara

| CÓDIGO<br>BR  | DADOS DO ITEM                                        |                            | DADOS DA COMPRA |                | DADOS DO<br>FABRICANTE/FORNECEDOR |                | DADOS DA INSTITUIÇÃO               |                                                                             |                                                                   | VALORES                |           | MÉDIA<br>PONDERADA |      |                        |                   |                          |                     |
|---------------|------------------------------------------------------|----------------------------|-----------------|----------------|-----------------------------------|----------------|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------|--------------------|------|------------------------|-------------------|--------------------------|---------------------|
|               | DESCRIÇÃO CATMAT                                     | UNIDADE DE<br>FORNECIMENTO | GENÉRICO        | DATA<br>COMPRA | MODALIDADE<br>DA COMPRA           | TIPO<br>COMPRA | FABRICANTE                         | FABRICANTE                                                                  | FORNECEDOR                                                        | NOME DA<br>INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO |                    | UF   | QTD ITENS<br>COMPRADOS | PREÇO<br>UNITÁRIO | CMED - PREÇO<br>REGULADO | COMPETÊNCIA<br>CMED |
| BR02676<br>43 | DEXAMETASONA,<br>DOSAGEM:0,1%,<br>APRESENTAÇÃO:CREME | BISNAGA 10,00 G            | Sim             | 17/06/2018     | Pregão                            | A              | PRATI,<br>DONADUZZI E<br>CIA LTDA  | CIRURGICA ONIX<br>- EIRELI - ME                                             | FUNDO<br>MUNICIPAL DE<br>SAUDE DE<br>FLORIDA                      | FLORIDA                | PR        |                    | 50   | 0,9600                 | 4,2516            | 01/2019                  | 0,8208              |
| BR02676<br>43 | DEXAMETASONA,<br>DOSAGEM:0,1%,<br>APRESENTAÇÃO:CREME | BISNAGA 10,00 G            | Não             | 18/07/2018     | Pregão                            | A              | S. SOBRAL E<br>CIA LTDA            | MARYMED<br>DISTRIBUIDORA<br>DE<br>MEDICAMENTOS<br>E CORRELATOS<br>LTDA - ME | MUNICIPIO DE<br>IGUARACU                                          | IGUARACU               | PR        |                    | 150  | 0,9900                 | 0,0000            | N/A                      | 0,8208              |
| BR02676<br>43 | DEXAMETASONA,<br>DOSAGEM:0,1%,<br>APRESENTAÇÃO:CREME | BISNAGA 10,00 G            | Não             | 06/09/2018     | Pregão                            | A              | THEODORO F<br>SOBRAL & CIA<br>LTDA | DAMED<br>COMERCIO DE<br>MEDICAMENTOS<br>LTDA - EPP                          | FUNDO<br>MUNICIPAL DE<br>SAUDE DE<br>NOVA<br>ESPERANCA DO         | NOVA<br>DO<br>SUDOESTE | PR        |                    | 300  | 1,0700                 | 2,1010            | 01/2019                  | 0,8208              |
| BR02676<br>43 | DEXAMETASONA,<br>DOSAGEM:0,1%,<br>APRESENTAÇÃO:CREME | BISNAGA 10,00 G            | Sim             | 13/08/2018     | Pregão                            | A              | PRATI,<br>DONADUZZI E<br>CIA LTDA  | MMH MED<br>COMERCIO DE<br>PRODUTOS<br>HOSPITALARES<br>LTDA - ME             | FUNDO<br>MUNICIPAL DE<br>SAUDE DO M<br>UNICIPIO DE<br>NOVA AURORA | NOVA<br>AURORA         | PR        |                    | 3000 | 1,6390                 | 4,2516            | 01/2019                  | 0,8208              |
| BR02676<br>43 | DEXAMETASONA,<br>DOSAGEM:0,1%,<br>APRESENTAÇÃO:CREME | BISNAGA 10,00 G            | Sim             | 31/07/2018     | Pregão                            | A              | PRATI,<br>DONADUZZI E<br>CIA LTDA  | MC MEDICALL<br>PRODUTOS<br>MEDICO<br>HOSPITALARES -<br>EIRELI - ME          | MUNICIPIO DE<br>ESPERANCA<br>NOVA                                 | ESPERANCA<br>NOVA      | PR        |                    | 500  | 2,3000                 | 6,5100            | 01/2019                  | 0,8208              |





Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 10 Janeiro 2019 16:54

BPS

GERAL

Usuário: Fernanda Formaggi Lara

| CÓDIGO<br>BR  | DESCRIÇÃO CATMAT                                    | DADOS DO ITEM              |          | DADOS DA COMPRA |                         | DADOS DO<br>FABRICANTE/FORNECEDOR |                | DADOS DA INSTITUIÇÃO              |                                 | VALORES                                         |                  | MÉDIA<br>PONDERADA |        |                        |                   |                           |
|---------------|-----------------------------------------------------|----------------------------|----------|-----------------|-------------------------|-----------------------------------|----------------|-----------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------------------|------------------|--------------------|--------|------------------------|-------------------|---------------------------|
|               |                                                     | UNIDADE DE<br>FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA<br>COMPRA  | MODALIDADE<br>DA COMPRA | DATA<br>INSCRIÇÃO                 | TIPO<br>COMPRA | FABRICANTE                        | FABRICANTE                      | NOME DA<br>INSTITUIÇÃO                          | MUNICÍPIO        |                    | UF     | QTD ITENS<br>COMPRADOS | PREÇO<br>UNITÁRIO | CMED - PREÇO<br>RESULTADO |
| BR02676<br>43 | DEXAMETASONA,<br>DOSAGEM:0,1%<br>APRESENTAÇÃO:CREME | BISNAGA 10,00 G            | Sim      | 14/06/2018      | Preço                   | 08/01/2019                        | A              | PRATI,<br>DONADUZZI E<br>CIA LTDA | CIRURGICA ONIX<br>- EIRELI - ME | FUNDO<br>MUNICIPAL DE<br>SAUDE DE<br>LUNARDELLI | LUNARDELLI<br>PR | 1000               | 2,3000 | 4,2516                 | 01/2019           | 0.8208                    |

## Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples o o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma do ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa.

Fale conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco

Ministério da  
Saúde

Página 4 de 4

0000000014





Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 10 Janeiro 2019 17:30

GERAL

Usuário: Fernanda Formaggi Lara

ITENS

UF: PR

| CÓDIGO BR                               | DESCRIÇÃO CATMAT                    | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DADOS DA COMPRA      |             |               |             |            |                       |                     |           |    |                     |
|-----------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------|----------|----------------------|-------------|---------------|-------------|------------|-----------------------|---------------------|-----------|----|---------------------|
| BR044892                                | ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML | SERINGA 0,40 ML         |          | MODALIDADE DA COMPRA | DATA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE | FABRICANTE FORNECEDOR | NOME DA INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS COMPRADOS |
| PERÍODO                                 |                                     |                         |          |                      |             |               |             |            |                       |                     |           |    |                     |
| Data da Compra: 01/06/2018 à 10/07/2019 |                                     |                         |          |                      |             |               |             |            |                       |                     |           |    |                     |

BPS

| CÓDIGO BR | DESCRIÇÃO CATMAT                                                                                        | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | MODALIDADE DA COMPRA | DATA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE                           | FABRICANTE FORNECEDOR                                   | NOME DA INSTITUIÇÃO                 | MUNICÍPIO    | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | CMED - PREÇO REGULADO | COMPETÊNCIA CMED | MÉDIA PONDERADA |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------|----------------------|-------------|---------------|-------------|--------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------|----|---------------------|----------------|-----------------------|------------------|-----------------|
| BR044892  | ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA O INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDA | SERINGA 0,40 ML         | Não      | Pregão               | 16/07/2018  | 29/11/2018    | A           | MYLAN LABORATORIO S LTDA.            | CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME                            | MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS           | INDIANOPOLIS | PR | 100                 | 19,4400        | 21,6590               | 01/2019          | 18,7490         |
| BR044892  | ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA O INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDA | SERINGA 0,40 ML         | Não      | Pregão               | 17/06/2018  | 23/10/2018    | A           | BLAUSIEGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | PRO-SAUDE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIDA | FLORIDA      | PR | 50                  | 19,5500        | 40,5400               | 01/2019          | 18,7490         |
| BR044892  | ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA O INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDA | SERINGA 0,40 ML         | Não      | Pregão               | 04/10/2018  | 27/11/2018    | A           | MYLAN LABORATORIO S LTDA.            | CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME                            | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE            | RONDON       | PR | 60                  | 20,0000        | 0,0000                | N/A              | 18,7490         |

Fale conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

Página 1 de 3





Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 10 Janeiro 2019 17:30

BPS

GERAL

Usuário: Fernanda Formaggi Lara

| DADOS DO ITEM |                                                                                                         |                         |          | DADOS DA COMPRA |                      |               | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR |                           |                                              | DADOS DA INSTITUIÇÃO         |                 |    | VALORES             |                |                       | MÉDIA PONDERADA |                  |
|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------|-----------------|----------------------|---------------|--------------------------------|---------------------------|----------------------------------------------|------------------------------|-----------------|----|---------------------|----------------|-----------------------|-----------------|------------------|
| CÓDIGO BR     | DESCRIÇÃO CATMAT                                                                                        | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA     | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA                    | FABRICANTE                | FABRICANTE FORNECEDOR                        | NOME DA INSTITUIÇÃO          | MUNICÍPIO       | UF | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | CMED - PREÇO REGULADO |                 | COMPETÊNCIA CMED |
| BR0448982     | ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDA                                                                         | SERINGA 0,40 ML         | Não      | 04/10/2018      | Pregão               | 27/11/2018    | A                              | MYLAN LABORATORIO S LTDA. | CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME                 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE     | RONDON          | PR | 60                  | 20.0000        | 0.0000                | N/A             | 18,7490          |
| BR0448982     | ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA O INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDA | SERINGA 0,40 ML         | Não      | 08/11/2018      | Pregão               | 03/12/2018    | A                              | BLAU FARMACEUTIC A S.A.   | NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP              | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE     | RONDON          | PR | 30                  | 21.8800        | 0.0000                | N/A             | 18,7490          |
| BR0448982     | ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA O INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDA | SERINGA 0,40 ML         | Não      | 09/08/2018      | Pregão               | 24/12/2018    | A                              | BLAU FARMACEUTIC A S.A.   | INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP | MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA | SALTO DO LONTRA | PR | 300                 | 22.6000        | 0.0000                | N/A             | 18,7490          |
| BR0448982     | ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA O INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDA | SERINGA 0,40 ML         | Não      | 02/08/2018      | Pregão               | 17/09/2018    | A                              | BLAU FARMACEUTIC A S.A.   | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA     | MUNICIPIO DE RIO NEGRO       | RIO NEGRO       | PR | 60                  | 23.1300        | 0.0000                | N/A             | 18,7490          |





Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 10 Janeiro 2019 17:30

GERAL

Usuário: Fernanda Fornaggi Lara

BPS

| CÓDIGO<br>BR  | DADOS DO ITEM                                                                                                                                     |                            |          | DADOS DA COMPRA |                         | DADOS DO<br>FABRICANTE/FORNECEDOR |                | DADOS DA INSTITUIÇÃO                                          |                                                               |                                                   | VALORES                                                      |           | MÉDIA<br>PONDERADA |     |                        |                   |                          |                     |
|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|----------|-----------------|-------------------------|-----------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------|--------------------|-----|------------------------|-------------------|--------------------------|---------------------|
|               | DESCRIÇÃO CATMAT                                                                                                                                  | UNIDADE DE<br>FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA<br>COMPRA  | MODALIDADE<br>DA COMPRA | DATA<br>INSERÇÃO                  | TIPO<br>COMPRA | FABRICANTE                                                    | FABRICANTE                                                    | FORNECEDOR                                        | NOME DA<br>INSTITUIÇÃO                                       | MUNICÍPIO |                    | UF  | QTD ITENS<br>COMPRADOS | PREÇO<br>UNITÁRIO | CMED - PREÇO<br>REGULADO | COMPETÊNCIA<br>CMED |
| BR04489<br>82 | ENOXAPARINA,<br>CONCENTRAÇÃO:100<br>MG/ML, FORMA<br>FARMACEUTICA-SOLUÇÃO<br>O INJETÁVEL,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS 1:SERINGA<br>PREENCHIDA | SERINGA 0,40 ML            | Não      | 15/06/2018      | Pregão                  | 03/10/2018                        | A              | BLAU<br>FARMACEUTIC<br>A S.A.                                 | BLAU<br>FARMACEUTIC<br>A S.A.                                 | A. D. DAMINELLI -<br>ME                           | FUNDO<br>MUNICIPAL DE<br>SAUDE                               | AMAPORA   | PR                 | 50  | 25.0000                | 0.0000            | N/A                      | 18,7490             |
| BR04489<br>82 | ENOXAPARINA,<br>CONCENTRAÇÃO:100<br>MG/ML, FORMA<br>FARMACEUTICA-SOLUÇÃO<br>O INJETÁVEL,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS 1:SERINGA<br>PREENCHIDA | SERINGA 0,40 ML            | Não      | 03/08/2018      | Pregão                  | 27/08/2018                        | A              | CRISTALIA<br>PRODUTOS<br>QUÍMICOS E<br>FARMACEUTIC<br>OS LTDA | CRISTALIA<br>PRODUTOS<br>QUÍMICOS E<br>FARMACEUTIC<br>OS LTDA | FBELLA LTDA                                       | FUNDO<br>MUNICIPAL DE<br>SAUDE DO<br>MUNICÍPIO DE<br>ASTORGA | ASTORGA   | PR                 | 100 | 47.9500                | 41,5430           | 01/2019                  | 18,7490             |
| BR04489<br>82 | ENOXAPARINA,<br>CONCENTRAÇÃO:100<br>MG/ML, FORMA<br>FARMACEUTICA-SOLUÇÃO<br>O INJETÁVEL,<br>CARACTERÍSTICAS<br>ADICIONAIS 1:SERINGA<br>PREENCHIDA | SERINGA 0,40 ML            | Não      | 18/07/2018      | Pregão                  | 07/08/2018                        | A              | MYLAN<br>LABORATORIO<br>S LTDA.                               | MYLAN<br>LABORATORIO<br>S LTDA.                               | MAX MED -<br>PRODUTOS<br>CIRURGICOS<br>LTDA - EPP | MUNICÍPIO DE<br>IGUARACU                                     | IGUARACU  | PR                 | 10  | 129.0000               | 42,0820           | 01/2019                  | 18,7490             |

## Observações

"Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
Fale Conosco: (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco

00000017

2





Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 10 Janeiro 2019 17:27

GERAL

Usuário: Fernanda Formaggi Lara

ITENS

Código BR: 0372372

UF: PR

Descrição CATMAT: GENTAMICINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA

PERÍODO

Data da Compra: 01/09/2018 à 10/01/2019

BPS

| DADOS DO ITEM |                                         |                         | DADOS DA COMPRA |             | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR |               | DADOS DA INSTITUIÇÃO |                                        |                                                                 | VALORES                                                |                  | COMPETÊNCIA CMED | MÉDIA PONDERADA     |                |                       |     |        |
|---------------|-----------------------------------------|-------------------------|-----------------|-------------|--------------------------------|---------------|----------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------|------------------|---------------------|----------------|-----------------------|-----|--------|
| CÓDIGO BR     | DESCRIÇÃO CATMAT                        | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO        | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA           | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA          | FABRICANTE                             | FABRICANTE FORNECEDOR                                           | NOME DA INSTITUIÇÃO                                    | MUNICÍPIO        | UF               | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | CMED - PREÇO REGULADO |     |        |
| BR03723 72    | GENTAMICINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA | FRASCO 5,00 ML          | Não             | 03/08/2018  | Pregão                         | 03/12/2018    | A                    | ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTIC OS LTDA. | GRAMS & GRAMS LTDA. - ME                                        | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAUCARIA                  | ARAUCARIA        | PR               | 8000                | 7.6000         | 0.0000                | N/A | 7,6185 |
| BR03723 72    | GENTAMICINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA | FRASCO 5,00 ML          | Não             | 07/08/2018  | Pregão                         | 25/09/2018    | A                    | ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTIC OS LTDA. | MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA                    | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                               | MARINGA          | PR               | 2203                | 7.6400         | 0.0000                | N/A | 7,6185 |
| BR03723 72    | GENTAMICINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA | FRASCO 5,00 ML          | Não             | 27/08/2018  | Pregão                         | 10/12/2018    | A                    | ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTIC OS LTDA  | NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP                                 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE | PARAISO DO NORTE | PR               | 100                 | 8.1500         | 0.0000                | N/A | 7,6185 |
| BR03723 72    | GENTAMICINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA | FRASCO 5,00 ML          | Não             | 31/07/2018  | Pregão                         | 15/08/2018    | A                    | ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTIC OS LTDA  | AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI - ME | MUNICIPIO DE ESPERANCA NOVA                            | ESPERANCA NOVA   | PR               | 50                  | 13.7800        | 0.0000                | N/A | 7,6185 |

Fale conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br

BPS SUS

Ministério da Saúde

Página 1 de 2

4  
1





BPS - Banco de Preços em Saúde

**Usuário: Fernanda Formaggi Lara**

528

**"Média Ponderada**

Fale conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Página 2 de 2





Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 10 Janeiro 2019 17:26

USUÁRIO: Fernanda Formaggi Lara

GERAL

UF: PR

Descrição CATMAT: HALOPERIDOL, DOSAGEM:5 MG

PERÍODO

Data da Compra: 01/06/2018 à 10/01/2019

BPS

| DADOS DO ITEM |                           |                         |          | DADOS DA COMPRA |                      |               |             | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR                   |                                                        | DADOS DA INSTITUIÇÃO                                   |                     | VALORES             |                |                       | MÉDIA PONDERADA  |
|---------------|---------------------------|-------------------------|----------|-----------------|----------------------|---------------|-------------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|----------------|-----------------------|------------------|
| CÓDIGO BR     | DESCRIÇÃO CATMAT          | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA     | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO | TIPO COMPRA | FABRICANTE                                       | FABRICANTE                                             | NOME DA INSTITUIÇÃO                                    | MUNICÍPIO           | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | CMED - PREÇO REGULADO | COMPETÊNCIA CMED |
| BR02676 69    | HALOPERIDOL, DOSAGEM:5 MG | COMPRIMIDO              | Não      | 27/07/2018      | Pregão               | 10/09/2018    | A           | UNIAO QUIMICA FARMACEUTIC A NACIONAL S A         | PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO ES COMERCIAIS LTDA            | MUNICIPIO DE CAMBE                                     | CAMBE PR            | 40000               | 0,0740         | 0,0000                | N/A              |
| BR02676 69    | HALOPERIDOL, DOSAGEM:5 MG | COMPRIMIDO              | Não      | 19/06/2018      | Pregão               | 14/08/2018    | A           | UNIAO QUIMICA FARMACEUTIC A NACIONAL S A         | DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA      | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                               | CALIFORNIA PR       | 100000              | 0,0900         | 0,0000                | N/A              |
| BR02676 69    | HALOPERIDOL, DOSAGEM:5 MG | COMPRIMIDO              | Não      | 13/09/2018      | Pregão               | 27/11/2018    | A           | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA       | MUNICIPIO DE CIANORTE                                  | CIANORTE PR         | 120000              | 0,0900         | 0,2240                | 01/2019          |
| BR02676 69    | HALOPERIDOL, DOSAGEM:5 MG | COMPRIMIDO              | Não      | 06/09/2018      | Pregão               | 28/11/2018    | A           | JANSSEN-CILAG FARMACEUTIC A LTDA                 | DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE | NOVA DO SUDOESTE PR | 10000               | 0,0940         | 0,4200                | 01/2019          |





Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 10 Janeiro 2019 17:26

GERAL

Usuário: Fernanda Formaggi Lara

BPS

| DADOS DO ITEM |                           |                         | DADOS DA COMPRA |             |                      | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR |             |                                                  | DADOS DA INSTITUIÇÃO                              |                                  |                     | VALORES |                     |                |                       |                  |                 |
|---------------|---------------------------|-------------------------|-----------------|-------------|----------------------|--------------------------------|-------------|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------|---------|---------------------|----------------|-----------------------|------------------|-----------------|
| CÓDIGO BR     | DESCRIÇÃO CATMAT          | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO        | DATA COMPRA | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO                  | TIPO COMPRA | FABRICANTE                                       | FABRICANTE FORNECEDOR                             | NOME DA INSTITUIÇÃO              | MUNICÍPIO           | UF      | QTD ITENS COMPRADOS | PREÇO UNITÁRIO | CMED - PREÇO REGULADO | COMPETÊNCIA CMED | MÉDIA PONDERADA |
| BR0267669     | HALOPERIDOL, DOSAGEM:5 MG | COMPRIMIDO              | Não             | 09/08/2018  | Pregão               | 24/12/2018                     | A           | UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A          | DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA     | SALTO DO LONTRA     | PR      | 16000               | 0,0980         | 0,0000                | N/A              | 0,0825          |
| BR0267669     | HALOPERIDOL, DOSAGEM:5 MG | COMPRIMIDO              | Não             | 15/08/2018  | Pregão               | 09/10/2018                     | A           | UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A                 | DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | MUNICIPIO DE PALOTINA            | PALOTINA            | PR      | 80000               | 0,1000         | 0,1843                | 01/2019          | 0,0825          |
| BR0267669     | HALOPERIDOL, DOSAGEM:5 MG | COMPRIMIDO              | Não             | 08/06/2018  | Pregão               | 20/12/2018                     | A           | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA | COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA              | MUNICIPIO DE ALMIRANTE TAMANDARE | ALMIRANTE TAMANDARE | PR      | 10000               | 0,1000         | 0,2239                | 01/2019          | 0,0825          |
| BR0267669     | HALOPERIDOL, DOSAGEM:5 MG | COMPRIMIDO              | Não             | 15/06/2018  | Pregão               | 03/10/2018                     | A           | UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A          | DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE         | AMAPORA             | PR      | 20000               | 0,1000         | 0,0000                | N/A              | 0,0825          |
| BR0267669     | HALOPERIDOL, DOSAGEM:5 MG | COMPRIMIDO              | Não             | 02/08/2018  | Pregão               | 17/09/2018                     | A           | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA   | CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA    | MUNICIPIO DE RIO NEGRO           | RIO NEGRO           | PR      | 6000                | 0,1000         | 0,0000                | N/A              | 0,0825          |





Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 10 Janeiro 2019 17:26

GERAL

Usuário: Fernanda Formaggi Lara

BPS

| CÓDIGO<br>BR  | DADOS DO ITEM                |                            |          | DADOS DA COMPRA |                         | DADOS DO<br>FABRICANTE/FORNECEDOR |                |                                                               | DADOS DA INSTITUIÇÃO                 |                                                                         |                        | VALORES   |    |                        | MÉDIA<br>PONDERADA |                   |                          |                     |
|---------------|------------------------------|----------------------------|----------|-----------------|-------------------------|-----------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------------|-----------|----|------------------------|--------------------|-------------------|--------------------------|---------------------|
|               | DESCRIÇÃO CATMAT             | UNIDADE DE<br>FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA<br>COMPRA  | MODALIDADE<br>DA COMPRA | DATA<br>INSERÇÃO                  | TIPO<br>COMPRA | FABRICANTE                                                    | FABRICANTE                           | FORNECEDOR                                                              | NOME DA<br>INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF | QTD ITENS<br>COMPRADOS |                    | PREÇO<br>UNITÁRIO | CMED - PREÇO<br>REGULADO | COMPETÊNCIA<br>CMED |
| BR02676<br>69 | HALOPERIDOL,<br>DOSAGEM:5 MG | COMPRIMIDO                 | Não      | 27/08/2018      | Pregão                  | 10/12/2018                        | A              | UNIAO<br>QUIMICA<br>FARMACEUTIC<br>A NACIONAL S<br>A          | NOROESTE<br>MEDICAMENTO<br>LTD - EPP | FUNDO<br>MUNICIPAL DE<br>SAUDE -<br>MUNICÍPIO DE<br>PARAISO DO<br>NORTE | PARAISO DO<br>NORTE    | PR        |    | 6000                   | 0,1000             | 0,0000            | N/A                      | 0,0825              |
| BR02676<br>69 | HALOPERIDOL,<br>DOSAGEM:5 MG | COMPRIMIDO                 | Não      | 31/07/2018      | Pregão                  | 08/11/2018                        | A              | CRISTALIA<br>PRODUTOS<br>QUIMICOS<br>FARMACEUTIC<br>OS LTDA   | CIRURGICA ONIX<br>- EIRELI - ME      | MUNICIPAL DE<br>SAUDE -<br>MUNICÍPIO DE<br>ARIRANHA DO<br>IVAÍ          | ARIRANHA<br>DO IVAÍ    | PR        |    | 6000                   | 0,1024             | 0,0000            | N/A                      | 0,0825              |
| BR02676<br>69 | HALOPERIDOL,<br>DOSAGEM:5 MG | COMPRIMIDO                 | Não      | 18/07/2018      | Pregão                  | 07/08/2018                        | A              | CRISTALIA<br>PRODUTOS<br>QUIMICOS E<br>FARMACEUTIC<br>OS LTDA | CIRURGICA ONIX<br>- EIRELI - ME      | MUNICÍPIO DE<br>IGUARACU                                                | IGUARACU               | PR        |    | 2000                   | 0,1100             | 0,2239            | 01/2019                  | 0,0825              |
| BR02676<br>69 | HALOPERIDOL,<br>DOSAGEM:5 MG | COMPRIMIDO                 | Não      | 17/06/2018      | Pregão                  | 26/10/2018                        | A              | CRISTALIA<br>PRODUTOS<br>QUIMICOS E<br>FARMACEUTIC<br>OS LTDA | CIRURGICA ONIX<br>- EIRELI - ME      | FUNDO<br>MUNICIPAL DE<br>SAUDE DE<br>FLORIDA                            | FLORIDA                | PR        |    | 500                    | 0,1100             | 0,2239            | 01/2019                  | 0,0825              |
| BR02676<br>69 | HALOPERIDOL,<br>DOSAGEM:5 MG | COMPRIMIDO                 | Não      | 24/07/2018      | Pregão                  | 23/10/2018                        | A              | CRISTALIA<br>PRODUTOS<br>QUIMICOS E<br>FARMACEUTIC<br>OS LTDA | CIRURGICA ONIX<br>- EIRELI - ME      | FUNDO<br>MUNICIPAL DE<br>SAUDE DE<br>CAFEARA                            | CAFEARA                | PR        |    | 6000                   | 0,1100             | 0,2239            | 01/2019                  | 0,0825              |

000000022





Ministerio da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 10 Janeiro 2019 17:26  
BPS  
GERAL  
Usuário: Fernanda Fornaggi Lara

| CÓDIGO BR | DADOS DO ITEM             |                         |          | DADOS DA COMPRA |                      | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR |             |                                                   | DADOS DA INSTITUIÇÃO                              |                                                         |                                                       | VALORES     |    |                     | MÉDIA PONDERADA |                |                       |                  |
|-----------|---------------------------|-------------------------|----------|-----------------|----------------------|--------------------------------|-------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------|----|---------------------|-----------------|----------------|-----------------------|------------------|
|           | DESCRIÇÃO CATMAT          | UNIDADE DE FORNECIMENTO | GENÉRICO | DATA COMPRA     | MODALIDADE DA COMPRA | DATA INSERÇÃO                  | TIPO COMPRA | FABRICANTE                                        | FABRICANTE                                        | FORNECEDOR                                              | NOME DA INSTITUIÇÃO                                   | MUNICÍPIO   | UF | QTD ITENS COMPRADOS |                 | PREÇO UNITÁRIO | CMED - PREÇO REGULADO | COMPETÊNCIA CMED |
| BR0267669 | HALOPERIDOL, DOSAGEM:5 MG | COMPRIMIDO              | Não      | 05/06/2018      | Pregão               | 26/11/2018                     | A           | UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A                  | UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A                  | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA                | MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS                             | S           | PR | 2000                | 0,1200          | 0,1843         | 01/2019               | 0,0825           |
| BR0267669 | HALOPERIDOL, DOSAGEM:5 MG | COMPRIMIDO              | Não      | 13/08/2018      | Pregão               | 20/08/2018                     | A           | CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA | CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA | FERNAMED LTDA                                           | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO M UNICIPIO DE NOVA AURORA | NOVA AURORA | PR | 20000               | 0,1400          | 0,2239         | 01/2019               | 0,0825           |
| BR0267669 | HALOPERIDOL, DOSAGEM:5 MG | COMPRIMIDO              | Não      | 31/07/2018      | Pregão               | 15/08/2018                     | A           | CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA | CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA | CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME                            | MUNICIPIO DE ESPERANCA NOVA                           | NOVA        | PR | 4000                | 0,1990          | 0,2240         | 01/2019               | 0,0825           |
| BR0267669 | HALOPERIDOL, DOSAGEM:5 MG | COMPRIMIDO              | Não      | 16/07/2018      | Pregão               | 29/11/2018                     | A           | UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A                  | UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A                  | ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA                | MUNICIPIO DE INDIANOPOLIS                             | S           | PR | 50                  | 3,6000          | 0,1843         | 01/2019               | 0,0825           |
| BR0267669 | HALOPERIDOL, DOSAGEM:5 MG | COMPRIMIDO              | Não      | 11/07/2018      | Pregão               | 14/08/2018                     | A           | CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA | CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA | PRO-SAÚDE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM                   | RIO BOM     | PR | 5                   | 66,0000         | 0,2239         | 01/2019               | 0,0825           |

000000023





Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 10 Janeiro 2019 17:26  
BPS  
GERAL  
Usuário: Fernanda Fornaggi Lara

| DADOS DO ITEM |                  |                            | DADOS DA COMPRA |        |            | DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR |      |            | DADOS DA INSTITUIÇÃO |                        |           | VALORES |                        |                   |                          |                     |                    |
|---------------|------------------|----------------------------|-----------------|--------|------------|--------------------------------|------|------------|----------------------|------------------------|-----------|---------|------------------------|-------------------|--------------------------|---------------------|--------------------|
| CÓDIGO<br>BR  | DESCRIÇÃO CATMAT | UNIDADE DE<br>FORNECIMENTO | GENÉRICO        | DATA   | MODALIDADE | DATA                           | TIPO | FABRICANTE | FORNECEDOR           | NOME DA<br>INSTITUIÇÃO | MUNICÍPIO | UF      | QTD ITENS<br>COMPRADOS | PREÇO<br>UNITÁRIO | CMED - PREÇO<br>REGULADO | COMPETÊNCIA<br>CMED | MÉDIA<br>PONDERADA |
|               |                  |                            |                 | COMPRA | DA COMPRA  |                                |      |            |                      |                        |           |         |                        |                   |                          |                     |                    |

Observações

\*Média Ponderada  
Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa.

000000024





Ofício nº 1065/2018

Curitiba (PR), 05 de novembro de 2018.

Ao Farmacêutico Responsável do município  
Ao Secretário Municipal de Saúde

Assuntos:

1. Período de programação de 05/11/2018 a 09/11/2018 – lotes federal, estadual e municipal
2. Informação adicional sobre alguns medicamentos que serão disponibilizados na programação de novembro/2018
3. Medicamentos que não serão disponibilizados na programação de novembro/2018
4. Entrega remanescente dos medicamentos dos lotes 7, 8 e 9/2018
5. Recolhimento e substituição dos medicamentos metildopa 250 mg comprimido e espiramicina 500 mg comprimido com prazo de validade próximo ao vencimento
6. Informações sobre insumos para insulínos dependentes
7. Programação dos contraceptivos do programa saúde da mulher

Prezados:

Inicialmente, solicita-se que tomem ciência deste documento o(a) Secretário(a) Municipal de Saúde e o(a) farmacêutico(a) responsável pela programação de medicamentos disponibilizada pelo Consórcio.

1. Período de programação de 05/11/2018 a 09/11/2018 – lotes federal, estadual e municipal  
A programação dos lotes 10, 11 e 12/2018 estará disponível no site do Consórcio no período acima, sendo os recursos financeiros disponibilizados da seguinte forma:  
Lote 10 - Recurso Federal – correspondente a 3 (três) meses de contrapartida federal;  
Lote 11 - Recurso Municipal – os municípios que firmaram convênio municipal devem depositar a parcela da compra referente ao Lote 11/2018 impreterivelmente até o dia 09/11/2018, pois do contrário sua programação municipal será excluída. Caso a planilha do lote 11 não esteja disponível, entrar em contato com o Consórcio. Ressalta-se aqui a importância do pagamento até a data estabelecida, de forma que atrasos não venham a comprometer a emissão e entrega dos empenhos aos fornecedores, e consequentemente o recebimento dos medicamentos e insumos pelos municípios;  
Lote 12 - Recurso Estadual - correspondente a 3 (três) meses de contrapartida estadual.

2. Informação adicional sobre alguns itens que serão disponibilizados na programação de novembro/2018

• Os seguintes itens serão disponibilizados exclusivamente no lote federal – 10/2018, por questões administrativas:

Albendazol 40 mg/mL suspensão oral  
Amoxicilina + clavulanato 500 + 125 mg comprimido  
Aparelhos para medida de glicemia capilar  
Isossorbida (mononitrato) 20 mg comprimido  
Levonorgestrel + etinilestradiol 0,15 + 0,03 mg cartela c/21 comprimidos  
Noretisterona + estradiol 50 + 5 mg solução injetável  
Pirimetamina 25 mg comprimido  
Sulfadiazina 500 mg comprimido





- Prazo de validade

Espiramicina 500 mg comprimido: medicamento importado, com único fabricante. É frequente a necessidade de recebimento do medicamento com prazo de validade inferior, por falta de disponibilidade pelo laboratório. Em consulta sobre o prazo de validade a ser entregue para os municípios nesta programação, recebida informação de produto disponível com prazo de validade 12/2019.

3. Medicamentos que não serão disponibilizados na programação de novembro/2018 (lotes 10, 11 e 12/2018)

Alguns medicamentos não serão disponibilizados nesta programação em função de processos licitatórios realizados resultando em fracasso e/ou deserto:

Benzilpenicilina procaína + potássica 300.000 UI + 100.000 UI injetável

Carbamazepina 400 mg comprimido

Dexametasona creme

Estrogênios conjugados 0,3 mg drágea

Gentamicina 5 mg/mL solução oftálmica

Haloperidol 5 mg comprimido - O registro do medicamento fabricado pela União Química foi cancelado conforme publicação em DOU de 17/09/2018. Sendo este laboratório o detentor da ata de registro de preço deste medicamento, procuramos realizar novo processo licitatório para garantir a programação de novembro. No entanto, em virtude de se tornar o único fabricante disponível no mercado, o laboratório Cristália passou a praticar preço muito acima do corrente, de forma que o item fracassou por conta de preço. Ressalte-se que o Consórcio buscou negociar com a empresa a redução de preços, mas não logrou êxito.

Hipromelose 5 mg/mL solução oftálmica

Isossorbida (dinitrato) 5 mg comprimido sublingual

*Nota: Novos processos licitatórios serão realizados para a programação do mês de fevereiro/2019.*

4. Entrega remanescente dos medicamentos dos lotes 7, 8 e 9/2018

- Levonorgestrel + etinilestradiol 0,15 + 0,03 cartela com 21 comprimidos – como a programação do medicamento foi muito acima do histórico, o fornecedor tem faturado os pedidos aos poucos. Estamos procurando obter previsões mais assertivas.
- Valproato de sódio 50mg/mL solução oral – o fornecedor deu previsão de entrega até 18/12/2018. O Consórcio está estudando alternativas junto à empresa para melhorar essa data.
- Miconazol (Nitrato) 20 mg/g creme dermatológico – A previsão inicial dada pelo fornecedor era 30/11/2018, no entanto, o distribuidor recebeu informação mais recente do fabricante de que não tem previsão de quando será faturado o medicamento. O fornecedor procurou realizar troca de embalagem, o que se mostrou inviável por falta de opção no mercado de embalagem igual à ofertada. Estamos tratando do assunto constantemente com a empresa. Existe a possibilidade de cancelamento das entregas.
- Carbonato de cálcio 1.250 mg (equivalente a 500 mg de cálcio) comprimido – As programações do lote 8 têm previsão de entrega até 30/11/2018.
- Haloperidol 5mg comprimido – Em virtude do cancelamento do registro do medicamento, conforme mencionado acima, as entregas não realizadas dos lotes 7, 8 e 9/2018 serão canceladas e o saldo financeiro retornará para a programação de fevereiro/2019.

Orienta-se que seja realizada consulta no sítio do Consórcio, em "Cronograma de entregas", na área reservada para regionais e municípios, para conhecimento da situação de entrega dos itens em atraso nos lotes em questão. É importante ressaltar que, mesmo com a exigência de envio de previsão de





entrega pelo fornecedor dos produtos contratados, por vezes a entrega não ocorre como informado, o que gera a necessidade de atualização do quadro de cronograma de entregas.

5. Recolhimento e substituição dos medicamentos metildopa 250 mg comprimido e espiramicina 500 mg comprimido com prazo de validade próximo ao vencimento

Os municípios que adquiriram os medicamentos Espiramicina 500 mg comprimido (validade 02/2019) nos lotes 1, 2 e 3/2018 e Metildopa 250 mg comprimido (validade 01/2019) nos lotes 1, 2 e 3/2018 e ainda possuírem estoque dos mesmos, devem entrar em contato com o Consórcio por e-mail informando o lote do produto e a quantidade para solicitarmos a troca aos fornecedores. Aguardamos a informação até no máximo 07/12/18.

6. Informações sobre insumos para insulíndependentes - tiras e aparelhos para medida de glicemia capilar, soluções controle e baterias

Os recursos destinados à compra de insumos para pacientes insulíndependentes estarão disponíveis nos lotes de recurso federal (lote 10/2018), municipal (lote 11/2018) e estadual (lote 12/2018): seringas para insulina 50 UI e 100 UI com agulha acoplada, lancetas automáticas e tiras para medida de glicemia capilar. Os aparelhos para medida de glicemia capilar (que não têm valor financeiro) serão disponibilizados exclusivamente no lote federal 10/2018.

O documento "*Orientações gerais para fornecimento de insumos para os pacientes insulíndependentes dos municípios consorciados*", disponível na área reservada às Regionais de Saúde e municípios, no sítio do Consórcio, contempla o saldo de aparelhos que o município ainda pode programar e o cálculo que foi utilizado para definir o quantitativo. O município deve consultar, antes da programação, o quadro com o número de aparelhos que poderá solicitar.

Caso o município entenda que necessita número de aparelhos superior àquele disponibilizado, deverá entrar em contato com o Consórcio, com informação sobre o número de pacientes insulíndependentes cadastrados e número de serviços de saúde que utilizem aparelhos. O Consórcio irá avaliar a possibilidade de atendimento ao solicitado. Esse contato deverá ser feito no máximo até o último dia da programação.

*Nota: Para efeitos de cálculo da quantidade total disponibilizada por município, é considerada a soma de todos os aparelhos programados dessa marca, desde agosto de 2013.*

#### Aparelhos para medida de glicemia capilar com defeito:

- Os aparelhos que apresentarem problemas deverão ser recolhidos e substituídos;
- Os municípios devem encaminhar os aparelhos com defeitos para a Regional de Saúde. Nos municípios de entrega descentralizada serão realizados o recolhimento e a substituição no próprio município;
- As Regionais de Saúde devem enviar a solicitação de substituição ao Consórcio, informando o nº de série de cada aparelho e o problema apresentado;
- O Consórcio fará a solicitação de recolhimento e substituição ao fornecedor, que fará as entregas nas Regionais de Saúde e nos municípios de entrega descentralizada.

#### O município poderá solicitar:

- Pilhas para reposição nos aparelhos;
- Soluções controle;
- Cabos para transferência de dados.

*Nota: Em caso de dúvida, o município deve entrar em contato com a equipe técnica do Consórcio, nos endereços [monica@consorcioparanasaude.com.br](mailto:monica@consorcioparanasaude.com.br) [luciane@consorcioparanasaude.com.br](mailto:luciane@consorcioparanasaude.com.br) [francine@consorcioparanasaude.com.br](mailto:francine@consorcioparanasaude.com.br) ou pelos telefones 41-3324-8944 e 41-3323-7829.*

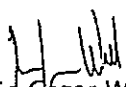




7. Programação dos contraceptivos do programa saúde da mulher

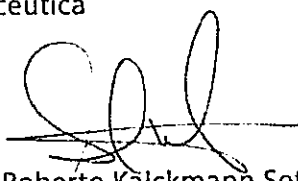
Os 4 (quatro) contraceptivos que são adquiridos de forma centralizada pelo Ministério da Saúde e distribuídos pelo Cemepar serão disponibilizados na programação. Reitera-se a recomendação de programação pelo município junto ao Programa da Saúde da Mulher, buscando otimizar a utilização dos recursos financeiros para aquisição de medicamentos.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos. Atenciosamente,

  
Julio César Woehl  
CRF-PR nº 12.696  
Farmacêutico

  
Francine Mioduski  
CRF-PR nº 20.801  
Farmacêutica

  
Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki  
Farmacêutica CRF-PR nº 3.184  
Direção Técnica

  
Carlos Roberto Kälckmann Setti  
Direção Executiva





Prefeitura do Município de Mandaguáçu  
ESTADO DO PARANÁ  
Paço Municipal "Hiro Vieira"  
Rua Bernardino Bogo, 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400  
CNPJ 76.285.329/0001-08  
[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

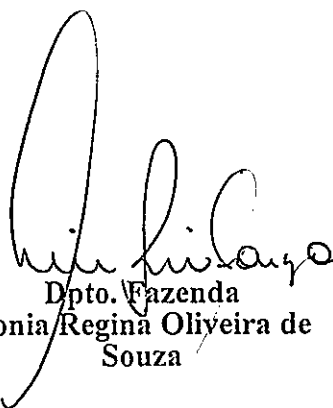
Ilmo. Sr Prefeito Municipal

Em atendimento à sua solicitação, informamos que para a realização da despesa relativa a:

**Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos, o nosso plano de contas para o Exercício 2019 contempla as seguintes dotações orçamentárias, sob as rubricas:**

| DESPESA | ELEMENTO  | FONTE | DESPESA | ELEMENTO | FONTE |
|---------|-----------|-------|---------|----------|-------|
| 539     | 3.3.90.30 | 0303  |         |          |       |
| 540     | 3.3.90.30 | 1494  |         |          |       |
| 538     | 3.3.90.30 | 0001  |         |          |       |
|         |           |       |         |          |       |
|         |           |       |         |          |       |
|         |           |       |         |          |       |
|         |           |       |         |          |       |
|         |           |       |         |          |       |
|         |           |       |         |          |       |
|         |           |       |         |          |       |
|         |           |       |         |          |       |
|         |           |       |         |          |       |
|         |           |       |         |          |       |
|         |           |       |         |          |       |

Mandaguáçu-PR, 14/01/2019

  
Dpto. Fazenda  
Sonia Regina Oliveira de  
Souza

  
Dpto. Contabil  
Luiz Guilherme Borges  
Sabaine

0000000029





Prefeitura do Município de Mandaguáçu-PR

Estado do Paraná

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

---

**DESPACHO**

*Processo administrativo nº 08/2019*

*Interessado: Departamento de Saúde*

*Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos*

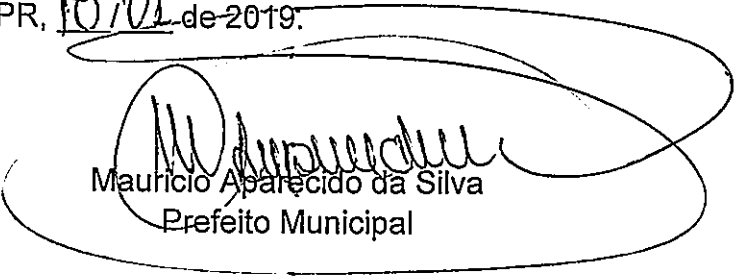
Em atenção ao Termo de Referência de solicitação da (Secretaria/Departamento Municipal) e pesquisa de preços/orçamentos anexos, é o presente para:

- 1) Deferir o prosseguimento do presente processo administrativo;
- 2) Apresentada previsão orçamentária, encaminhe-se o presente processo administrativo a Divisão de Licitação para elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 3) A Procuradoria Jurídica para parecer;
- 4) Em sendo favorável o parecer jurídico, prossiga-se com a fase externa do procedimento licitatório.

Retornem com as informações as mais urgentes possíveis, para que sejam tomadas as devidas providências.

Sem mais para o momento.

Mandaguáçu-PR, 18/01 de 2019.

  
Maurício Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal

0000000030



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

'Relação dos Itens do Processo Administrativo'

(Período de 01/01/2019 a 21/01/2019)

Processo Adm./ Ano: 17/2019

| Item                          | Material   | Descrição do Material                                   | Un.Med. | Qtde do Item | Preço Unit. Máximo | Preço Total |
|-------------------------------|------------|---------------------------------------------------------|---------|--------------|--------------------|-------------|
| 1                             | 45-02-2212 | Ceftriaxona Sódica 1g, endovenoso                       | AMP     | 2.000,000    | 6,8983             | 13.796,60   |
| 2                             | 45-02-2213 | Dexametasona, dosagem 0,1%, apresentação: creme com 10g | BISN    | 2.000,000    | 0,8208             | 1.641,60    |
| 3                             | 45-02-2214 | Enoxoparina sódica 40mg/ml 0,4ml                        | AMP     | 1.500,000    | 18,7490            | 28.123,50   |
| 4                             | 45-02-2215 | Gentamicina 5mg/ml solução oftálmica                    | FRC     | 300,000      | 7,6185             | 2.285,55    |
| 5                             | 45-02-2216 | Haloperidol 5mg.                                        | CPR     | 25.000,000   | 0,0825             | 2.062,50    |
| TOTAL DO PROCESSO ADM. -----> |            |                                                         |         |              |                    | 47.909,75   |
| TOTAL ----->                  |            |                                                         |         |              |                    | 47.909,75   |

000000003





# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO Nº. 3/2019

Processo Nº. 13/2019

- 1) **OBJETO DA AQUISIÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE A SER FORNECIDA:** Aquisição de medicamentos, (conforme descrito no edital e anexos); pelo sistema de registro de preços, conforme as necessidades dos departamentos municipais, a partir da publicação da Ata de Registro de Preços.
- 2) **CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO:** conforme orçamentos levantados junto a fornecedores do objeto a ser adquirido, foi obtido o preço de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base na informação acima referida e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.
- 3) **CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:** A entrega dos medicamentos deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias após recebimento da Nota de Empenho. Os medicamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades. O recebimento provisório ou definitivo dos medicamentos não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato. Os medicamentos serão entregues na Farmácia Central situada na Rua Bernardino Bogo, 58 no centro de Mandaguáçu. Horário para entrega: de segunda à sexta-feira das 08h00min às 18h00min para as farmacêuticas: Fernanda, Karine ou Fabiana.
- 4) **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos produtos constantes em cada ordem de entrega/fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei nº8.666/93 e alterações.
- 5) **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** trata-se, a presente licitação, de registro de preços, de modo que a execução contratual poderá ter como limite máximo com base nos preços registrados pelo prazo de um ano, contados da data da publicação da ata de registro de preço.

Mandaguáçu, 28 de janeiro de 2019

Cristiane Amaral Nogueira  
Dir do Departamento de Saúde

Mauricio Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal

0000000032



# **Prefeitura do Município de Mandaguacu**

**ESTADO DO PARANÁ**

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## **AUTORIZAÇÃO**

### **PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS PARA PREGÃO Nº. 3/2019**

- 1) **REFERÊNCIA:** PROC. Nº. 13/2019
- 2) **OBJETO DO CERTAME:** Aquisição de medicamentos, pelo sistema de registro de preços, estimando-se o fornecimento conforme as necessidades dos departamentos municipais.
- 3) **CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO:** conforme orçamentos levantados junto a fornecedores do objeto a ser adquirido, foi obtido o preço de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base no fornecimento e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.
- 4) **NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:** A presente contratação destes medicamentos é necessária pois:
  - a) Ceftriaxona 1mg IV: no processo de licitação 136/2018 nenhuma empresa cotou esse item pois alegam uma oscilação no preço de mercado e não conseguiriam se comprometer com o seu fornecimento. Como alternativa temos a Ceftriaxona 500mg IM adquirida pelo Consórcio Paraná Saúde, porém não é suficiente para o atendimento de nossa demanda.
  - b) Enoxaparina 40mg: está sendo fornecida para tratamento de trombofilia a uma gestante de alto risco acompanhada pelo Hospital e Maternidade Santa Casa de Maringá através da licitação 93/2018 com o custo mensal de R\$ 1.453,00. Com a compra desse item por essa licitação o custo mensal reduziria bastante.
  - c) Haloperidol 5mg comprimido, Dexametasona creme e a Gentamicina 5mg/ml solução oftálmica: são adquiridos através do Consórcio Paraná Saúde, porém conforme descrito no ofício anexo, no mês de novembro esses medicamentos não foram disponibilizados para compra.Diante da exposição acima e considerando a urgência para aquisição desses medicamentos solicitamos a liberação dessa licitação para que nosso estoque não fique desabastecido.
- 5) **CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:** serão aceitas as propostas de acordo com os limites de preços estabelecidos no edital e conforme os critérios estabelecidos em lei; quanto às exigências de habilitação, serão observadas as exigências constantes em lei.
- 6) **SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** segue conforme edital anexo.
- 7) **ORÇAMENTO ESTIMADO:** verificando-se as quantidades de fornecimento projetadas para o prazo de um ano, estima-se que será gasto o valor total de R\$ 47.909,75 (quarenta e sete mil, novecentos e nove reais e setenta e cinco centavos).
- 8) **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:** haverá o pagamento na medida em que for sendo entregue o(s) produto(s).
- 9) **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:** a contratação onerará as dotações orçamentárias respectivas quando efetivada, tal(is) como: 538/539/540/3.3.90.30.00.00.00.00.



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

---

Mandaguáçu, 28 de janeiro de 2019

Mauricio Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal

0000000034



# **Prefeitura do Município de Mandaguáçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 13/2019 – (RP)**

### **PROCESSO Nº. 13/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUÁÇU, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no dia / /2019, às 09:00 hrs, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Bernardino Bogo, 175, centro, no Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o registro de preços para contratação total ou parcial, observadas as disposições contidas na Lei Federal Nº. 10.520/02, Decreto Federal Nº. 3.555/00 e suas alterações c/c o Decreto Estadual Nº. 24.649/03, aplicando – se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal Nº. 8.666/93, cujos itens de número 1 (um) a 5 (cinco), serão exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), em conformidade com a Lei Complementar Federal 147/2014, que altera a Lei Complementar 123/2006 com suas alterações e demais exigências.

Telefone para contatos e esclarecimentos: (44) 3245-8400, sobre o edital, das 8:30h às 11:30h e das 13h às 17h.

#### **1. DO OBJETO**

- 1.1 Constitui objeto deste certame: Aquisição de medicamentos.
- 1.2. Limite de Preço por item, conforme valores estipulados no memorial descritivo, com previsão máxima de R\$ 47.909,75 (quarenta e sete mil, novecentos e nove reais e setenta e cinco centavos).
- 1.3. O registro de preços terá validade por um ano, contado da data da publicação da Ata de Registro de Preços.
- 1.4. A validade do registro de preços não prejudicará contrato firmado para término após o período de validade, observado o disposto no art. 57 da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### **2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

- 2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos.
- 2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:
  - a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;
  - b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido



# **Prefeitura do Município de Mandaguáçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o Município de Mandaguáçu;

c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigentes ou servidores da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu.

e) não poderão participar do certame empresas em cujo quadro de empregados figuram parentes, em linha reta, colateral ou afinidade, até o terceiro grau, da autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento no Município de Mandaguáçu.

## **3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATORIO**

3.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo protocolar o pedido junto à Prefeitura, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.

3.1.1. Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

3.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

3.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

## **4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

4.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade de interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.

4.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em

0000000036



# **Prefeitura do Município de Mandaguacu**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);

b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado **CREDENCIAMENTO**, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, **NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame**, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).

4.5 O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.

4.7. A não-apresentação, ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá a participação da licitante no presente certame.

4.8. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.

4.9. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

## **5. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO**

Toda empresa que participar do certame, deverá necessariamente protocolar os envelopes Proposta de Preços, e Habilitação, antes do horário previsto para a abertura do certame, protocolo este que será fornecido no balcão de atendimento da Prefeitura Municipal de Mandaguacu.

5.1. No dia, hora (hora de Brasília/DF) e local designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

5.1.1. Declaração, separada de qualquer envelope, dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme modelo constante no anexo próprio deste Edital;

5.1.2. Em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope Nº. 1) e Habilitação (Envelope Nº. 2).

5.2. Aberta a sessão não serão mais admitidos novos licitantes.

0000000037



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

5.2.1 Os conjuntos de documentos relativos a Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados em seu corpo e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU  
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2019  
PROCESSO Nº 13/2019  
JULGAMENTO DIA 7/2019 AS 09:00 HORAS  
LICITANTE  
ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU  
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2018  
PROCESSO Nº 13/2019  
JULGAMENTO DIA 7/2019 AS 09:00 HORAS  
LICITANTE  
ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

5.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia simples ou autenticada por cartório competente, ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias simples, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

5.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preços.

5.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

5.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

5.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preços e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.

0000000038



# **Prefeitura do Município de Mandaguáçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

5.8. A não-entrega da declaração exigida no subitem 5.1.1 deste Edital implicará o não-recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não-aceitação da licitante no certame licitatório.

5.9. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

## **6. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL - ENVELOPE "A"**

6.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope "A".

6.2. A proposta para o item licitado deverá ser apresentada em uma via digitada, com a indicação do preço unitário e total do item, devidamente datadas, rubricadas as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

- a) designação do número desta licitação;
- b) prazo de validade não inferior a 60 DIAS, contados da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;
- c) declaração, no corpo da proposta ou digitado/escrito à parte que: Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguáçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;
- d) Apresentar para uma maior agilidade do certame, proposta digitada, em Pen-Drive ou CD com proposta emitida através do sistema "Betha AutoCotação" - atualizado. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha Autocotação, no site: [www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

6.3. A entrega dos medicamentos deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias após recebimento da Nota de Empenho.

a) Os medicamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

b) O recebimento provisório ou definitivo dos medicamentos não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.



# **Prefeitura do Município de Mandaguáçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

c) Os medicamentos serão entregues na Farmácia Central situada na Rua Bernardino Bogo, 58 no centro de Mandaguáçu.

d) Horário para entrega: de segunda à sexta-feira das 08h00min às 18h00min para as farmacêuticas: Fernanda, Karine ou Fabiana.

6.4. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

6.5 A participação na licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

6.6. Ficam vedadas:

a) a subcontratação total ou parcial do objeto pela contratada a outra empresa;

b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

## **7. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “B”**

7.1. As licitantes deverão apresentar no Envelope “B” – “Documentos de Habilitação”, documentos que demonstrem atendimento às exigências indicadas neste item.

7.1.1 Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as às verificações, caso necessário.

7.1.2 – Os documentos que não houver data de vencimento terão validade até 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

### **7.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:

1) a apresentação de alteração contratual vigente, na qual esteja consolidado todo o contrato social, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;

2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;

b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3) Declaração de não parentesco conforme Anexo VIII.

### **7.2.2. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:**



# **Prefeitura do Município de Mandaguçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante;
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) certidão negativa de débito trabalhista (CNDT).

## **7.2.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE TÉCNICA:**

- a) carta credenciamento (Modelo anexo, este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope);
- b) declaração de idoneidade (modelo anexo).
- c) declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz (modelo anexo).
- d) Apresentação da licença sanitária estadual ou municipal da empresa licitante.
- e) Apresentação da Autorização de funcionamento da empresa, emitida pelo Ministério da Saúde – ANVISA, para comercialização de medicamentos e autorização especial para comercialização de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme portaria nº344/98;
- f) Apresentar cópia autenticada do CRF da empresa indicando responsável técnico.

## **7.2.2.2. São exigidos quanto à Qualificação Econômico Financeira:**

- a) Certidão negativa de concordata e falência.

## **7.2.3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:**

**7.2.3.1** No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da legislação, a licitante deverá comprovar o seu enquadramento da seguinte forma:

- a) no caso de microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);
- b) No caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

**7.2.3.2** Caso a licitante queira se valer dos benefícios do tratamento diferenciado conferido à microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar, separadamente de qualquer



# **Prefeitura do Município de Mandaguacú**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

**Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400**

**www.mandaguacu.pr.gov.br**

envelope e logo no início do certame, declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação; caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente essa declaração, não lhe será conferido o tratamento diferenciado, ainda que efetivamente seja microempresa ou empresa de pequeno porte.

### **7.2.3.3 Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:**

a) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;

b) o prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por igual período a pedido, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;

c) como critério de desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

d) as empresas serão impedidas de participar por falta de comprovação, respeitado o prazo legal, do seu enquadramento de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos itens que são de participação EXCLUSIVA para ME/EPP, nos termos da lei.

**7.2.3.4 A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea "b" do item 7.2.2.3 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.**

**7.2.3.5 Para efeito do disposto na alínea "c" do item 7.2.2.3, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:**

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão;

b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese da alínea "c" do item 7.2.2.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

0000000042



# **Prefeitura do Município de Mandaguáçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

7.2.3.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos na alínea "c" do item 7.2.2.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.2.3.7 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.2.2.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.2.3.8 O disposto nos itens 7.2.2.3 a 7.2.2.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

## **8. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO**

8.1. No dia, hora (hora de Brasília/DF) e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou o representante simples proceder ao respectivo credenciamento, comprovando possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

8.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 (conforme anexo próprio) e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação.

8.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes "A" contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado.

8.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

8.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes; os lances verbais serão feitos para o total do item ou lote até o encerramento do julgamento deste.

8.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

0000000043



# Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

8.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes em relação ao valor total do item ou lote, sempre inferiores à proposta de menor preço.

8.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

8.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.11. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.12. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

8.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

8.15. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
- b) apresentem valores manifestamente excessivos (superiores aos fixados nos anexos a este edital) ou manifestamente inexecutáveis;
- c) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8.16. Nas situações previstas nos itens 8.9, 8.10 e 8.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar ao Pregoeiro, no prazo máximo de 48 horas após o encerramento deste Pregão, nova proposta escrita acompanhada de nova Planilha de Preços, observando o disposto no item 6.2, em conformidade com o anexo deste Edital e de acordo com o correspondente item ou lote adjudicado.

8.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.

8.19. Não será motivo de desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

0000000044



# **Prefeitura do Município de Mandaguáçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

**Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400**

**www.mandaguacu.pr.gov.br**

## **9. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO**

- 9.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.
- 9.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, a Administração convocará o vencedor para assinar, na sede do Município, a Ata de Registro de Preços, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão registrados pelo prazo de um ano contado da publicação dessa ata.
- 9.3. Se dentro do prazo o convocado não assinar a Ata, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, inclusive quanto ao preço, ou então, revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) àquele que der causa à revogação; o não pagamento da multa, no prazo de cinco dias úteis da intimação, incorrerá em suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de dois anos, conforme o art. 87, inciso III, da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.
- 9.4. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:
- I - pelo órgão, quando este constatar que o fornecedor esteja definitivamente ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;
  - II - pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, quando demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação, desde que a justificativa seja devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, nos termos legais;
  - III - por relevante interesse da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, devidamente justificado.
- 9.5. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 9.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.
- 9.7. Constatada a necessidade do objeto, a Prefeitura Municipal de Mandaguáçu procederá à emissão de ordem de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item nº 6.3 deste edital.



# **Prefeitura do Município de Mandaguáçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

9.8. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido no item 6.3, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no Sistema de Registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

## **10. DAS SANÇÕES**

10.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

10.2. Fica facultado à Prefeitura, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como o não cumprimento do prazo de entrega, aplicar a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do objeto cuja entrega foi solicitada, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de atraso.

## **11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias: 540/539/538/3.3.90.30.00.00.00,00.

## **12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos produtos constantes em cada ordem de entrega/fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei nº8.666/93 e alterações.

0000000046



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## **13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

- a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
- b) A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- d) A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
- e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
- g) Fica designado a servidora **Fernanda Formaggi Lara**, matrícula nº. 201546, portadora da CI/RG nº. 9.931.452-4 e inscrita no CPF/MF nº. 071.327.049-74 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.
- h) Fica designado, como fiscal substituta a servidora **Fabiana Palva Socio**, matrícula nº. 201545, portadora da CI/RG nº. 5.726.308-3 e inscrita no CPF/MF nº. 003.751.439-39 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.
- i) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

## **14. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME**

14.1. A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

14.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.



# **Prefeitura do Município de Mandaguáçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

14.3 Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

## **15. DOS RECURSOS**

15.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando então lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

15.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

15.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

15.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para entrega os equipamentos no prazo definido neste edital.

## **16. DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições de Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

## **17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

17.3. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a data da abertura desta licitação;

b) alterada qualquer condição do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

17.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

0000000048



# **Prefeitura do Município de Mandaguáçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.

17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

## **18 – ANEXOS DO PRESENTE EDITAL**

Anexo I - Memorial descritivo;

Anexo II - Declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz;

Anexo III - Declaração que cumpre os requisitos do edital;

Anexo IV - Carta credenciamento;

Anexo V - Declaração que enquadra em microempresa, ou empresa de pequeno porte;

Anexo VI – Modelo de Carta Proposta;

Anexo VII – Declaração de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação;

Anexo VIII – Declaração de não Parentesco.

Mandaguáçu, 28 de janeiro de 2019.

Anito Rocha de Oliveira  
Dir. do Departamento Administrativo



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## ANEXO I Pregão N° 3/2018

Memorial descritivo - Limite de preço por Item conforme consta no quadro abaixo  
coluna preço unitário:

| Item        | Código<br>BR  | Descrição/<br>Especificação                                      | Quantidade | Unidade de<br>Medida | Valor<br>Unitário | Valor<br>Total |
|-------------|---------------|------------------------------------------------------------------|------------|----------------------|-------------------|----------------|
| 01          | BR02684<br>14 | Ceftriaxona Sódica<br>1g, endovenoso                             | 2.000      | Ampola               | R\$ 6,8983        | R\$ 13.796,60  |
| 02          | BR02676<br>43 | Dexametasona,<br>dosagem 0,1%,<br>apresentação: creme<br>com 10g | 2.000      | Bisnaga              | R\$ 0,8208        | R\$ 1.641,60   |
| 03          | BR04489<br>82 | Enoxoparina sódica<br>40mg/ml 0,4ml                              | 1500       | Ampola               | R\$<br>18,7490    | R\$ 28.123,50  |
| 04          | BR03723<br>72 | Gentamicina 5mg/ml<br>solução oftálmica                          | 300        | Frasco               | R\$ 7,6185        | R\$ 2.285,55   |
| 05          | BR02676<br>69 | Haloperidol 5mg                                                  | 25.000     | Comprimido           | R\$ 0,0825        | R\$ 2.062,50   |
| VALOR TOTAL |               |                                                                  |            |                      |                   | R\$ 47.909,75  |

O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

0000000050



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO II

Pregão Nº 3/2019

## DECLARAÇÃO

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o Nº. \_\_\_\_\_, sediada na (endereço completo) \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Mandaguáçu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

0000000051



# **Prefeitura do Município de Mandaguáçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

**ANEXO III**

**Pregão Nº. 3/2019**

## **DECLARAÇÃO**

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Mandaguáçu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

**Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento**



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO IV  
Pregão Nº 3/2019

## CREDENCIAMENTO

(Razão Social do licitante) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ (endereço completo), CREDENCIA, sob as penas da lei, o Sr. \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_ para representá-la em todos os atos do pregão acima referido, conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,

Mandaguáçu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

**Observação:** Este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO V

Pregão Nº 3/2019

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Razão Social do licitante) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ (endereço completo), DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação**

Mandaguáçu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

**Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.**



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## ANEXO VI Pregão Nº. 3/2019

À  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
REF.

EDITAL PREGÃO Nº. 3/2019

PROCESSO Nº. 13/2019

ABERTURA DIA / /2018 Às 09:00 horas.

A Empresa \_\_\_\_\_ Rua \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_, Estado do  
Paraná CNPJ Nº \_\_\_\_\_ fone \_\_\_\_\_ apresenta e submete a  
apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para Aquisição de medicamentos,  
conforme segue abaixo:

| Item        | Código<br>BR  | Descrição/<br>Especificação                                      | Quantidade | Unidade de<br>Medida | Valor<br>Unitário | Valor<br>Total |
|-------------|---------------|------------------------------------------------------------------|------------|----------------------|-------------------|----------------|
| 01          | BR02684<br>14 | Ceftriaxona Sódica<br>1g, endovenoso                             | 2.000      | Ampola               | R\$ 6,8983        | R\$ 13.796,60  |
| 02          | BR02676<br>43 | Dexametasona,<br>dosagem 0,1%,<br>apresentação: creme<br>com 10g | 2.000      | Bisnaga              | R\$ 0,8208        | R\$ 1.641,60   |
| 03          | BR04489<br>82 | Enoxaparina sódica<br>40mg/ml 0,4ml                              | 1500       | Ampola               | R\$<br>18,7490    | R\$ 28.123,50  |
| 04          | BR03723<br>72 | Gentamicina 5mg/ml<br>solução oftálmica                          | 300        | Frasco               | R\$ 7,6185        | R\$ 2.285,55   |
| 05          | BR02676<br>69 | Haloperidol 5mg                                                  | 25.000     | Comprimido           | R\$ 0,0825        | R\$ 2.062,50   |
| VALOR TOTAL |               |                                                                  |            |                      |                   | R\$ 47.909,75  |

0000000055



# **Prefeitura do Município de Mandaguáçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

**Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400**

**[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)**

**Obs: UTILIZAR BETHA AUTO COTAÇÃO PARA CONFECÇÃO DA CARTA PROPOSTA, CONFORME: ITEM 6.2 – LETRA (D)**

“Apresentar concomitantemente à proposta digitada, pen-drive ou cd com proposta emitida através do sistema “Betha auto cotação”. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha AutoCotação, no site: [www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br).

**➤ OBSERVAÇÃO DO FORNECEDOR DEVE SER INFORMADO NA CARTA PROPOSTA ELETRONICA, EM UMA FOLHA ANEXA A PROPOSTA OU DIGITADA/ESCRITA A MÃO:**

**-Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguáçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.**

0000000056



# **Prefeitura do Município de Mandaguáçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

**Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400**

**www.mandaguacu.pr.gov.br**

**ANEXO VII**

**Pregão N° 3/2019**

## **DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

**À**

**Comissão de Licitação**

**REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 3/2019**

**Processo N° 13/2019**

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa \_\_\_\_\_, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
Nome, Assinatura do responsável legal

RG, Número e Órgão Emissor.

0000000057



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO VIII

Pregão Nº 3/2019

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 3/2019, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguáçu.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

0000000058



# **Prefeitura do Município de Mandaguáçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

## **AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 3/2019 – (RP)**

### **PROCESSO Nº. 13/2019**

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM;

Objeto: Aquisição de medicamentos, (conforme descrito no edital e anexo);

Data e Horário de protocolo das empresas, até às 09:00 horas do dia / /2019;

Data e Horário de abertura às 09:00 horas do dia / /2019;

Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná;

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro

Fone (44) 3245-8400, Mandaguáçu, Estado do Paraná – site [www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

Mandaguáçu, 28 de janeiro de 2019.

  
Aníto Rocha de Oliveira  
Dir. de Licitação e Patrimônio

0000000059



# **Prefeitura do Município de Mandaguçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## **TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO Nº. 9/2019**

**Processo Nº. 13/2019**

**1) OBJETO DA AQUISIÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE A SER FORNECIDA:** Aquisição de medicamentos, (conforme descrito no edital e anexos); pelo sistema de registro de preços, conforme as necessidades dos departamentos municipais, a partir da publicação da Ata de Registro de Preços.

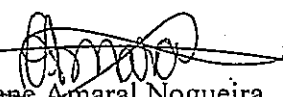
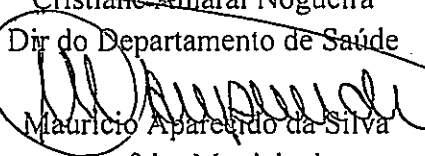
**2) CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO:** conforme orçamentos levantados junto a fornecedores do objeto a ser adquirido, foi obtido o preço de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base na informação acima referida e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.

**3) CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:** A entrega dos medicamentos deverá ocorrer no prazo de até **05 (cinco) dias** após recebimento da Nota de Empenho. Os medicamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades. O recebimento provisório ou definitivo dos medicamentos não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato. Os medicamentos serão entregues na Farmácia Central situada na Rua Bernardino Bogo, 58 no centro de Mandaguçu. Horário para entrega: de segunda à sexta-feira das 08h00min às 18h00min para as farmacêuticas: Fernanda, Karine ou Fabiana.

**4) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados do recebimento dos produtos constantes em cada ordem de entrega/fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei nº8.666/93 e alterações.

**5) PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** trata-se, a presente licitação, de registro de preços, de modo que a execução contratual poderá ter como limite máximo com base nos preços registrados pelo prazo de um ano, contados da data da publicação da ata de registro de preço.

Mandaguçu, 28 de janeiro de 2019

  
Cristiane Amaral Nogueira  
Dir do Departamento de Saúde  
  
Mauricio Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal

0000000060





# **Prefeitura do Município de Mandaguacu**

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## **TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO Nº. 9/2019**

**Processo Nº. 13/2019**

1) **OBJETO DA AQUISIÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE A SER FORNECIDA:** Aquisição de medicamentos, (conforme descrito no edital e anexos); pelo sistema de registro de preços, conforme as necessidades dos departamentos municipais, a partir da publicação da Ata de Registro de Preços.

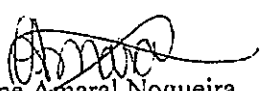
2) **CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO:** conforme orçamentos levantados junto a fornecedores do objeto a ser adquirido, foi obtido o preço de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base na informação acima referida e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.

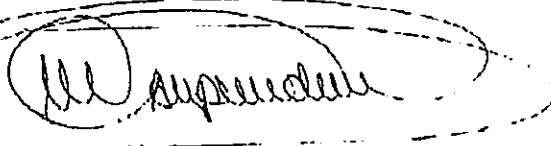
3) **CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:** A entrega dos medicamentos deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias após recebimento da Nota de Empenho. Os medicamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades. O recebimento provisório ou definitivo dos medicamentos não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato. Os medicamentos serão entregues na Farmácia Central situada na Rua Bernardino Bogo, 58 no centro de Mandaguacu. Horário para entrega: de segunda à sexta-feira das 08h00min às 18h00min para as farmacêuticas: Fernanda, Karine ou Fabiana.

4) **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos produtos constantes em cada ordem de entrega/fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei nº8.666/93 e alterações.

5) **PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:** trata-se, a presente licitação, de registro de preços, de modo que a execução contratual poderá ter como limite máximo com base nos preços registrados pelo prazo de um ano, contados da data da publicação da ata de registro de preço.

Mandaguacu, 28 de janeiro de 2019

  
Cristiane Amaral Nogueira  
Dir do Departamento de Saúde

  
Mauricio Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal

Divisão de Licitação e Patrimônio

1

0000000061





# **Prefeitura do Município de Mandaguçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

## **AUTORIZAÇÃO**

### **PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS PARA PREGÃO Nº. 9/2019**

**1) REFERÊNCIA:** PROC. Nº. 13/2019

**2) OBJETO DO CERTAME:** Aquisição de medicamentos, pelo sistema de registro de preços, estimando-se o fornecimento conforme as necessidades dos departamentos municipais.

**3) CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO:** conforme orçamentos levantados junto a fornecedores do objeto a ser adquirido, foi obtido o preço de mercado por item. Salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base no fornecimento e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.

**4) NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:** A presente contratação destes medicamentos é necessária pois:

a) Ceftriaxona 1mg IV: no processo de licitação 136/2018 nenhuma empresa cotou esse item pois alegam uma oscilação no preço de mercado e não conseguiriam se comprometer com o seu fornecimento. Como alternativa temos a Ceftriaxona 500mg IM adquirida pelo Consórcio Paraná Saúde, porém não é suficiente para o atendimento de nossa demanda.

b) Enoxaparina 40mg: está sendo fornecida para tratamento de trombofilia a uma gestante de alto risco acompanhada pelo Hospital e Maternidade Santa Casa de Maringá através da licitação 93/2018 com o custo mensal de R\$ 1.453,00. Com a compra desse item por essa licitação o custo mensal reduziria bastante.

c) Haloperidol 5mg comprimido, Dexametasona creme e a Gentamicina 5mg/ml solução oftálmica: são adquiridos através do Consórcio Paraná Saúde, porém conforme descrito no ofício anexo, no mês de novembro esses medicamentos não foram disponibilizados para compra.

Diante da exposição acima e considerando a urgência para aquisição desses medicamentos solicitamos a liberação dessa licitação para que nosso estoque não fique desabastecido.

**5) CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:** serão aceitas as propostas de acordo com os limites de preços estabelecidos no edital e conforme os critérios estabelecidos em lei; quanto às exigências de habilitação, serão observadas as exigências constantes em lei.

**6) SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** segue conforme edital anexo.

**7) ORÇAMENTO ESTIMADO:** verificando-se as quantidades de fornecimento projetadas para o prazo de um ano, estima-se que será gasto o valor total de R\$ 47.909,75 (quarenta e sete mil, novecentos e nove reais e setenta e cinco centavos).

**8) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:** haverá o pagamento na medida em que for sendo entregue o(s) produto(s).

**9) PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:** a contratação onerará as dotações orçamentárias respectivas quando efetivada, tal(is) como: 538/539/540/3.3.90.30.00.00.00.00.

0000000062





# Prefeitura do Município de Mandaguçu

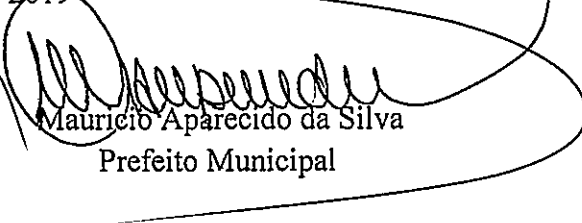
ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

Mandaguçu, 28 de janeiro de 2019



Maurício Aparecido da Silva

Prefeito Municipal

0000000063

"





# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

Mandaguáçu, 28 de janeiro de 2019.

  
Maurício Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal

0000000064





# **Prefeitura do Município de Mandaguçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2019 – (RP)**

### **PROCESSO Nº. 13/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no dia 25/02/2019, às 13:15 hrs, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Bernardino Bogo, 175, centro, no Município de Mandaguçu, Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o registro de preços para contratação total ou parcial, observadas as disposições contidas na Lei Federal Nº. 10.520/02, Decreto Federal Nº. 3.555/00 e suas alterações c/c o Decreto Estadual Nº. 24.649/03, aplicando – se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal Nº. 8.666/93, cujos itens de número 1 (um) a 5 (cinco), serão exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), em conformidade com a Lei Complementar Federal 147/2014, que altera a Lei Complementar 123/2006 com suas alterações e demais exigências.

Telefone para contatos e esclarecimentos: (44) 3245-8400, sobre o edital, das 8:30h às 11:30h e das 13h às 17h.

#### **1. DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto deste certame: Aquisição de medicamentos.

1.2. Limite de Preço por item, conforme valores estipulados no memorial descritivo, com previsão máxima de R\$ 47.909,75 (quarenta e sete mil, novecentos e nove reais e setenta e cinco centavos).

1.3. O registro de preços terá validade por um ano, contado da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

1.4. A validade do registro de preços não prejudicará contrato firmado para término após o período de validade, observado o disposto no art. 57 da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### **2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos.

2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:

a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;

b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido

000000065





# **Prefeitura do Município de Mandaguçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o Município de Mandaguçu;

c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for dirigentes ou servidores da Prefeitura Municipal de Mandaguçu.

e) não poderão participar do certame empresas em cujo quadro de empregados figuram parentes, em linha reta, colateral ou afinidade, até o terceiro grau, da autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento no Município de Mandaguçu.

### **3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

3.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo protocolar o pedido junto à Prefeitura, via email ou ainda através dos correios, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.

3.1.1. Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

3.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

3.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

### **4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

4.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade de interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.

4.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em

000000066





# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);

b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado **CREDENCIAMENTO**, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, **NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame**, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).

4.5 O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.6. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pelo Pregoeiro ou membro da sua Equipe de Apoio.

4.7. A não-apresentação, ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá a participação da licitante no presente certame.

4.8. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.

4.9. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

## **5. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO**

Toda empresa que participar do certame, devera necessariamente protocolar os envelopes Proposta de Preços, e Habilitação, antes do horário previsto para a abertura do certame. protocolo este que será fornecido no balcão de atendimento da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu.

5.1. No dia, hora (**hora de Brasília/DF**) e local designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

5.1.1. **Declaração, separada de qualquer envelope, dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme modelo constante no anexo próprio deste Edital;**

5.1.2. Em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope Nº. 1) e Habilitação (Envelope Nº. 2).

5.2. Aberta a sessão não serão mais admitidos novos licitantes.

0003000067





# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

5.2.1 Os conjuntos de documentos relativos a Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados em seu corpo e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço

A-PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGAÇÃO PRESENCIAL Nº 9/2019

PROCESSO Nº 13/2019

JULGAMENTO DIA 25/02/2019 ÀS 13:15 HORAS

LICITANTE

ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

A-PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGAÇÃO PRESENCIAL Nº 9/2018

PROCESSO Nº 13/2019

JULGAMENTO DIA 25/02/2019 ÀS 13:15 HORAS

LICITANTE

ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

5.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia simples ou autenticada por cartório competente, ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial; no caso de cópias simples, devem estar acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio.

5.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preços.

5.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

5.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

5.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preços e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.

0000000068





# **Prefeitura do Município de Mandaguacu**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

5.8. A não-entrega da declaração exigida no subitem 5.1.1 deste Edital implicará o não-recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não-aceitação da licitante no certame licitatório.

5.9. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

## **6. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “A”**

6.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope “A”.

6.2. A proposta para o item licitado deverá ser apresentada em uma via digitada, com a indicação do preço unitário e total do item, devidamente datadas, rubricadas as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

a) designação do número desta licitação;

b) prazo de validade não inferior a 60 DIAS, contados da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;

c) **declaração, no corpo da proposta ou digitado/escrito à parte que:** Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguacu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

d) Apresentar para uma maior agilidade do certame, proposta digitada, em Pen-Drive ou CD com proposta emitida através do sistema “Betha AutoCotação” - **atualizado**. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha Autocotação, no site: [www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

6.3. A entrega dos medicamentos deverá ocorrer no prazo de até **05 (cinco) dias** após recebimento da Nota de Empenho.

a) Os medicamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

b) O recebimento provisório ou definitivo dos medicamentos não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

0003000069





# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

c) Os medicamentos serão entregues na Farmácia Central situada na Rua Bernardino Bogo, 58 no centro de Mandaguáçu.

d) Horário para entrega: de segunda à sexta-feira das 08h00min às 18h00min para as farmacêuticas: Fernanda, Karine ou Fabiana.

6.4. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

6.5 A participação na licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

6.6. Ficam vedadas:

a) a subcontratação total ou parcial do objeto pela contratada a outra empresa;

b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

## **7. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “B”**

7.1. As licitantes deverão apresentar no Envelope “B” – “Documentos de Habilitação”, documentos que demonstrem atendimento às exigências indicadas neste item.

7.1.1 Serão aceitas as Certidões, em original, obtidas pela *internet*, dentro do prazo de validade, sujeitando-as às verificações, caso necessário.

7.1.2 – Os documentos que não houver data de vencimento terão validade até 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

### **7.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:

1) a apresentação de alteração contratual vigente, na qual esteja consolidado todo o contrato social, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;

2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;

b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3) Declaração de não parentesco conforme Anexo VIII.

### **7.2.2. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:**

0000000070





# **Prefeitura do Município de Mandaguçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante;
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) certidão negativa de débito trabalhista (CNDT).

## **7.2.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE TÉCNICA:**

- a) carta credenciamento (Modelo anexo, este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope);
- b) declaração de idoneidade (modelo anexo).
- c) declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz (modelo anexo).
- d) Apresentação da licença sanitária estadual ou municipal da empresa licitante.
- e) Apresentação da Autorização de funcionamento da empresa, emitida pelo Ministério da Saúde – ANVISA, para comercialização de medicamentos e autorização especial para comercialização de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme portaria nº344/98;
- f) Apresentar cópia autenticada do CRF da empresa indicando responsável técnico.

## **7.2.2.2. São exigidos quanto à Qualificação Econômico Financeira:**

- a) Certidão negativa de concordata e falência.

## **7.2.3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:**

**7.2.3.1** No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da legislação, a licitante deverá comprovar o seu enquadramento da seguinte forma:

- a) no caso de microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais);
- b) No caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

**7.2.3.2** Caso a licitante queira se valer dos benefícios do tratamento diferenciado conferido à microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar, separadamente de qualquer





# **Prefeitura do Município de Mandaguá**

**ESTADO DO PARANÁ**

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

envelope e logo no início do certame, declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação; caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente essa declaração, não lhe será conferido o tratamento diferenciado, ainda que efetivamente seja microempresa ou empresa de pequeno porte.

**7.2.3.3 Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:**

a) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;

b) o prazo de cinco dias úteis, prorrogáveis por igual período a pedido, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;

c) como critério de desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

d) as empresas serão impedidas de participar por falta de comprovação, respeitado o prazo legal, do seu enquadramento de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos itens que são de participação EXCLUSIVA para ME/EPP, nos termos da lei.

**7.2.3.4 A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea "b" do item 7.2.2.3 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.**

**7.2.3.5 Para efeito do disposto na alínea "c" do item 7.2.2.3, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:**

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão;

b) não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a" deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese da alínea "c" do item 7.2.2.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

0003000072





# **Prefeitura do Município de Mandaguçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

**7.2.3.6** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos na alínea "c" do item 7.2.2.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**7.2.3.7** Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.2.2.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

**7.2.3.8** O disposto nos itens 7.2.2.3 a 7.2.2.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

## **8. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO**

8.1. No dia, hora (hora de Brasília/DF) e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou o representante simples proceder ao respectivo credenciamento, comprovando possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

8.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 (conforme anexo próprio) e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação.

8.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes "A" contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado.

8.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

8.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes; os lances verbais serão feitos para o total do item ou lote até o encerramento do julgamento deste.

8.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.

8.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.





# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

8.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes em relação ao valor total do item ou lote, sempre inferiores à proposta de menor preço.

8.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

8.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.11. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.12. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

8.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

8.15. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
- b) apresentem valores manifestamente excessivos (superiores aos fixados nos anexos a este edital) ou manifestamente inexequíveis;
- c) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8.16. Nas situações previstas nos itens 8.9, 8.10 e 8.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar ao Pregoeiro, **no prazo máximo de 48 horas após o encerramento deste Pregão, nova proposta escrita acompanhada de nova Planilha de Preços**, observando o disposto no item 6.2, em conformidade com o anexo deste Edital e de acordo com o correspondente item ou lote adjudicado.

8.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.

8.19. Não será motivo de desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

0000000074





# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## **9. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO**

9.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.

9.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, a Administração convocará o vencedor para assinar, na sede do Município, a Ata de Registro de Preços, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão registrados pelo prazo de um ano contado da publicação dessa ata.

9.3. Se dentro do prazo o convocado não assinar a Ata, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, inclusive quanto ao preço, ou então, revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) àquele que der causa à revogação; o não pagamento da multa, no prazo de cinco dias úteis da intimação, incorrerá em suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de dois anos, conforme o art. 87, inciso III, da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

9.4. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

I - pelo órgão, quando este constatar que o fornecedor esteja definitivamente ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;

II - pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, quando demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação, desde que a justificativa seja devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, nos termos legais;

III - por relevante interesse da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu, devidamente justificado.

9.5. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

9.7. Constatada a necessidade do objeto, a Prefeitura Municipal de Mandaguáçu procederá à emissão de ordem de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada conforme o item nº 6.3 deste edital.

0000000075





# **Prefeitura do Município de Mandaguçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

9.8. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido no item 6.3, implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no Sistema de Registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

## **10. DAS SANÇÕES**

10.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

10.2. Fica facultado à Prefeitura, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como o não cumprimento do prazo de entrega, aplicar a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do objeto cuja entrega foi solicitada, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de atraso.

## **11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias: 540/539/538/3.3.90.30.00.00.00.00.

## **12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento, decorrente da entrega dos produtos objeto desta licitação será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos produtos constantes em cada ordem de entrega/fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei nº 8.666/93 e alterações.

0000000076





# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## **13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**

- a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
- b) A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- d) A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
- e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
- g) Fica designado a servidora **Fernanda Formaggi Lara**, matrícula nº. 201546, portadora da CI/RG nº. 9.931.452-4 e inscrita no CPF/MF nº. 071.327.049-74 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.
- h) Fica designado, como fiscal substituta a servidora **Fabiana Paiva Socio**, matrícula nº. 201545, portadora da CI/RG nº. 5.726.308-3 e inscrita no CPF/MF nº. 003.751.439-39 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº.8.666/93.
- i) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

## **14. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME**

14.1. A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

14.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.

0000000077





# **Prefeitura do Município de Mandaguá**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

14.3 Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

## **15. DOS RECURSOS**

15.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando então lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

15.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

15.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

15.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para entrega os equipamentos no prazo definido neste edital.

## **16. DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições de Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

## **17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

17.3. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a data da abertura desta licitação;

b) alterada qualquer condição do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

17.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

0000000078





# **Prefeitura do Município de Mandaguáçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.

17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

## **18 – ANEXOS DO PRESENTE EDITAL**

Anexo I - Memorial descritivo;

Anexo II - Declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz;

Anexo III - Declaração que cumpre os requisitos do edital;

Anexo IV - Carta credenciamento;

Anexo V - Declaração que enquadra em microempresa, ou empresa de pequeno porte;

Anexo VI – Modelo de Carta Proposta;

Anexo VII – Declaração de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação;

Anexo VIII – Declaração de não Parentesco.

Mandaguáçu, 28 de janeiro de 2019.



Anito Rocha de Oliveira  
Dir. do Departamento Administrativo

0000000079





# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## ANEXO I

Pregão N°. 9/2018

Memorial descritivo - Limite de preço por Item conforme consta no quadro abaixo  
coluna preço unitário:

| Item        | Código<br>BR  | Descrição/<br>Especificação                                      | Quantidade | Unidade de<br>Medida | Valor<br>Unitário | Valor<br>Total |
|-------------|---------------|------------------------------------------------------------------|------------|----------------------|-------------------|----------------|
| 01          | BR02684<br>14 | Ceftriaxona Sódica<br>1g, endovenoso                             | 2.000      | Ampola               | R\$ 6,8983        | R\$ 13.796,60  |
| 02          | BR02676<br>43 | Dexametasona,<br>dosagem 0,1%,<br>apresentação: creme<br>com 10g | 2.000      | Bisnaga              | R\$ 0,8208        | R\$ 1.641,60   |
| 03          | BR04489<br>82 | Enoxoparina sódica<br>40mg/ml 0,4ml                              | 1500       | Ampola               | R\$<br>18,7490    | R\$ 28.123,50  |
| 04          | BR03723<br>72 | Gentamicina 5mg/ml<br>solução oftálmica                          | 300        | Frasco               | R\$ 7,6185        | R\$ 2.285,55   |
| 05          | BR02676<br>69 | Haloperidol 5mg                                                  | 25.000     | Comprimido           | R\$ 0,0825        | R\$ 2.062,50   |
| VALOR TOTAL |               |                                                                  |            |                      |                   | R\$ 47.909,75  |

O registro de preços não obriga esta Administração a firmar contratações nas demandas estimadas, ou contratar os itens registrados, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência no fornecimento, em igualdade de condições.

0000000080





# Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## ANEXO II

Pregão Nº. 9/2019

## DECLARAÇÃO

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o Nº. \_\_\_\_\_, sediada na (endereço completo)\_\_\_\_, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Mandaguá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

0000000081





# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## ANEXO III

Pregão Nº. 9/2019

### DECLARAÇÃO

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Mandaguáçu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

**Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento**

0000000082





# **Prefeitura do Município de Mandaguáçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

## **ANEXO IV Pregão Nº. 9/2019**

### **CREDENCIAMENTO**

(Razão Social do licitante) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ (endereço completo), CREDENCIA, sob as penas da lei, o Sr. \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, CPF Nº. \_\_\_\_\_ para representá-la em todos os atos do pregão acima referido, conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,

Mandaguáçu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

**Observação: Este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.**

0000000083





# **Prefeitura do Município de Mandaguá**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

## **ANEXO V**

**Pregão Nº. 9/2019**

### **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

(Razão Social do licitante) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na \_\_\_\_\_ (endereço completo), DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação

Mandaguá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

**Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.**

0003000084





# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## ANEXO VI

Pregão Nº 9/2019

À

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

REF.

EDITAL PREGÃO Nº 9/2019

PROCESSO Nº 13/2019

ABERTURA DIA 25/02/2018 Às 13:15 horas.

A Empresa \_\_\_\_\_ Rua \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_, Estado do Paraná CNPJ Nº \_\_\_\_\_ fone \_\_\_\_\_ apresenta e submete a apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para Aquisição de medicamentos, conforme segue abaixo:

| Item        | Código<br>BR  | Descrição/<br>Especificação                                      | Quantidade | Unidade de<br>Medida | Valor<br>Unitário | Valor<br>Total |
|-------------|---------------|------------------------------------------------------------------|------------|----------------------|-------------------|----------------|
| 01          | BR02684<br>14 | Ceftriaxona Sódica<br>1g, endovenoso                             | 2.000      | Ampola               | R\$ 6,8983        | R\$ 13.796,60  |
| 02          | BR02676<br>43 | Dexametasona,<br>dosagem 0,1%,<br>apresentação: creme<br>com 10g | 2.000      | Bisnaga              | R\$ 0,8208        | R\$ 1.641,60   |
| 03          | BR04489<br>82 | Enoxoparina sódica<br>40mg/ml 0,4ml                              | 1500       | Ampola               | R\$<br>18,7490    | R\$ 28.123,50  |
| 04          | BR03723<br>72 | Gentamicina 5mg/ml<br>solução oftálmica                          | 300        | Frasco               | R\$ 7,6185        | R\$ 2.285,55   |
| 05          | BR02676<br>69 | Haloperidol 5mg                                                  | 25.000     | Comprimido           | R\$ 0,0825        | R\$ 2.062,50   |
| VALOR TOTAL |               |                                                                  |            |                      |                   | R\$ 47.909,75  |





# **Prefeitura do Município de Mandaguacu**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

---

Obs: UTILIZAR BETHA AUTO COTAÇÃO PARA CONFECÇÃO DA CARTA PROPOSTA, CONFORME: ITEM 6.2 – LETRA (D)

“Apresentar concomitantemente à proposta digitada, pen-drive ou cd com proposta emitida através do sistema “Betha auto cotação”. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto à prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha AutoCotação, no site: [www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br).

- > **OBSERVAÇÃO DO FORNECEDOR DEVE SER INFORMADO NA CARTA PROPOSTA ELETRONICA, EM UMA FOLHA ANEXA A PROPOSTA OU DIGITADA/ESCRITA A MÃO:**

-Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguacu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

0000000086





# **Prefeitura do Município de Mandaguçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

## **ANEXO VII**

**Pregão Nº. 9/2019**

### **DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

**À**

**Comissão de Licitação**

**REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2019**

**Processo Nº. 13/2019**

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa \_\_\_\_\_, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
Nome, Assinatura do responsável legal

RG, Número e Órgão Emissor.





# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO VIII

Pregão Nº 9/2019

## MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL Nº 9/2019, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguáçu.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

0000000088





# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

## AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2019 – (RP)

### PROCESSO Nº. 13/2019

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM;

Objeto: Aquisição de medicamentos, (conforme descrito no edital e anexo);

Data e Horário de protocolo das empresas, até às 13:15 horas do dia 25/02/2019;

Data e Horário de abertura às 13:15 horas do dia 25/02/2019;

Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná;

Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro

Fone (44) 3245-8400, Mandaguáçu, Estado do Paraná – site [www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

Mandaguáçu, 28 de janeiro de 2019.

  
Apito Rocha de Oliveira  
Dir. de Licitação e Patrimônio









# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

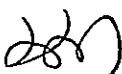
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## PARECER JURÍDICO

### PROCESSO N. 13/2018

  
Keetby Midauar  
OAB/PR 73086

EMENTA: AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU-PR. SEM MÉRITO. APONTAMENTOS, LEI FEDERAL N.º 10.520/2002. DECRETO MUNICIPAL N.º 6551/2017. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 147/2014. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/2006 C/C LEI FEDERAL N.º 8.666/1993.

1 Recebeu esta Assessoria Jurídica em 28/01/19, o processo licitatório Pregão Presencial, tipo menor preço, encaminhado pela Comissão Permanente de Licitações, solicitando análise do Instrumento Convocatório, que visa a aquisição de medicamentos, conforme dispõe o Termo de Referência que instrui o processo, do qual em sequência estabelece as condições, quantidades, fundamentos, exigências, condições de recebimento e outros pontos relacionados a contratação almejada, subscrito pela Sra. Márcia Andréia da Silva Paolini, e, Sra. Cristiane Amaral Nogueira – Diretora do Departamento de Saúde, datado 11/01/2019. Sugerimos anexar ao edital, a integralidade do Termo de Referência.

2 A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade, conveniência e interesse público para proceder a seus atos. O que deve sempre observar é o cumprimento da Lei.

3 O valor máximo estimado para a aquisição/contratação é de R\$47.909,75 (quarenta e sete mil novecentos e nove reais e setenta e cinco centavos), do qual “os valores estimados foram estipulados levando em consideração a média ponderada do Banco de Preços em saúde (BPS)”, transcrição fiel da décima primeira folha do Termo de Referência.

4 Em síntese, listamos o tramite e as peças que compõe o processo: a) Solicitação de Abertura de Licitação e Termo de Referência infra assinado, 11/01/2019; b) Orçamentos; c) Declaração de Previsão de Recursos Orçamentários, 14/01/2019; e) Despacho para emissão de pareceres do Excelentíssimo Prefeito, datado 18/01/2019; f) Minuta do Edital e anexos, datado 28/01/2019; f) Recebimento do processo para manifestação jurídica em 28/01/2019.

5 Os Arts. 14, 38, caput e 40, inciso I da Lei Federal n. 8.666/93 dispõe que o objeto da licitação deve ser caracterizado de forma adequada, sucinta e claro, ou seja, o objeto deve ser descrito de forma a traduzir a real necessidade do Poder Público, com todas as características indispensáveis, afastando-se, evidentemente, as características irrelevantes e desnecessárias, que têm o condão de restringir a competição.

0000000001



# Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

6 A Lei Federal n. 10.520/2002, do qual instituiu a licitação denominada Pregão, dispõe:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte: I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento; II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição; III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. *(Grifo Nosso!!!)*

  
Keetby Midauar  
OAB/PR 73086

7 Quanto ao Decreto Municipal 6551/2017 que regulamenta no âmbito do Município a licitação denominada Pregão:

Art. 8 – A fase preparatória do pregão observará as seguintes etapas: I – Elaboração de termo de referencia pelo órgão requisitante, com indicação: a) Do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização; b) Da justificativa da necessidade da contratação; c) Das condições de prestação dos serviços ou de entrega de bens e produtos; d) Da estimativa do valor máximo para a contratação; e) Outros elementos como os prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração. II – Aprovação do termo de referencia pela autoridade competente; III – Indicação das dotações orçamentárias correspondentes e, quando for o caso, o bloqueio do saldo necessário; IV – Designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio; V – Elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas, exigências de habilitação e as obrigações das partes no futuro contrato/ata de registro de preços e as sanções aplicáveis; VI – Aprovação da minuta do Edital pela Procuradoria Jurídica do Município; *(Grifo Nosso!!!)*

0000000092



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

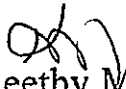
8 Nos termos do artigo 40 da Lei Federal n.º 8.666/93, o edital deve conter no seu preâmbulo o número de ordem, nome da interessada, modalidade, regime de execução e o tipo da licitação, menção de que Lei a regerá, local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como, o objeto da licitação, prazo e condições para assinatura da ata, sanções para o caso de inadimplemento, condições para participação na licitação, critério para julgamento, critério de reajuste, instruções e normas para recursos, condições de recebimento do objeto da licitação, especificações do objeto.

9 Transcrevemos em resumo algumas orientações e apontamentos expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná ao município de Mandaguáçu, a serem observados, no que couber:

**Tribunal de Contas do Estado do Paraná.**

**Entidade: Prefeitura Municipal de Mandaguáçu-PR.**

**Ref. Pregão Presencial - Edital n. 030/2018**

  
Keetby Midauar  
OAB/PR 73086

10.4 b) Ref. pedido de informações: “De acordo com o subitem 3.1 do edital, o protocolo de pedido de esclarecimento ou impugnações só pode ser feito fisicamente, mediante protocolo junto à Prefeitura Municipal. (...) Todavia, a exigência de que qualquer pedido de esclarecimento ou impugnação ao edital sejam protocoladas apenas na sede da Prefeitura do Município gera desconformidade com o que dispõem o art. 3º, parágrafo 1º e o artigo 40, VIII, da Lei 8.666/93...”

c) Ref. exigência de apresentação de amostra: “A exigência de amostra permite que a administração, no julgamento da proposta, certifique-se que o objeto da contratação atende a todas as condições e especificações técnicas indicadas no edital (...) No entanto, quando o poder público opta por fazer tal exigência, é indispensável que indique no ato convocatório, um prazo plausível para a apresentação de amostras, bem como critério de aceitabilidade e os métodos que utilizará para o seu exame...”

10.6 Ref. possível direcionamento de marca: “isso fere o disposto no art. 3º, parágrafo 1º inciso I da Lei Ordinária Federal n. 8.666/93 (...) Assim, sugere-se ao Município que reveja os padrões exigidos para os itens, de forma a não restringir a competitividade do certame...”

10.7 e) Ref. designação do responsável pelo recebimento dos itens: “Todavia, quando analisado o edital do Município, observaram-se desconformidades com as determinações legais, bem como a normativa federal mencionada, por não ocorrer a devida designação do responsável pelos recebimentos dos gêneros alimentícios nem dos procedimentos que nortearão o recebimento. Dessa forma, orienta-se que o Município adicione ao edital, cláusula designando os responsáveis ou os cargos que deterão as atribuições inerentes a todos os estágios de execução do contrato que deterão as atribuições inerentes a todos os estágios da execução do contrato de merenda escolar, além de, eventualmente, elaborar Manual próprio estabelecendo os procedimentos a serem seguidos por aqueles ocupantes destas funções. (...) A referência aos artigos 22 e 26 da

0000000093



# Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

Instrução Normativa n. 01/2017 DNA/FUNDEPAR são também necessárias neste aspecto..." Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em 29 de Maio de 2018. *Transcrição Fiel, Grifo Nosso!!!*

10 Pontuamos:

10.1 Referente ao item 3. e 3.1. do Edital ao estabelecer: "Da impugnação do ato convocatório", visando um tratamento isonômico aos interessados e conforme orientação expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no tópico 10.4 alínea b) acima transcrito, sugere-se que os pedidos de esclarecimentos e impugnação, não sejam restritos ao protocolo junto à Prefeitura, mas também admitido recebe-los por outros meios, como por exemplo: e-mail, correspondência...

10.2 Atinente ao tópico 7.2.2.1. onde: "São exigidos quanto à regularidade técnica", a Lei 8.666/93 foi bastante rígida ao tratar das exigências relacionadas à qualificação técnica nas licitações, reduzindo significativamente a margem de discricionariedade do gestor e liberdade da administração:

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica LIMITAR-SE a:

- I - registro ou inscrição na entidade profissional competente;
- II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;
- III - comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- IV - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso. (...)

  
Keetby Midauar  
OAB/PR 73086

10.2.1 Logo, nota-se que documentos diversos, ou seja, não previstos no rol do Art. 30 da Lei n. 8.666/93, são inadmitidos, porem, estes poderão ser solicitados, em momento posterior a fase de habilitação.

11 Em obediência ao Art. 8º inciso IV do Decreto Municipal n.º 6551/2017, anexamos ao final, Decreto Municipal n. 6798/2018 do qual designa os membros da Comissão Permanente de Licitação.

0000000094



# **Prefeitura do Município de Mandaguáçu**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Paço Municipal "Hiro Vieira"**

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

12 Vale advertir que caso autorizado a licitação, o prazo para apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não poderá ser inferior a 8 (oito) dias úteis, conforme art. 4º, V, da Lei n.º 10.520/2002.

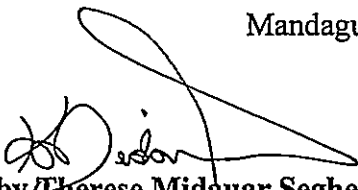
13 Seguindo as orientações elencadas e resguardando o poder discricionário do gestor público, o presente terá condições de ser encaminhado para aprovação.

14 Ressalte-se, no entanto, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica que excede as funções desta parecerista, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pois o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais.

15 Propõe, por fim, que seja dada ampla publicidade ao certame, caso haja decisão pela continuidade da licitação, na forma da legislação e com respeito ao princípio da publicidade (art. 37, caput, da CF/88). É o parecer, salvo melhor juízo.

16 É o parecer, salvo entendimento diverso.

Mandaguáçu-PR, 01 de Fevereiro de 2019.

  
**Keethy Therese Midauar Seghesi**  
Assessora Jurídica

0000000095





# **Prefeitura do Município de Mandaguáçu**

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br) - e-mail: [adm@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:adm@mandaguacu.pr.gov.br)

## **DECRETO Nº 6821/2019**

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito do Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA**

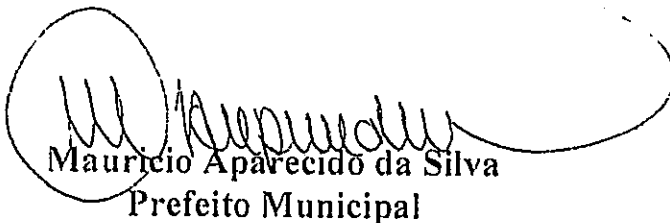
Art. 1º- Fica nomeado a partir de 07 de janeiro de 2019, o Servidor **ALZIR BOCCHI JUNIOR**, como pregoeiro do Município de Mandaguáçu e o Servidor **PEDRO COSTA JUNIOR**, como pregoeiro suplente e os (as) Servidores (as): **LELIANI MARIA TEIXEIRA GOUVEIA**, **SILVANA APARECIDA DA SILVA LANDIN**, **ETIANNE KELLEN MARSON ROCHA SARABIA**, **MARCIA ANDREIA DA SILVA PAOLINI**, **ROSANGELA MARIA ROMAN**, **JAIME ALVES DE OLIVEIRA**, **TIAGO BEIDAKI LANDIM** E **RICARDO LUIZ BOCCHI** – MEMBROS como Equipe de Apoio pelo exercício de 2019.

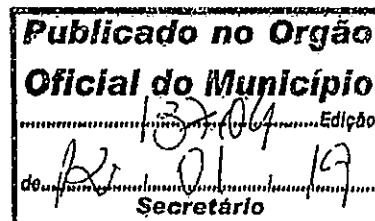
Art. 2º - A equipe será conduzida pela Servidora **LELIANI MARIA TEIXEIRA GOUVEIA**, a qual participará em todos os procedimentos licitatórios, que exijam a intervenção da comissão, juntamente com mais dois servidores (as), sendo um servidor efetivo e um servidor ocupante de cargo de comissão, os quais serão previamente convocados, em rodízio.

Art.3º- Fica revogado o Decreto nº 6797/2018

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

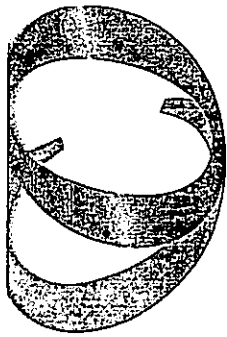
Mandaguáçu, 10 de janeiro de 2019.

  
**Mauricio Aparecido da Silva**  
Prefeito Municipal



000000000096





# Cirurgia Onix

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

PROCESSO Nº 13/2019

JULGAMENTO DIA 25/02/2019 ÀS 13:15 HORAS

ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇOS.

0000000097







**Cirúrgica Onix**

f. 8506

**ANEXO IV**

**CREDENCIAMENTO**

CIRURGICA ONIX – EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 20.419.709/0001-33, sediada na RUA TOVAÇU 1220, VILA TRIANGULO, CEP 86702-590, ARAPONGAS – PR, credencia sob as penas da lei, o Sr. NELSON MARIANO JUNIOR, RG 8.403.787-7, CPF 054.230.419-88, para representá-la em todos os atos do pregão acima referido, conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Tab. GRASSANO

Arapongas, 19 de Fevereiro de 2019.

*Larissa Cardoso Machado*

CIRURGICA ONIX – EIRELI – ME

LARISSA CARDOSO MACHADO

CPF: 081.176.039-18 RG: 12.484.409-6

REPRESENTANTE LEGAL

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

Comarca de Arapongas-PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3055-0068

RECONHEÇO por SEMELHANÇA (CN 11.6.3.1) a(s) firma(s) de:

[3=LXQoX0] - LARISSA CARDOSO MACHADO.....

.....

Selo: oL7bn . T5bxj . EfuWR - vZZW8 . QsWhm

Arapongas, 20 de fevereiro de 2019

DOU FE

LIGIA REGINA DE ANDRADE  
ESCREVENTE JURAMENTADA



AUX  
"L"

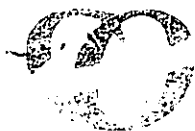
**20.419.709/0001 - 33**

**CIRURGICA ONIX - EIRELI  
M.E.**

Rua Tovaçu Nº. 1220 - Vila  
Triângulo CEP: 86.702-590  
ARAPONGAS - PR.







Cirurgica Onix



## PROCURAÇÃO

**CIRURGICA ONIX – EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 20.419.709/0001-33, com sede na Rua Iovaçu, 1220, Arapongas - PR; neste ato representado por seu representante legal **LARISSA CARDOSO MACHADO**, brasileiro, solteira, empresária, portadora do CI, RG, n.º 12.484.409-6-SSP-PR; inscrito no CPF sob n.º 080.176.039-18, residente e domiciliado à Rua João-Graveto, 78 – Golden Garden Residence Condomínio, C/P 86.701-873 – na cidade de Arapongas - PR; neste ato nomeia e constitui seu bastante poderador **Nelson Mariano Junior**, vendedor, brasileiro, solteiro, portador do CI, RG, n.º 8.403.787-7 SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 054.230.419-88, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem federal, estadual e municipal, podendo para tanto realizar o cadastro da outorgante junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades: pregão presencial, tomada de preço, carta convite, concorrência pública, podendo especialmente negociar preços e condições, cotar, ofertar lances, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, documentos de habilitação, atas, e outros documentos que se façam necessários, interpor recursos e renunciá-los, substabelecer, enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato.

VALIDADE: 31/12/2019.

Arapongas, 23 de Novembro de 2018.

1.º. **Tat. GRASSANO**

**CIRURGICA ONIX – EIRELI – ME**

Larissa Cardoso Machado

RG n.º 12.484.409-6-SSP-PR CPF n.º 080.176.039-18

Representante Legal

100

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.270-0  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 64100312181341250490-2; Data: 03/12/2018 13:50:15  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV16080-3SDB;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Oel. Valor de Taxa de Custas: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO  
Cenarica de Arapongas-PR - Av. Arapongas 342 - FONE (43) 3055-2086  
RECONHEÇO por SEMELHANÇA (CN 11 6 3 1) a(s) firma(s) de  
[JqMn2YH1]-LAR:ISA CARDOSO MACHADO  
Selo: vtdc9 w9mxj WWuWC - AQDW8  
mCln:  
Arapongas, 27 de Novembro de 2018

DOU FE  
EVELYN PIRES DOS SANTOS  
ESCREVENTE JURAMENTADA



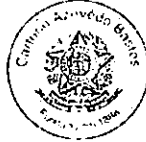
97

*[Handwritten signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/12/2018 09:21:26 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1125448

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 03/12/2019 13:51:10 (hora local).

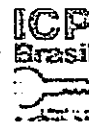
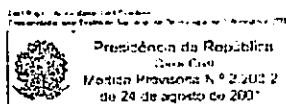
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 64100312181341250490-1 a 64100312181341250490-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc92fc778819742e3732af6f25157cf4ec65ba03de1ba2569267b913c4e5d268713fd63d76c8a57b16fc433fb4ae718a44556d123734fbd44741222fb804bfd





**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Dutra, 100 - Jd. Santa Helena, 13142-000 - São Carlos - SP - Tel: (35) 3333-1111 - U. 1111

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 64100312181356070038-1; Data: 03/12/2018 14:05:15**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV16141-HGI7;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://solodigital.fpb.jus.br>

**VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS**  
 1281000830

**PROIBIDO PLASTIFICAR**  
 1281000830

**NELSON MARIANO JUNIOR**

**DOC. IDENTIDADE / CPG. EMISSOR / UF**  
 8403707-7 SRSU PR

**CNPJ**  
 054.230.419-88

**DATA NASCIMENTO**  
 02/08/1986

**PRESENÇA**  
 NELSON MARIANO  
 HELENA MARIA GONCALVES  
 MARIANO

**DATA DE REGISTRO**  
 29/09/2014

**ASSINATURA DO NOTÁRIO**  
 ARAPONGAS, PR 06/04/2016

**10110043600**  
**00910015001**

**DEBATE ESCRITÓRIO**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/12/2018 09:44:25 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1125487

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 03/12/2019 14:07:11 (hora local).

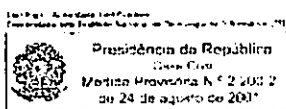
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 64100312181356070038-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc92fc778819742e3732af6f25157cf4eaf6ee3f941a04dc5b6e48f795d327740713fd63d76c8a57b16fc433fb4ae718aba9fb357921342e7791957687ba1b64f



Handwritten signature



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CIB 05.810-4  
Av. Presidente Costa e Silva, 110 - 2º andar - Fátima - Curitiba/PR - CEP 81230-000 - Fone: (41) 333-1111 - Fax: (41) 333-1112

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 64100312181356070433-1; Data: 03/12/2018 14:06:27**

**Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV16150-4TO7.**  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Tábuas

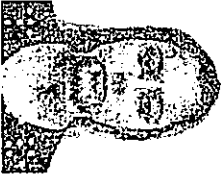
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

**RG: 12.484.409-6**

**POLEGAR DIREITO**



AVIS: NOME: LARISSA CARDOSO MACHADO  
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**REGISTRO GERAL: 12.484.409-6** DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/05/2018

**NOME: LARISSA CARDOSO MACHADO**

**FILIAÇÃO: RUI MARRONE MACHADO JUNIOR**  
**MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO**

**NATURALIDADE: ARAPONGAS/PR** DATA DE NASCIMENTO: 25/01/1997

**DOC ORIGEM: COMARCA=ARAPONGAS/PR DA SEDE**  
**C NASC=327105, LIVRO=22A, FOX=HA=236**

**CPF: 081.176.039-18**

**CUR: TB/PR**

**MARCA VULGADA DA COSTA MICHELETO**

**ASSINATURA: LARISSA CARDOSO MACHADO**

**DATA: 03/12/2018 14:06:27**

50:1802302

1000 170 110 110 110 110 110 110 110 110





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/12/2018 09:58:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1125479

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 03/12/2019 14:07:11 (hora local).

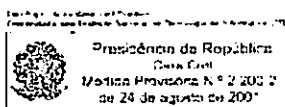
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 64100312181356070433-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05bc92fc778819742e3732af6f25157cf4e55cd5ee2316c97a713f9a09f8e2ed439713fd63d76c8a57b16fc433fb4ae718a06ddddd439b23a1115b665975e8a687b0





1

**CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE - 41600122178**  
**CNPJ - 20.419.709/0001-33**

RAFAEL APARECIDO RIBEIRO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 22/05/1985, CPF 048.424.939-84, portador da cédula de Identidade Civil RG 8.905.862-7 SSP/PR - residente e domiciliado na cidade de Arapongas - Estado do Paraná na Rua Aracua-do-Pantanal, n.º 242 - Jardim Santa Alice - CEP 86.701-798. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira na Praça de Arapongas - Estado do Paraná, na Rua Tovaçu, n.º 1220 - Lote 54 - Vila Triângulo - CEP 86.702-590 - sob o nome empresarial de CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600122178 em data de 16/05/2014, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 20.419.709/0001-33 resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

O sócio RAFAEL APARECIDO RIBEIRO, que possui 75.000 (Setenta e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) vende e transfere a totalidade de suas quotas a LARISSA CARDOSO MACHADO, brasileira, solteira, nascida em 25/01/1997, empresária, CPF sob n.º 081.176.039-18, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 12.484.409-6 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Arapongas - Estado do Paraná, na Rua João-graveto, n.º 78 - Golden Garden Residence Condomínio - CEP 86.701-875, a qual ingressa na sociedade através do presente ato.

**CLAUSULA SEGUNDA**

O sócio RAFAEL APARECIDO RIBEIRO dá a adquirente LARISSA CARDOSO MACHADO plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

**CLAUSULA TERCEIRA**

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) é elevado ao valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) integralizados no presente ato em moeda corrente, ficando assim distribuído entre os sócios:

| SOCIO                   | QUOTAS  | R\$        |
|-------------------------|---------|------------|
| LARISSA CARDOSO MACHADO | 150.000 | 150.000,00 |
| TOTAL                   | 150.000 | 150.000,00 |



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:46 SOB N.º 20164902155.  
PROTOCOLO: 164902155 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601620231. NIRE: 41600122178.  
CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 30/08/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



2

**CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE - 41600122178**  
**CNPJ - 20.419.709/0001-33**

**CLAUSULA QUARTA**

A administração da sociedade caberá a LARISSA CARDOSO MACHADO, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

**CLAUSULA QUINTA**

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA SEXTA**

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos, drogas e demais produtos para saúde de uso humano, produtos odontológicos; saneantes domissanitários; produtos de higiene pessoal; produtos para laboratório; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; móveis, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos; equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de produtos e aparelhos ortopédicos e fisioterapêuticos passará a ser Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares; Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:46 SOB Nº 20164902155.  
PROTOCOLO: 164902155 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601620231. NIRE: 41600122178.  
CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 30/08/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



3

**CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE - 41600122178**  
**CNPJ - 20.419.709/0001-33**

leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de utensílios domésticos e Serviço de transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

**CLAUSULA SÉTIMA**

Em consonância com o que determina o § 3º, do artigo 968, da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128, de 19.12.2008 e Lei nº 12.441/11 de 11 de Julho de 2011, o Titular resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 12.441/11 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME**  
**NIRE - 41600122178**  
**CNPJ - 20.419.709/0001-33**

LARISSA CARDOSO MACHADO, brasileira, solteira, nascida em 25/01/1997, empresária, CPF sob n.º 081.176.039-18, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 12.484.409-6 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Arapongas - Estado do Paraná, na Rua João-graveto, n.º 78 - Golden Garden Residence Condomínio - CEP 86.701-875. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira na Praça de Arapongas - Estado do Paraná, na Rua Tovaçu, n.º 1220 - Lote 54 - Vila Triângulo - CEP 86.702-590 - sob o nome empresarial de CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600122178 em data de 16/05/2014, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 20.419.709/0001-33, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME, com sede na Rua Tovaçu, n.º 1220 - Lote 54 - Vila Triângulo - CEP 86.702-590 - na cidade de Arapongas - Estado do Paraná.

2ª O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:46 SOB N.º 20164902155.  
PROTOCOLO: 164902155 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601620231. NIRE: 41600122178.  
CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 30/08/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



4

**CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE - 41600122178**  
**CNPJ - 20.419.709/0001-33**

3ª A empresa iniciou suas atividades em 05 de Maio de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares; Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de utensílios domésticos e Serviço de transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da sociedade será exercida por LARISSA CARDOSO MACHADO, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:46 SOB N° 20164902155.  
PROTOCOLO: 164902155 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601620231. NIRE: 41600122178.  
CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 30/08/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br



5

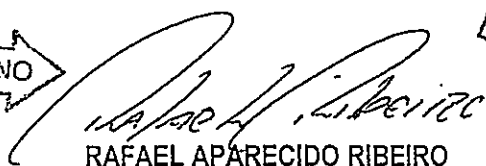
**CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE - 41600122178**  
**CNPJ - 20.419.709/0001-33**

10ª Fica eleito o foro de Arapongas - Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina - Paraná, 04 de Agosto de 2016.

Tab. GRASSANO

  
RAFAEL APARECIDO RIBEIRO

Tab. GRASSANO

  
LARISSA CARDOSO MACHADO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:46 SOB N° 20164902155.  
PROTOCOLO: 164902155 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601620231. NIRE: 41600122178.  
CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 30/08/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

Comarca de Arapongas - PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3055-2068

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:

[E]m[aii]H0]-RAFAEL APARECIDO HIBEIRO.....

A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO  
Arapongas, 15 de Agosto de 2016

EM TESTE DA VERDADE.

MARIA HENRIQUETA PAULINO DA COSTA GRASSANO - ESCRIVENTE  
JURAMENTADA

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº Obcc . 8YkS8 . n6aC3 - qHhLI . xhws  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

Comarca de Arapongas - PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3055-2068

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:

[E]m[Gof]H0]-LARISSA CARDOSO MACHADO.....

A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO  
Arapongas, 16 de Agosto de 2016

EM TESTE DA VERDADE.

MICHELE YABLONSKI CAMINHA O DA SILVA - ESCRIVENTE JURAMENTADA  
FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº KObcc . 8FEe8 . CB8TI . OTZnM . ezNS  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



E



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:46 SOB Nº 20164902155.  
PROTOCOLO: 164902155 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601620231. NIRE: 41600122178.  
CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 30/08/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação





# Cirúrgica Onix

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO

CIRURGICA ONIX – EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.419.709/0001-33, sediada na RUA TOVAÇU 1220, VILA TRIANGULO, CEP 86702-590, ARAPONGAS – PR, declara sob as penas da lei, para os fins requeridos no inciso VII do art. 4º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Arapongas, 19 de Fevereiro de 2019.

  
CIRURGICA ONIX – EIRELI – ME  
LARISSA CARDOSO MACHADO  
CPF: 081.176.039-18 RG: 12.484.409-6  
REPRESENTANTE LEGAL

20.419.709/0001 - 33  
CIRURGICA ONIX - EIRELI  
M.E.  
Rua Tovaçu N°. 1220 - Vila  
Triângulo - CEP: 86.702-590  
ARAPONGAS - PR.



Cirúrgica Onix

CIRURGICA ONIX - EIRELI

Rua Tovaçu, nº 1220 - Fone: (43) 3152-5250 - Vila Triângulo - CEP 86702-590 - Arapongas - PR  
CNPJ 20.419.709/0001-33 - I. E. 906.66277-96

E-mail: cirurgicaonix@hotmail.com





# Cirúrgica Onix

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

CIRURGICA ONIX – EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.419.709/0001-33, sediada na RUA TOVAÇU 1220, VILA TRIANGULO, CEP 86702-590, ARAPONGAS – PR, declara sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação,

Arapongas, 19 de Fevereiro de 2019.



CIRURGICA ONIX – EIRELI – ME

LARISSA CARDOSO MACHADO

CPF: 081.176.039-18 RG: 12.484.409-6

REPRESENTANTE LEGAL

20.419.709/0001 - 33

CIRURGICA ONIX - EIRELI  
M.E.

Rua Tovaçu Nº. 1220 - Vila  
Triângulo - CEP: 86.702 - 590  
ARAPONGAS - PR.



Cirúrgica Onix

CIRURGICA ONIX - EIRELI

Rua Tovaçu, nº 1220 - Fone: (43) 3152-5250 - Vila Triângulo - CEP 86702-590 - Arapongas - PR

CNPJ 20.419.709/0001-33 - I. E. 906.66277-96

E-mail: cirurgicaonix@hotmail.com





GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                               |                                          |                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------|
| Nome Empresarial<br><b>CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                               |                                          |                             |
| Natureza Jurídica: <b>EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                               |                                          |                             |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CNPJ                                                          | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
| 41 6 0012217-8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 20.419.709/0001-33                                            | 16/05/2014                               | 05/05/2014                  |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)<br><b>RUA TOVACU, 1220-54,, VILA TRIANGULO, ARAPONGAS, PR, 86.702-590</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                               |                                          |                             |
| Objeto<br><b>COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS SANEANTES HIGIENE E LIMPEZA ODONTOLOGICOS OFTALMOLOGICOS AUDITIVOS FISIOTERAPICOS ORTOPEDICOS PROTESES INSTRUMENTAIS CIRURGICOS MATERIAIS MEDICOS E CORRELATOS MOVEIS E EQUIPAMENTOS ELETRODOMESTICOS DIDATICOS E PERFUMARIA PRODUTOS PARA LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS EQUIPAMENTO E PRODUTO PARA RADIOLOGIA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS PARA FINS HOSPITALARES COMERCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS VITAMINAS E ALIMENTOS COMERCIO ATACADISTA DE LEITE EM PO LEITE RESFRIADO LEITE PASTEURIZADO E AROMATIZADO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA GINASTICAS E CONDICIONAMENTO FISICO FITNESS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA APARELHOS ELETRONICOS E DOMESTICOS MOVEIS MESAS CADEIRAS UTENSILIOS E ESCRITORIO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DESCARTAVEL COPOS GUARDANAPOS EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PROTECAO INDIVIDUAL EPI COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS E SERVICO DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL</b> |                                                               |                                          |                             |
| Capital: R\$ 150.000,00<br>(CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte<br>(Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração                         |                             |
| Capital Integralizado: R\$ 150.000,00<br>(CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Microempresa                                                  | Indeterminado                            |                             |
| Titular<br><u>Nome/CPF</u>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <u>Administrador</u>                                          | <u>Início do Mandato</u>                 | <u>Término do Mandato</u>   |
| LARISSA CARDOSO MACHADO<br>081.176.039-18                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Sim                                                           | 05/08/2016                               | XXXXXXXXXX                  |
| Administrador Nomeado/Término do Mandato<br>Nome/CPF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                               | Término do Mandato                       |                             |
| RAFAEL APARECIDO RIBEIRO<br>048.424.939-84                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                               | XXXXXXXXXX                               |                             |
| Último Arquivamento<br>Data: 10/04/2017<br>Ato: BALANCO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Número: 20172950996                                           | Situação<br>REGISTRO ATIVO               |                             |
| Evento (s): BALANCO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                               | Status<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX           |                             |

CURITIBA - PR, 05 de fevereiro de 2019

19/053416-8

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse [www.juntacomercial.pr.gov.br](http://www.juntacomercial.pr.gov.br)  
e informe o número 190534168 na Consulta de Autenticidade  
Consulta disponível por 30 dias

*Logos*

Certidão Autenticada  
Certificação de Autenticidade  
Presidência da República  
Casa Civil  
Módulo Provisório N.º 2.200.2  
de 24 de agosto de 2001

Documento Assinado Digitalmente 05/02/2019  
Junta Comercial do Paraná  
CNPJ: 77.968.170/0001-99  
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR  
[www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado](http://www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado)

...

.

...

ESTADO DO PARANA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08      Telefone: 3245-8400  
Rua Bernardino Bogo, 175  
C.E.P.: 87160-000      - Mandaguacu

PREGÃO PRESENCIAL  
Nº.: 9/2019 - PR

Processo Administrativo: 17/2019  
Processo Licitatório: 13/2019  
Data do Processo: 28/01/2019

Folha: 1/1

Fornecedor: Cirurgica Onix Eireli - ME  
Endereço: Rua: Tovaçu, Nº 1220 - Bairro: Vila Traigulo  
Cidade: Arapongas UF: PR CEP: 86702-590  
CNPJ: 20.419.709/0001-33 Inscrição Estadual: 9066627796  
Telefone: 4331525250 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do Material                               | Preço Máximo | Marca      | Descio. | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|---------------------------------------------------------|--------------|------------|---------|----------------|-------------|
| 1    | 2.000,00   | AMP   | Ceftriaxona Sódica 1g. endovenoso                       | 6.8983       | BIOCHIMICO | 0,0000  | 6.8983         | 13.796,60   |
| 2    | 2.000,00   | BISN  | Dexametasona, dosagem 0,1%, apresentação: creme com 10g | 0,8208       |            | 0,0000  | 0,00           | 0,00        |
| 3    | 1.500,00   | AMP   | Enoxaparina sódica 40mg/ml 0,4ml                        | 18,749       |            | 0,0000  | 0,00           | 0,00        |
| 4    | 300,00     | FRC   | Gentamicina 5mg/ml solução oftálmica                    | 7,6185       |            | 0,0000  | 0,00           | 0,00        |
| 5    | 25.000,00  | CPR   | Haloperidol 5mg                                         | 0,0825       |            | 0,0000  | 0,00           | 0,00        |

Total Geral: 13.796,60

Reservado para  
Observações do  
Fornecedor:

( Valores expressos em Reais R\$ )

Total por Extenso: (treze mil setecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)

Arapongas, 20 de Fevereiro de 2019

Larissa Cardoso Machado  
Representante Legal

Rua Tovaçu Nº. 1220 - Vila  
Traigulo - CEP: 86.702-590  
ARAPONGAS - PR.

CIRÚRGICA ONIX-EIRELI

M.E.





# Cirúrgica Onix

## DECLARAÇÃO

A empresa CIRURGICA ONIX – EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 20.419.709/0001-33, por intermédio do seu representante legal o Sra. LARISSA CARDOSO MACHADO, portador da carteira de identidade nº 12.484.409-6 e do CPF 081.176.039-18, DECLARA, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação: a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados.

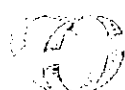
Arapongas, 19 de Fevereiro de 2019.

CIRURGICA ONIX – EIRELI - ME  
LARISSA CARDOSO MACHADO  
CPF: 081.176.039-18 RG: 12.484.409-6  
REPRESENTANTE LEGAL

20.419.709/0001 - 33

CIRURGICA ONIX-EIRELI  
M.E.

Rua Tovaçu Nº. 1220 - Vila  
CEP: 86.702-590  
ARAPONGAS - PR.



Cirúrgica Onix  
CIRURGICA ONIX - EIRELI

Rua Tovaçu, nº 1220 - Fone: (43) 3152-5250 - Vila Triângulo - CEP 86702-590 - Arapongas - PR  
CNPJ 20.419.709/0001-33 - I. E. 906.66277-96  
E-mail: cirurgicaonix@hotmail.com



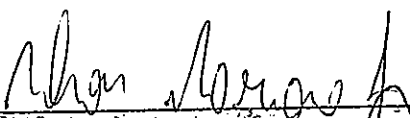


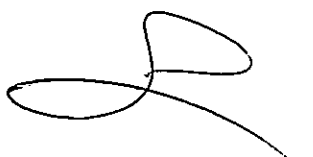
# Cirúrgica Onix

## DECLARAÇÃO

A empresa CIRURGICA ONIX – EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 20.419.709/0001-33, por intermédio do seu representante legal o Sra. LARISSA CARDOSO MACHADO, portador da carteira de identidade nº 12.484.409-6 e do CPF 081.176.039-18, DECLARA, que todos os produtos entregues possuem registro na ANVISA, exceto aqueles que por determinação do referido órgão não tenham obrigação de registro.

Arapongas, 19 de Fevereiro de 2019.

  
CIRURGICA ONIX – EIRELI – ME  
LARISSA CARDOSO MACHADO  
CPF: 081.176.039-18 RG: 12.484.409-6  
REPRESENTANTE LEGAL

  
20.419.709/0001-33

CIRURGICA ONIX - EIRELI  
M.E.

Rua Tovaçu Nº. 1220 - Vila  
Triângulo - CEP: 86.702-590  
ARAPONGAS - PR.



Cirurgica Onix

CIRURGICA ONIX - EIRELI

Rua Tovaçu, nº 1220 - Fone: (43) 3152-5250 - Vila Triângulo - CEP 86702-590 - Arapongas - PR  
CNPJ 20.419.709/0001-33 - I. E. 906.66277-96

E-mail: cirurgicaonix@hotmail.com





# Cirúrgica Onix

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

O signatário da presente, em nome da empresa, propõe:

- 01) Os seguintes preços, por item cotados:
- 02) Prazo para entrega das mercadorias em dias consecutivos, a partir da data fixada na Ordem de Compra é: Conforme Edital
- 03) Prazo de validade da proposta: Conforme Edital, contar da data de abertura do certame.
- 04) Prazo de vigência da proposta: Conforme Edital, contar da data de abertura do certame.
- 05) Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos.
- 06) Declaramos que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.
- 07) Declaramos também que todos os produtos cotados são de boa qualidade e possuem registro no ministério da saúde.
- 08) Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006
- 09) Conta: 128852-0 – AG: 0359-X – Banco do Brasil – Arapongas – Paraná.
- 10) A Validade dos produtos a serem entregues: conforme edital
- 11) A Condição de pagamento: Conforme o Edital.

Arapongas, 19 de Fevereiro de 2019.

CIRURGICA ONIX – EIRELI - ME

LARISSA CARDOSO MACHADO

CPF: 081.176.039-18 RG: 12.484.409-6

REPRESENTANTE LEGAL

20.419.709/0001 - 33

CIRÚRGICA ONIX - EIRELI  
M.E.

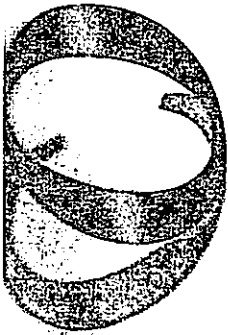
Rua Tovaçu Nº. 1220 - Vila  
Triângulo - CEP: 86.702-590  
ARAPONGAS - PR.

CIRÚRGICA ONIX - EIRELI

Rua Tovaçu, nº 1220 - Fone: (43) 3152-5250 - Vila Triângulo - CEP 86702-590 - Arapongas - PR  
CNPJ 20.419.709/0001-33 - I. E. 906.66277-96

E-mail: cirurgicaonix@hotmail.com

1000



# Cíurgica Onix

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU – PR

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

PROCESSO Nº 13/2019

JULGAMENTO DIA 25/02/2019 ÀS 13:15 HORAS

ENVELOPE B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

0000000098

0



**CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE - 41600122178**  
**CNPJ - 20.419.709/0001-33**

RAFAEL APARECIDO RIBEIRO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 22/05/1985, CPF 048.424.939-84, portador da cédula de Identidade Civil RG 8.905.862-7 SSP/PR - residente e domiciliado na cidade de Arapongas - Estado do Paraná na Rua Aracua-do-Pantanal, n.º 242 - Jardim Santa Alice - CEP 86.701-798. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira na Praça de Arapongas - Estado do Paraná, na Rua Tovaçu, n.º 1220 - Lote 54 - Vila Triângulo - CEP 86.702-590 - sob o nome empresarial de CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600122178 em data de 16/05/2014, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 20.419.709/0001-33 resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

O sócio RAFAEL APARECIDO RIBEIRO, que possui 75.000 (Setenta e cinco mil) quotas, no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) vende e transfere a totalidade de suas quotas a LARISSA CARDOSO MACHADO, brasileira, solteira, nascida em 25/01/1997, empresária, CPF sob n.º 081.176.039-18, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 12.484.409-6 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Arapongas - Estado do Paraná, na Rua João-graveto, n.º 78 - Golden Garden Residence Condomínio - CEP 86.701-875, a qual ingressa na sociedade através do presente ato.

**CLAUSULA SEGUNDA**

O sócio RAFAEL APARECIDO RIBEIRO dá a adquirente LARISSA CARDOSO MACHADO plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

**CLAUSULA TERCEIRA**

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) é elevado ao valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) integralizados no presente ato em moeda corrente, ficando assim distribuído entre os sócios:

| SOCIO                   | QUOTAS  | R\$        |
|-------------------------|---------|------------|
| LARISSA CARDOSO MACHADO | 150.000 | 150.000,00 |
| TOTAL                   | 150.000 | 150.000,00 |



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:46 SOB Nº 20164902155.  
PROTOCOLO: 164902155 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601620231. NIRE: 41600122178.  
CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 30/08/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



2

**CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE - 41600122178**  
**CNPJ - 20.419.709/0001-33**

**CLAUSULA QUARTA**

A administração da sociedade caberá a LARISSA CARDOSO MACHADO, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

**CLAUSULA QUINTA**

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA SEXTA**

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos, drogas e demais produtos para saúde de uso humano, produtos odontológicos; saneantes domissanitários; produtos de higiene pessoal; produtos para laboratório; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; móveis, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos; equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de produtos e aparelhos ortopédicos e fisioterapêuticos passará a ser Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares; Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:46 SOB Nº 20164902155.  
PROTOCOLO: 164902155 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601620231. NIRE: 41600122178.  
CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 30/08/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



3

**CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE - 41600122178**  
**CNPJ - 20.419.709/0001-33**

leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de utensílios domésticos e Serviço de transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

**CLAUSULA SÉTIMA**

Em consonância com o que determina o § 3º do artigo 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar nº 128, de 19.12.2008 e Lei nº 12.441/11 de 11 de Julho de 2011, o Titular resolve, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 12.441/11 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME**  
**NIRE - 41600122178**  
**CNPJ - 20.419.709/0001-33**

LARISSA CARDOSO MACHADO, brasileira, solteira, nascida em 25/01/1997, empresária, CPF sob n.º 081.176.039-18, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 12.484.409-6 SSP/PR, residente e domiciliada na cidade de Arapongas - Estado do Paraná, na Rua João-gravelo, n.º 78 - Golden Garden Residence Condomínio - CEP 86.701-875. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira na Praça de Arapongas - Estado do Paraná, na Rua Tovaçu, n.º 1220 - Lote 54 - Vila Triângulo - CEP 86.702-590 - sob o nome empresarial de CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600122178 em data de 16/05/2014, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 20.419.709/0001-33, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME, com sede na Rua Tovaçu, n.º 1220 - Lote 54 - Vila Triângulo - CEP 86.702-590 - na cidade de Arapongas - Estado do Paraná.

2ª O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:46 SOB Nº 20164902155.  
PROTOCOLO: 164902155 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601620231. NIRE: 41600122178.  
CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 30/08/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



4

**CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE - 41600122178**  
**CNPJ - 20.419.709/0001-33**

3ª A empresa iniciou suas atividades em 05 de Maio de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares; Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório; Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de utensílios domésticos e Serviço de transporte rodoviário de cargas em geral, intermunicipal, interestadual e internacional.

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da sociedade será exercida por LARISSA CARDOSO MACHADO, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

8ª O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:46 SOB Nº 20164902155.  
PROTOCOLO: 164902155 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601620231. NIRE: 41600122178.  
CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 30/08/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

5

6

7

8

5

**CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**NIRE - 41600122178**  
**CNPJ - 20.419.709/0001-33**

10ª Fica eleito o foro de Arapongas - Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E, por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina - Paraná, 04 de Agosto de 2016.

Tab. GRASSANO

  
RAFAEL APARECIDO RIBEIRO

Tab. GRASSANO

  
LARISSA CARDOSO MACHADO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:46 SOB Nº 20164902155.  
PROTOCOLO: 164902155 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601620231. NIRE: 41600122178.  
CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 30/08/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

Comarca de Arapongas - PR - Av. Arapongas, 342 - FONE (43) 3055-2066

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:

[ELmai1H0]-RAFAEL APARECIDO HIBEIRO.....

A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO  
Arapongas, 15 de Agosto de 2016

EM TESTE DA VERDADE

MARIA HENRIQUETA PAULINO DA COSTA GRASSANO - ESCRIVENTE  
JURAMENTADA

FUNARPEN - SELO DIGITAL Nº kObcc 8YkS8 n6aC3 - qHhLI . xnwS  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

Comarca de Arapongas - PR - Av. Arapongas, 342 - FONE: (43) 3055-2066

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:

[EM\*GofN0]-LARISSA CARDOSO MACHADO.....

A QUAL CONFERE COM O PADRÃO DEPOSITADO EM CARTÓRIO  
Arapongas, 16 de Agosto de 2016

EM TESTE DA VERDADE

MICHELE YASICHSKI SAMINHA O. DA SILVA - ESCRIVENTE JURAMENTADA  
FUNARPEN SELO DIGITAL Nº kObcc 8FEE8 CB8TI - OTZnM ezNS  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



E

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2016 09:46 SOB Nº 20164902155.  
PROTOCOLO: 164902155 DE 29/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11601620231. NIRE: 41600122178.  
CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 30/08/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação





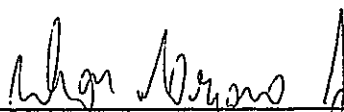
# Cirúrgica Onix

## ANEXO VIII

### DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa CIRURGICA ONIX – EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 20.419.709/0001-33, por intermédio do seu representante legal o Sra. LARISSA CARDOSO MACHADO, portador da carteira de identidade nº 12.484.409-6 e do CPF 081.176.039-18, DECLARA, especialmente para o edital do pregão presencial nº 09/2019, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no município de Mandaguá.

Arapongas, 19 de Fevereiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
CIRURGICA ONIX – EIRELI - ME  
LARISSA CARDOSO MACHADO  
CPF: 081.176.039-18 RG: 12.484.409-6  
REPRESENTANTE LEGAL

**20.419.709/0001 - 33**  
CIRÚRGICA ONIX - EIRELI  
M.E.  
Rua Tovaçu Nº. 1220 - Vila  
Triângulo - CEP: 86.702 - 590  
ARAPONGAS - PR.



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                     |                                          |                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                     | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>    |                                |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                                          |                                |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>20.419.709/0001-33<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |                                          | DATA DE ABERTURA<br>16/05/2014 |
| NOME EMPRESARIAL<br>CIRURGICA ONIX - EIRELI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                                          |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                     |                                          | PORTE<br>ME                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     |                                          |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria<br>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho<br>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho<br>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico<br>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar<br>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática<br>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios<br>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos<br>46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral<br>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional<br>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente<br>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças<br>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças<br>46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios<br>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente<br>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria<br>46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos |                                                     |                                          |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                                          |                                |
| LOGRADOURO<br>R TOVACU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | NÚMERO<br>1220                                      | COMPLEMENTO<br>LOTE 54                   |                                |
| CEP<br>86.702-590                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | BAIRRO/DISTRITO<br>VILA TRIANGULO                   | MUNICÍPIO<br>ARAPONGAS                   | UF<br>PR                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>CLEITONHOSPITALAR@HOTMAIL.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                     | TELEFONE<br>(43) 3152-5250               |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     |                                          |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>16/05/2014 |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     |                                          |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/02/2019 às 16:23:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS  
90666277-96

Inscrição CNPJ  
20.419.709/0001-33

Início das Atividades  
06/2014

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME  
Título do Estabelecimento  
Endereço do Estabelecimento RUA TOVACU, 1220, LOTE 54 - VILA TRIANGULO - CEP 86702-590  
FONE: (43) 3356-2008  
Município de Instalação ARAPONGAS - PR, DESDE 06/2014  
( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018  
Natureza Jurídica 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)  
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO  
4631-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS  
4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL  
4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS  
4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO  
4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO  
4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS  
4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS  
4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA  
4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO  
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA  
4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR  
4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA  
4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS  
4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS  
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

### Quadro Societário

| Tipo | Inscrição      | Nome Completo / Nome Empresarial |
|------|----------------|----------------------------------|
| CPF  | 081.176.039-18 | LARISSA CARDOSO MACHADO          |

Qualificação  
TITULAR PESSOA FÍSICA

Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



Este CICAD tem validade até 21/03/2019.



Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

CAD/ICMS Nº 90666277-96

Emitido Eletronicamente via Internet  
19/02/2019 16:23:01



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CIRURGICA ONIX - EIRELI  
CNPJ: 20.419.709/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:06:25 do dia 12/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/08/2019.

Código de controle da certidão: 08B2.4AAE.F1C7.D598

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019490156-99

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 20.419.709/0001-33

Nome: CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/06/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

1

g





**Prefeitura Municipal de Arapongas**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Tributação e Fiscalização**

**CERTIDÃO NEGATIVA Nº 3318/2019**

Cód. Contribuinte.....: 924890  
Nome/Razão Social.: CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME  
CNPJ/CPF.....: 20.419.709/0001-33  
Endereço.....: RUA TOVACU, 1220  
Complemento.....:  
Bairro.....: VL TRIANGULO  
CEP / Cidade.....: 86.702-590 / Arapongas  
Requerimento nº.....:  
Finalidade.....: Licitação Contribuinte  
Validade.....: 90 dias após data de emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas - PR, 14 de fevereiro de 2019

|                                                                                                                                                     |                                                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                     | <b>PREFEITURA MUNICIPAL<br/>DE ARAPONGAS</b>                               |
|                                                                                                                                                     | Secretaria Municipal de Finanças<br>Departamento de Tributo e Fiscalização |
| Certidão nº 3318 / 2019                                                                                                                             |                                                                            |
| Emitida Eletronicamente via internet em:<br>14/02/2019                                                                                              |                                                                            |
| Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse:<br><a href="http://www.arapongas.pr.gov.br">www.arapongas.pr.gov.br</a><br>na opção "Cidadão" |                                                                            |

1

8





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20419709/0001-33  
**Razão Social:** CIRURGICA ONIX EIRELI ME  
**Endereço:** RUA TOVACU 1220 LOTE 54 / VILA TRIANGULO / ARAPONGAS / PR / 86702-590

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/02/2019 a 07/03/2019

**Certificação Número:** 2019020604121518336333

Informação obtida em 19/02/2019, às 16:25:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





Ministério Público do Trabalho  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA ONIX - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.419.709/0001-33

Certidão nº: 168025601/2019

Expedição: 19/02/2019, às 13:37:36

Validade: 17/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CIRURGICA ONIX - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.419.709/0001-33, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





# Cirúrgica Onix

## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

O signatário da presente, em nome da empresa CIRURGICA ONIX – EIRELI – ME, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital da licitação, convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente, qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o serviço.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada, quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito inexistência de fatos supervenientes, impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, paragrafo 2º e artigo 97 da lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

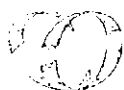
Arapongas, 19 de Fevereiro de 2019.

CIRURGICA ONIX – EIRELI - ME  
LARISSA CARDOSO MACHADO  
CPF: 081.176.039-18 RG: 12.484.409-6  
REPRESENTANTE LEGAL

20.419.709/0001 - 33

CIRURGICA ONIX - EIRELI  
M.E.

Rua Tovaçu Nº. 1220 - Vila  
Triângulo - CEP: 86.702-590  
ARAPONGAS - PR.



Cirúrgica Onix

CIRURGICA ONIX - EIRELI

Rua Tovaçu, nº 1220 - Fone: (43) 3152-5250 - Vila Triângulo - CEP 86702-590 - Arapongas - PR  
CNPJ 20.419.709/0001-33 - I. E. 906.66277-96  
E-mail: cirurgicaonix@hotmail.com





# Cirúrgica Onix

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO

CIRUGICA ONIX – EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.419.709/0001-33, sediada na RUA TOVAÇU 1220, VILA TRIANGULO, CEP 86702-590, ARAPONGAS – PR, declara sob as penas da lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Arapongas, 19 de Fevereiro de 2019.

CIRURGICA ONIX – EIRELI – ME  
LARISSA CARDOSO MACHADO  
CPF: 081.176.039-18 RG: 12.484.409-6  
REPRESENTANTE LEGAL

20.419.709/0001 - 33

CIRÚRGICA ONIX - EIRELI  
M.E.

Rua Tovaçu N°. 1220 - Vila  
Triângulo - CEP: 86.702 - 590  
ARAPONGAS - PR.



Cirúrgica Onix

CIRÚRGICA ONIX - EIRELI

Rua Tovaçu, nº 1220 - Fone: (43) 3152-5250 - Vila Triângulo - CEP 86702-590 - Arapongas - PR  
CNPJ 20.419.709/0001-33 - I. E. 906.66277-96  
E-mail: cirurgicaonix@hotmail.com





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPONGAS  
DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Ramo de atividade:

COM. ATAC. DE MEDIC. DROGAS DE USO HUMANO; DE COSMET. E PROD. PERF.; ACESSOR. P/ USO PROF. DE SEG. TRAB.; ART. ARM. DE AP. ELETRÔNICO. USO PESSOAL E DOM. PROD. DE HIG. LIMP. E CONS. DOMIC.; DE EQUIP. INFORM. INST. E MAT. P/ USO MÉD. CIRÚRGICO, HOSP. E DE LAB.; PROD. ODONT.; AGUAL MINERAL, TRANSP. ROD. CARGAS: ESPEC. EM OUTROS PROD. ALIMENTÍCIOS NÃO ESPEC. ANT.; DE MAQ. APAR. E EQUIP P/ USO ODONTO MED. HOSP.; PARTES E PEÇAS, OUTRAS MAQ. E EQUIP NÃO ESPEC. ANT.; DE LEITE E LATICÍNIOS. OUTROS EQUIP E ART DE USO PESSOAL E DOM. NÃO ESPEC. ANT. MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

CNPJ/CPF

20.419.709/0001-33

Área construída (m²)

100,00m²

Num. emp. Técni.

CNAE

2018

Exercício

CONTRIBUINTE

CIRURGICA ONIX - EIRELI  
RUATOVAÇU, 1220 - VILA TRIÂNGULO  
ARAPONGAS - PR

Nome

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS  
Conselho Regional

Horário do R.T.

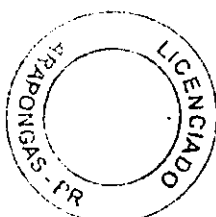
HAYANNE MARIA DE CAMPOS - DR.F: 24124

Observações

VÁLIDO POR 12 (DOZE) MESES, APÓS A DATA DO LICENCIAMENTO

A afixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

Carimbo e licenciamento



Data da Vistoria

Responsável da Inspeção

Carimbo e assinatura

Carimbo e assinatura

Responsável do Serviço

Emílio Simões de Mello  
Assessor Tec. Executivo da VISA  
Arapongas - PR

LICENÇA SANITÁRIA Nº

889/18

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/94 e Art. 6º inc. Xº  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente em digitalização e reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 64100911181257189870-1; Data: 09/11/2018 12:57:48  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR53265-343P;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,20  
Del. Valério de Almeida Cavalcanti  
Téc. Del.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTOS E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na notoriedade adquirida, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/11/2018 12:58:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1112524

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 09/11/2019 12:57:48 (hora local).

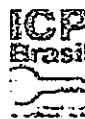
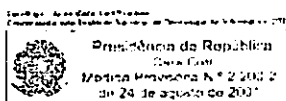
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 64100911181257180870-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0ab13b959cae81a354e0353d8b86b7eadb10751e7507b33eccf51913e21f8d3713fd63d76c8a57b16fc433fb4ae718accb518fd51d593fba42bf50157948a61





.

.

.

.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

## Razão Social

CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME

## CNPJ

20.419.709/0001-33

## Endereço Completo

RUA TOVACU, Nº. 1.220 - VILA TRIANGULO CEP: 86.702-590 - ARAPONGAS/PR

## Telefone

(43) 3152-5250

## Responsável Técnico

HAYANNE MARIA REBONATTO

HAYANNE MARIA REBONATTO

HAYANNE MARIA REBONATTO

HAYANNE MARIA REBONATTO

## Responsável Legal

RAFAEL APARECIDO RIBEIRO

RAFAEL APARECIDO RIBEIRO

RAFAEL APARECIDO RIBEIRO

RAFAEL APARECIDO RIBEIRO

## Dados do Cadastro

## Cadastro Nº

1.15.241-1

## Data do Cadastro

21/03/2016

## Situação

## Nº do Processo

25351.912965/2016-47

## Cadastro

1 - Medicamento

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

.

.

.

.

• Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)****Empresa Solicitante****Linhas de Certificação Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento  
do  
Certificado**CIRURGICA ONIX - EIRELI -  
ME

Medicamentos

16/07/2018

15/07/2020

[Voltar](#)





## RESOLUÇÃO - RE Nº 680, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovados nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

## ANEXO

EMPRESA: VERA CRUZ HOSPITALAR LTDA - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA FREDERICO CONFALONTI Nº 179, QUADRA 11-24, LOTE 05, SALA 01  
BAIRRO: CENTRO VERA CRUZ CEP: 74495000 - GOIÁS-  
NÍV. 00  
CNPJ: 22.043.535/0001-76  
PROCESSO: 25351/910873/2016-26 AUTORIZAÇÃO: 2.08571.1  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: PALOG Transporte e Logística Ltda - EPP  
ENDEREÇO: Avenida Francisco Gonçalves Valim nº 678  
BAIRRO: Rende CEP: 77062200 - VARGINHA/MG  
CNPJ: 17.221.951/0001-93  
PROCESSO: 25351/910797/2016-37 AUTORIZAÇÃO: 2.08570.7  
ATIVIDADE/CLASSE:  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: Heliodonto Comercio de Produtos odontologicos Ltda - ME  
ENDEREÇO: Avenida São Miguel nº 5.379, Sobrelaje  
BAIRRO: Parque Botucuru CEP: 03871100 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 08.340.088/0001-00  
PROCESSO: 25351/906273/2016-58 AUTORIZAÇÃO: 2.08569.5  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: VERA CRUZ HOSPITALAR LTDA - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA FREDERICO CONFALONTI Nº 179, QUADRA 11-24, LOTE 05, SALA 01  
BAIRRO: CENTRO VERA CRUZ CEP: 74495000 - GOIÁS-  
NÍV. 00  
CNPJ: 22.043.535/0001-76  
PROCESSO: 25351/910873/2016-26 AUTORIZAÇÃO: 2.15245.5  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: Jai Soluções Logísticas LTDA  
ENDEREÇO: Rua General Augusto Soares dos Santos, 683  
BAIRRO: Parque Industrial Logística CEP: 14095240 - RIBEIRÃO  
PRETO/SP  
CNPJ: 17.317.123/0001-03  
PROCESSO: 25351/904447/2016-24 AUTORIZAÇÃO: 2.15235.1  
ATIVIDADE/CLASSE:  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: Global Supplies Import. e Distr. Insunus Farmaceuticos  
Ltda EPP  
ENDEREÇO: Avenida Adolfo Pinheiro 2750  
BAIRRO: Santo Amaro CEP: 04734004 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 22.579.717/0001-72  
PROCESSO: 25351/906649/2016-40 AUTORIZAÇÃO: 2.15244.1  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EMPRESA: DISTRIBUIDORA A MATOS CAVALCANTE LTDA - ME  
ENDEREÇO: Rua Brigadier Eduardo Gomes, 156  
BAIRRO: Bugi CEP: 63010050 - IGUAÇU/CE  
CNPJ: 23.444.228/0001-76  
PROCESSO: 25351/906490/2016-41 AUTORIZAÇÃO: 2.15237.8  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME  
ENDEREÇO: RUA TOVACU, Nº. 1.220 LOTE 54  
BAIRRO: VILA THIANGULO CEP: 86702590 - ARAPON-  
GASTRO  
CNPJ: 20.419.709/0001-33  
PROCESSO: 25351/912965/2016-47 AUTORIZAÇÃO: 2.15241.1  
ATIVIDADE/CLASSE:

ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: Heliodonto Comercio de Produtos odontologicos Ltda - ME  
ENDEREÇO: Avenida São Miguel nº 5.379, Sobrelaje  
BAIRRO: Parque Botucuru CEP: 03871100 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 08.340.088/0001-00  
PROCESSO: 25351/906448/2016-57 AUTORIZAÇÃO: 2.15239.5  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: UNI HOSPITALAR CEARA LTDA EPP  
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO JOSE ALBUQUERQUE PEREIRA Nº 1.085  
BAIRRO: CAJAZEIRAS CEP: 60864520 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 21.595.464/0001-68  
PROCESSO: 25351/903915/2016-65 AUTORIZAÇÃO: 2.15232.9  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: MATIAS MACHADO DA SILVA ME  
ENDEREÇO: RUA FLORENÇA MACHADO, 222-A  
BAIRRO: NOVA BRASÍLIA CEP: 44915000 - SÃO GABRIEL/BA  
CNPJ: 22.742.908/0001-03  
PROCESSO: 25351/906651/2016-01 AUTORIZAÇÃO: 2.15233.91  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: ODA BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: RUA EMÍLIA MARENGO, 687 - 1º AND.  
BAIRRO: VILA REGENTE FEIJÓ CEP: 03336000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 23.373.314/0001-35  
PROCESSO: 25351/904926/2016-10 AUTORIZAÇÃO: 2.45141607050  
(8.13417.4)  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPORTEAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: Heliodonto Comercio de Produtos odontologicos Ltda - ME  
ENDEREÇO: Avenida São Miguel nº 5.379, Sobrelaje  
BAIRRO: Parque Botucuru CEP: 03871100 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 08.340.088/0001-00  
PROCESSO: 25351/906265/2016-10 AUTORIZAÇÃO: 2.15233.1  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: ODA BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: RUA EMÍLIA MARENGO, 687 - 1º AND.  
BAIRRO: VILA REGENTE FEIJÓ CEP: 03336000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 23.373.314/0001-35  
PROCESSO: 25351/904926/2016-10 AUTORIZAÇÃO: 2.45141607050  
(8.13417.4)  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPORTEAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: PALOG Transporte e Logística Ltda - EPP  
ENDEREÇO: Avenida Francisco Gonçalves Valim nº 678  
BAIRRO: Rende CEP: 77062200 - VARGINHA/MG  
CNPJ: 17.221.951/0001-93  
PROCESSO: 25351/910891/2016-11 AUTORIZAÇÃO: 2.15233.1  
P9XN54L1R18 (8.13427.9)  
ATIVIDADE/CLASSE:  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: Silva e Lima produtos odontologicos Ltda me  
ENDEREÇO: rua riachuelo nº 438 sala c  
BAIRRO: centro CEP: 79950000 - NAVIRAÍ/MS  
CNPJ: 22.408.509/0001-00  
PROCESSO: 25351/909022/2016-12 AUTORIZAÇÃO: 164183364X90  
(8.13418.8)  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: MAQUET CARDIOPULMONARY DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
ENDEREÇO: Avenida das Castanheiras nº 820, Salas 608 e 707  
BAIRRO: Águas Claras CEP: 71900100 - BRASILIA/DF  
CNPJ: 06.944.324/0002-69  
PROCESSO: 25351/908101/2016-15 AUTORIZAÇÃO: 2.15233.1  
P9XN54L1R18 (8.13419.1)

ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: LABOURT SC COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA KURT RANTOUR, Nº 157  
BAIRRO: ESTREITO CEP: 88970190 - FLORIANÓPOLIS/SC  
CNPJ: 20.507.396/0001-75  
PROCESSO: 25351/874731/2016-28 AUTORIZAÇÃO: 2.15233.1  
6X21Y00L1MX9L (8.13428.2)  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA  
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT Nº 131  
BAIRRO: CENTRO CEP: 77960000 - AUSTINÓPOLIS/TO  
CNPJ: 11.067.037/0001-97  
PROCESSO: 25351/906000/2016-30 AUTORIZAÇÃO: 2.15233.1  
P12X5MX902Y (8.13428.7)  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: ELISA ROSA LOPES COMERCIO E SERVIÇOS ME - ME  
ENDEREÇO: R. DOM ANTONIO DE ALVARENGA  
BAIRRO: VILA GEMERINDO CEP: 04129030 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 13.553.626/0001-77  
PROCESSO: 25351/914307/2016-31 AUTORIZAÇÃO: 2.15233.1  
P351073W1W2 (8.13432.5)  
ATIVIDADE/CLASSE:  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: Kepler Saúde e Higiene Profissional Ltda - EPP  
ENDEREÇO: Rua Piaui nº 1.077  
BAIRRO: Santa Paula CEP: 09541150 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
CNPJ: 23.104.619/0001-41  
PROCESSO: 25351/910472/2016-34 AUTORIZAÇÃO: 2.15233.1  
3051W967Y41W (8.13426.5)  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: Rua Governador Carlos Lacerda, 305  
BAIRRO: Jabaoca CEP: 57035854 - MACCÓ/AL  
CNPJ: 05.652.247/0018-54  
PROCESSO: 25351/912173/2016-34 AUTORIZAÇÃO: 2.15233.1  
U43X50H1XW (8.13429.6)  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: TAI EXPRESS TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: Rua Benedito Leite, 96  
BAIRRO: Jardim Nossa Senhora de Fátima CEP: 13185483 - HOR-  
TOLÂNDIA/SP  
CNPJ: 22.121.183/0001-05  
PROCESSO: 25351/910690/2016-39 AUTORIZAÇÃO: 2.15233.1  
6X21Y00L1MX9L (8.13428.2)  
ATIVIDADE/CLASSE:  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: TIT VITA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA ANDRÉ CHAVES Nº 180 A  
BAIRRO: PARREÃO CEP: 60410341 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 15.069.036/0001-07  
PROCESSO: 25351/903300/2016-51 AUTORIZAÇÃO: 2.15233.1  
P4WY988W6JW (8.13416.1)  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMERCIALIZAR: CORRELATOS  
EMPRESA: GGC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOS-  
PITALARES LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA GILVAN FERNANDES OD 13, LT 22, LOJA 01 - LOTEAMENTO COND. VIA NORTE II GALPÕES  
BAIRRO: CAH CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA  
CNPJ: 03.528.482/0001-45  
PROCESSO: 25351/866903/2016-51 AUTORIZAÇÃO: 2.15233.1  
U33X0981YX (8.13422.1)  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: UNI HOSPITALAR CEARA LTDA EPP  
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO JOSE ALBUQUERQUE PEREIRA Nº 1.085  
BAIRRO: CAJAZEIRAS CEP: 60864520 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 21.595.464/0001-68  
PROCESSO: 25351/903915/2016-65 AUTORIZAÇÃO: 2.15233.1  
6X21Y00L1MX9L (8.13415.7)  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: FORTE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

## Razão Social

CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME

## CNPJ

20.419.709/0001-33

## Endereço Completo

RUA TOVACU, Nº. 1.220 - VILA TRIANGULO CEP: 86.702-590 - ARAPONGAS/PR

## Telefone

(43) 3152-5250

## Responsável Técnico

HAYANNE MARIA REBONATTO

## Responsável Legal

RAFAEL APARECIDO RIBEIRO

## Dados do Cadastro

## Cadastro Nº

1.15.242-4

## Data do Cadastro

31/03/2016

## Situação

## Nº do Processo

25351.912947/2016-61

## Cadastro

1 - Medicamento Especial

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

## Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa

Linhas de Certificação

Data de

Vencimento do

.

.

.

.

Solicitante

Vigentes

Publicação

Certificado

Nenhum registro encontrado

## Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

| Empresa Solicitante          | Linhas de Certificação Vigentes | Data de Publicação | Vencimento do Certificado |
|------------------------------|---------------------------------|--------------------|---------------------------|
| CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME | Medicamentos                    | 16/07/2018         | 15/07/2020                |

Voltar





ENDERECO: AV. JOÃO PONCE DE ARRUDA S/N  
BAIRRO: JARDIM AEROPORTO  
MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE  
UF: MT  
CEP: 78.110-900  
ATIVIDADE: Prestar serviços de limpeza, desinfecção ou descontaminação de superfícies de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteiras, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.  
EMPRESA: VIGANO PEST CONTROL LTDA  
AV. GORIZ MS: 907484-4  
CNPJ: 23.469.503/0001-86  
PROCESSO: 25351/920.850/2016-45  
ENDERECO: RUA LIMA JARDIM DAS AMÉRICAS Nº 16  
BAIRRO: JARDIM DAS AMÉRICAS  
MUNICÍPIO: CUIABÁ  
UF: MT  
CEP: 78.060-582  
ATIVIDADE: Prestar serviço de desmontagem ou destruição em veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

## RESOLUÇÃO - RE Nº 673, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso I, § 1º, do art. 54 e no inciso III do art. 151, do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e ainda amparado pela Resolução nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Indefinir pleno de concessão de Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

## ANEXO

EMPRESA: SUEI TRADI TRANSPORTES INTEGRADOS LTDA  
EPP  
CNPJ: 01.977.906/0005-20  
PROCESSO: 25351/694.712/2015-46  
ENDERECO: RUA SAMUEL HEUSE Nº 463 SALA 1010 B  
BAIRRO: CENTRO  
MUNICÍPIO: ITAJAI  
UF: SC  
CEP: 88.741-329  
ATIVIDADE: Prestação dos serviços de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional.  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Por não atender à Notificação de Exigências nº 002/2016 CNVAF/SC, não apresentar comprovação de endereço da empresa.

## RESOLUÇÃO - RE Nº 674, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso I, § 1º, do art. 54 e no inciso III do art. 151, do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e ainda amparado pela Resolução nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder alteração de razão social na Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

## ANEXO

EMPRESA: LBI DO BRASIL AGENCIAMENTO MARITIMO LTDA  
AUTORIZAÇÃO MS: 90575-3  
CNPJ: 32.396.632/0001-70  
PROCESSO: 25351/271644/2015-11  
ENDERECO: AV. NINA COELHO MOREIRA, Nº 01 - ED. OCEANO - JARDIM - S. 301.302 - 405  
BAIRRO: JARDIM BRASILINHA  
MUNICÍPIO: SÃO LUIS  
UF: MA  
CEP: 65.075-441  
ATIVIDADE: Prestação de serviços de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional.

EMPRESA: LACHIMANN AGÊNCIA MARITIMA LTDA  
AUTORIZAÇÃO MS: 90712-5  
CNPJ: 43.145.945/0048-78  
PROCESSO: 25760/127302/2015-59  
ENDERECO: GOVERNADOR JOSE MALCHER, Nº 815, SALA 312  
BAIRRO: NAZARÉ  
MUNICÍPIO: BELÉM  
UF: PA  
CEP: 66055-901  
ATIVIDADE: Prestação de serviços de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional.  
EMPRESA: LBI DO BRASIL AGENCIAMENTO MARITIMO LTDA  
AUTORIZAÇÃO: 90575-3  
CNPJ: 32.396.632/0001-70  
PROCESSO: 25760/271644/2015-11  
ENDERECO: TV. Pedro de Souza, S/N Quadra 391, Lote 6-A  
BAIRRO: VILA DOS CAHANOS  
MUNICÍPIO: BARCARENA  
UF: PA  
CEP: 68447-000  
ATIVIDADE: Prestação de serviços de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional.

## RESOLUÇÃO - RE Nº 677, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

## ANEXO

EMPRESA: UNI HOSPITALAR CLARA LTDA EPP  
ENDERECO: RUA FRANCISCO JOSÉ ALMEIDA EROQUE PEREIRA Nº 1.085  
BAIRRO: CALAZEIRAS CEP: 60864520 - FORTALEZA CE  
CNPJ: 21.595.464/0001-68  
PROCESSO: 25351/903899/2016-18 AUTORIZAÇÃO: 1.15233.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: VERA CRUZ HOSPITALAR LTDA - ME  
ENDERECO: AVENIDA TRÊS CONFALONI Nº 179, QUADRA CL-24, LOTE 05, SALA 01  
BAIRRO: CONJUNTO VERA CRUZ CEP: 74495060 - GOIÂNIA-GO  
CNPJ: 22.013.535/0001-30  
PROCESSO: 25351/910838/2016-60 AUTORIZAÇÃO: 1.15246.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME  
ENDERECO: RUA TOVACU, Nº 1.220 LOTE 54  
BAIRRO: VILA TRIANGULO CEP: 86702590 - ARAPOGAS-PR  
CNPJ: 20.419.709/0001-33  
PROCESSO: 25351/912947/2016-61 AUTORIZAÇÃO: 1.15242.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: GGC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME  
ENDERECO: RUA GILVAN FERNANDES QD 13, LOTE 22, LOJA 01 - LOTEAMENTO COND. VILA NORTE II GALPÕES  
BAIRRO: CAHUP CEP: 42.700-000 - LAURO DE FREITAS BA  
CNPJ: 03.528.483/0001-25  
PROCESSO: 25351/840755/2016-60 AUTORIZAÇÃO: 1.15246.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ROSANA RIBEIRO NABUCO PACHECO - ME  
ENDERECO: RUA A Nº 99  
BAIRRO: ESTANCIA BORTOLUZZO CEP: 15895000 - CEARÁ  
CNPJ: SP

CNPJ: 22.757.478/0001-01  
PROCESSO: 25351/906663/2016-74 AUTORIZAÇÃO: 1.15243.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DISTRIBUIDORA A MATOS CAVALCANTE LTDA - ME  
ENDERECO: Rua Brigadier Eduardo Gomes, 156  
BAIRRO: Bugi CEP: 63501050 - IGUAÇU/CE  
CNPJ: 23.444.238/0001-76  
PROCESSO: 25351/906220/2016-81 AUTORIZAÇÃO: 1.15238.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

## RESOLUÇÃO - RE Nº 678, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

## ANEXO

EMPRESA: roaymed hospitalar ltda  
ENDERECO: rua dos jampeleros n 1a qd 19 lot 01  
BAIRRO: jardim renascença CEP: 65076390 - SÃO LUIS-MA  
CNPJ: 16.791.920/0001-41  
PROCESSO: 25351/551460/2016-59 AUTORIZAÇÃO: 1.122663.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: SAUAD - INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - EPP  
ENDERECO: Rodovia GO-010, s/n, Km 32 a Esperança  
BAIRRO: Zona Rural CEP: 75195000 - BONFIMOPOLIS GO  
CNPJ: 01.583.558/0002-90  
PROCESSO: 25351/650347/2015-63 AUTORIZAÇÃO: 1.14728.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EMPRESA: w. l. pharma distribuidora lda - me  
ENDERECO: R. 16 Nº 332 QD44 LT12  
BAIRRO: jardim santo antônio CEP: 74853290 - GOIÂNIA GO  
CNPJ: 20.891.901/0001-67  
PROCESSO: 25351/071669/2015-70 AUTORIZAÇÃO: 1.13577.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EXPORTAR: MEDICAMENTO

## RESOLUÇÃO - RE Nº 679, DE 17 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

## ANEXO

EMPRESA: CILSON OROFIO PAES DE TOLEDO ARAQUARA EPP  
ENDERECO: AV. LINO STA. CECÍLIA, 93  
BAIRRO: CAMPUS III CEP: 14860727 - ARAQUARA SP  
CNPJ: 03.459.437/0001-29  
PROCESSO: 25351/467906/2015-40  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO  
Não apresentação de relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, § 4º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 8 Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou-lo  
Cód. Autenticação: 64100312181356070671-1; Data: 03/12/2018 14:06:53  
Selo Digital do Fiscalização Tipo Normal C: AHV16153-A30W  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Del. Valor do Arquivo: Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA**  
**CEDULA DE IDENTIDADE**

**NOME**  
DRª MAYANNE MARIA DE CAMPOS

**CATEGORIA PROFISSIONAL**  
FARMACIA (0100)

**DATA DE NASCIMENTO**  
19/01/1960

**DIPLOMA DE PELA**  
PROFª

**DATA DE CANCELAMENTO**  
401/2012

**NATURALIDADE**  
PARANÁ

**NACIONALIDADE**  
BRASILEIRA

*Mayanne Maria de Campos*

**ASSINATURA DO DOCUMENTADO**

**CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - CEFARMA**

**NOME**  
LUCIO AMAURI PERONATO

**DATA DE NASCIMENTO**  
19/01/1960

**DATA DE CANCELAMENTO**  
401/2012

**NATURALIDADE**  
PARANÁ

**NACIONALIDADE**  
BRASILEIRA

**GRUPO SANGÜINEO**  
O

**TIPO DE**  
POSITIVO

**IDENTIFICAÇÃO**  
TODADOR DE ORGÃO DOB

**DATA DE EMISSÃO**  
22 DE 2017

**ASSINATURA DO DOCUMENTADO**

**ASSINATURA DO ATUALIZADOR**

**ASSINATURA DO ATUALIZADOR**

7

8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/12/2018 10:02:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1125476

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 03/12/2019 14:07:11 (hora local).

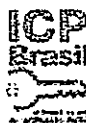
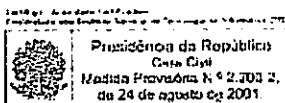
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 64100312181356070671-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05bc92fc778819742e3732af6f25157cf4e5f44eac68825de48d6d5fe0900118a7713fd83d76c8a57b16fc433fb4a07  
18ad224fe415d00e4cbd6bab6bea78f84d7







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2018

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crf-pr.org.br/crfemcasa](http://www.crf-pr.org.br/crfemcasa)

Consulte via leitor de QRCode



|                                                                       |                                                                   |                                                            |
|-----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| CADASTRO NO CRF SOB O Nº<br>23205                                     | VALIDADE<br>31/03/2019                                            | CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO<br>A1ABE8E6FEA00A06CDD7A01821106371 |
| RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL<br>CIRURGICA ONIX EIRELI ME                  |                                                                   |                                                            |
| NOME FANTASIA<br>DISTRIBUIDORA CIRURGICA ONIX                         |                                                                   |                                                            |
| TIPO DE ESTABELECIMENTO<br>DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS | NATUREZA DE ATIVIDADE<br>DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO |                                                            |
| ENDEREÇO<br>R TOVAÇU, 1220 LOTE 54                                    |                                                                   | CNPJ<br>20.419.709/0001-33                                 |
| LOCALIDADE<br>VILA TRIANGULO                                          | CIDADE - UF<br>ARAPONGAS-PR                                       |                                                            |

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

| Domingo | Segunda        | Terça          | Quarta         | Quinta         | Sexta          | Sábado |
|---------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|--------|
| .....   | 08:00 às 11:30 | 08:00 às 11:30 | 08:00 às 11:30 | 08:00 às 11:30 | 08:00 às 11:30 | .....  |
| .....   | 13:00 às 18:00 | 13:00 às 18:00 | 13:00 às 18:00 | 13:00 às 18:00 | 13:00 às 18:00 | .....  |

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

| RESOLUÇÃO Nº 001/2015 |                |                         |                |                |                 |        |            |
|-----------------------|----------------|-------------------------|----------------|----------------|-----------------|--------|------------|
| TIPO                  | INSCRIÇÃO      | NOME                    |                |                | FUNÇÃO          |        | SITUAÇÃO   |
| F                     | 24124          | HAYANNE MARIA DE CAMPOS |                |                | DIRETOR TÉCNICO |        | CONTRATADO |
| Domingo               | Segunda        | Terça                   | Quarta         | Quinta         | Sexta           | Sábado |            |
| .....                 | 08:00 às 11:30 | 08:00 às 11:30          | 08:00 às 11:30 | 08:00 às 11:30 | 08:00 às 11:30  | .....  |            |
| .....                 | 13:00 às 18:00 | 13:00 às 18:00          | 13:00 às 18:00 | 13:00 às 18:00 | 13:00 às 18:00  | .....  |            |

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 5 de Março de 2018

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006  
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização  
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.  
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

## CERTIDÃO

José Maurício Barroso de Pinho Tavares,  
*Contador, Partidor, Distribuidor,*  
*Depositário Público e Avaliador Judicial da*  
*Comarca de Arapongas, Estado do Paraná,*  
*em pleno exercício, na forma da lei, etc...*

CERTIFICA atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que tem o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial, criminal, ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **CIRÚRGICA ONIX – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.419.709/0001-33. \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* CERTIFICA MAIS QUE, também VERIFICOU **NÃO CONSTAR** nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica supracitada. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS.** \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* PARA FINS CIVIS \*\*\*\*\*

\*Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.

O referido é verdade e dou fé.  
Arapongas, 04 de Fevereiro de 2019.

*Carlos Paulo Leão*

|                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                                                  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------|--|
| <b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b>                                                                                                                                                                                                                                               |  | 1º OFÍCIO DE REGISTRO CÍVEL DAS PESSOAS NATURAIS |  |
| de Registro Civil e Tabelionato de Notas                                                                                                                                                                                                                                     |  | TABELIONATO DE NOTAS                             |  |
| CNPJ nº 07.750.000/0001-00                                                                                                                                                                                                                                                   |  | CNPJ nº 07.750.000/0001-00                       |  |
| <b>Autenticação Digital</b>                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                  |  |
| De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. VII da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e presente imagem digitalizada, reprodução fidedigna do documento apresentado e conteúdo deste ato. O retorno é verdadeiro. Dou fé. |  |                                                  |  |
| Cód. Autenticação: 64100502191707040704-1; Data: 05/02/2019 17:09:20                                                                                                                                                                                                         |  |                                                  |  |
| Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIC9/869-55FK;                                                                                                                                                                                                                   |  | Valor Total do Ato: R\$ 4,42                     |  |
| Valores Atualizados de acordo com a legislação em vigor.                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                  |  |
| Confira os dados do ato em: <a href="https://solodigital.tjpb.jus.br">https://solodigital.tjpb.jus.br</a>                                                                                                                                                                    |  |                                                  |  |



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/02/2019 07:08:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1170945

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 05/02/2020 17:09:20 (hora local).

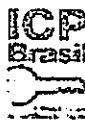
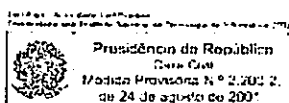
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 64100502191707040704-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2765d5a3211858629a02bd1c76af220d50f8c2e15afe0c35a93cd68a910fa6f713fd63d76c8a57b16fc433fb4ae718a5f1f836a765d911ef3909731269a5a7b



...

...

**PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**NIRE – 41600584627**  
**CNPJ – 07.344.756/0001-05**

PAULA AKEMI HONDA, brasileira, solteira, nascida em 12/10/1980, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG n.º 7.335.493-5 SSP/PR e CPF n.º 033.118.739-63, residente e domiciliada na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua José Clemente, n.º 627 – Apartamento 302 – Zona 07 - CEP 87.020-070. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira na Praça de Maringá – Estado do Paraná, na Avenida Carlos Gomes, n.º 259 – Zona 05 – CEP 87.015-200 – sob o nome empresarial de **PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600584627 em data de 11/07/2017, última alteração registrada sob n.º 20176357971 na data de 19/09/2017, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.344.756/0001-05, resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

*Paula Akemi Honda*

**CLAUSULA PRIMEIRA**

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos controlados (psicotrópicos); Comércio atacadista de equipamentos, móveis, produtos médico-hospitalares, científicos, instrumentos cirúrgicos, medicamentos e reagentes, laboratoriais, odontológicos, fisioterápicos, ortopédicos, reabilitação, resgate, remoção e veterinários; Comércio atacadista de produtos e equipamentos farmacêuticos, oftalmológicos, auditivos, farmacológicos, químicos, saneantes e domissanitários; Produtos e equipamentos para ginástica, fitness, natação, materiais esportivos, desportivos e playground; Artigos de vestuário, armarinhos, uniformes profissionais, escolares, esportivos, cama mesa e banho e colchões; Produtos e equipamento para higiene, limpeza e conservação domiciliar, proteção individual (EPI), descartável, copos, guardanapos, embalagens, coletores de lixo e coleta seletiva; Comércio atacadista de cosméticos, perfumarias e higiene pessoal; Móveis e equipamentos para escritórios, escolas, unidades de ensino, cozinhas industriais e lavanderias; Papelaria, material de expediente e escola; Equipamentos, materiais, jogos e brinquedos didáticos, pedagógicos, recreativos, de acessibilidade e tecnologia assistiva; Equipamentos e suprimentos de informática, eletrodomésticos, eletro-eletrônicos, móveis, estofados, utensílios do lar, ferramentas manuais, aparelhos de uso doméstico e pessoal e instrumentos musicais; Máquinas equipamentos industriais e instrumentos de medicação; Máquinas equipamentos e acessórios para confecções; Assistência técnica, manutenção e locação de equipamentos científicos, médico-hospitalares e laboratoriais; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de aparelhos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Seleção e agenciamento de mão de obra; Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros e Locação de mão de obra temporária passará a Comércio atacadista de medicamentos controlados (psicotrópicos) (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de

1



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 10:16 SOB Nº 20177482958.  
PROTOCOLO: 177482958 DE 27/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704571347. NIRE: 41600584627.

PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 29/11/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*af*



**PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME 2**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE – 41600584627**  
**CNPJ – 07.344.756/0001-05**

próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de suplementos, vitaminas, alimentos e produtos lácteos (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI) (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens e coletores de lixo e coleta seletiva (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginástica e condicionamento físico, fitness (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de cosméticos, perfumarias e higiene pessoal (CNAE 4646-0/01); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (CNAE 3312-1/03); Reparação e manutenção de equipamentos científicos, médico-hospitalares e laboratoriais (CNAE 9529-1/99); Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02); Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal (CNAE 7729-2/02); Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (CNAE 7733-1/00); Aluguel de material médico (CNAE 7729-2/03); Seleção e agenciamento de mão-de-obra (CNAE 7810-8/00); Fornecimento de gestão de recursos humanos para terceiros (CNAE 7830-2/00) e Locação de mão-de-obra temporária (CNAE 7820-5/00).

**CLAUSULA SEGUNDA**

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME**  
**NIRE – 41600584627**  
**CNPJ – 07.344.756/0001-05**

**PAULA AKEMI HONDA**, brasileira, solteira, nascida em 12/10/1980, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG n.º 7.335.493-5 SSP/PR e CPF n.º 033.118.739-63, residente e domiciliada na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua José Clemente, n.º 627 – Apartamento 302 – Zona 07 - CEP 87.020-070. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira na Praça de Maringá – Estado do Paraná, na Avenida Carlos Gomes, n.º 259 – Zona 05 – CEP 87.015-200 – sob o nome empresarial de **PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME**, com contrato social arquivado na MM Junta



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 10:15 SOB Nº 20177482958.  
PROTOCOLO: 177482958 DE 27/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704571347. NIRE: 41600584627.

PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 29/11/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME 3**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**NIRE – 41600584627**  
**CNPJ – 07.344.756/0001-05**

Comercial do Paraná, sob n.º 41600584627 em data de 11/07/2017, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.344.756/0001-05, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME**, com sede na Avenida Carlos Gomes, n.º 259 – Zona 05 – CEP 87.015-200 – na cidade de Maringá – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.344.756/0001-05.

2ª O capital é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 01 de Maio de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio atacadista de medicamentos controlados (psicotrópicos) (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de suplementos, vitaminas, alimentos e produtos lácteos (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI) (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens e coletores de lixo e coleta seletiva (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginástica e condicionamento físico, fitness (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de cosméticos, perfumarias e higiene pessoal (CNAE 4646-0/01); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (CNAE 3312-1/03); Reparação e manutenção de equipamentos científicos, médico-hospitalares e laboratoriais (CNAE 9529-1/99); Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02); Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal (CNAE 7729-2/02); Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (CNAE 7733-1/00); Aluguel de material médico (CNAE 7729-2/03); Seleção e agenciamento de mão-de-obra (CNAE 7810-8/00); Fornecimento de gestão de recursos humanos para terceiros (CNAE 7830-2/00) e Locação de mão-de-obra temporária (CNAE 7820-5/00).



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 10:16 SOB Nº 20177482958.  
PROTOCOLO: 177482958 DE 27/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704571347. NIRE: 41600584627.

PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 29/11/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME 4**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE – 41600584627**  
**CNPJ – 07.344.756/0001-05**

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da EIRELI será exercida por **PAULA AKEMI HONDA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

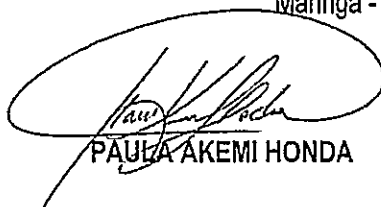
8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª A titular declara sob as penas da lei, de que não está impedida, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª Fica eleito o foro de Maringá – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - Paraná, 13 de Novembro de 2017.

  
**PAULA AKEMI HONDA**



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 10:16 SOB Nº 20177482958.  
PROTOCOLO: 177482958 DE 27/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704571347. NIRE: 41600584627.

PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 29/11/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



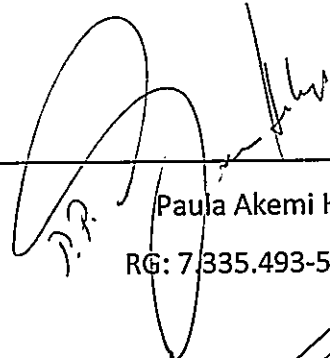
PREGÃO PRESENCIAL Nº.09/2019

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

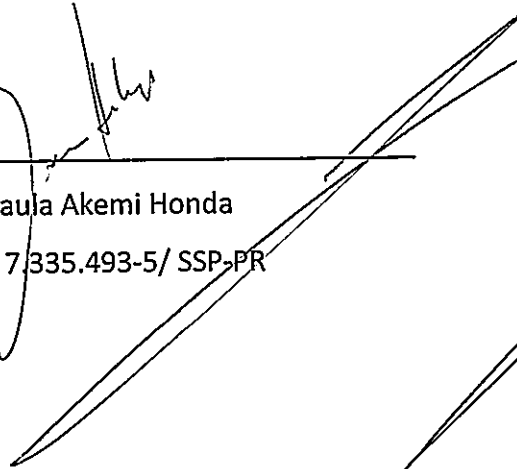
07.344.756/0001-05  
I.E.: 90.344.882-20  
PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Av. Carlos Gomes, 259  
Zona 05 - CEP: 87015-200  
MARINGÁ - PR

A empresa Pró-Saúde Comércio de Produtos Hospitalares - Eireli, inscrita no CNPJ nº. 07.344.756/0001-05, por intermédio de seu representante legal a Sra. Paula Akemi Honda, portadora da carteira de identidade nº. 7.335.493-5 e do CPF nº. 033.118.739-63, DECLARA, especialmente para o EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2019, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguçu.

Maringá, 20 de Fevereiro de 2019.



Paula Akemi Honda  
RG: 7.335.493-5/ SSP-PR







**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     |                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>07.344.756/0001-05<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>22/04/2005 |
| NOME EMPRESARIAL<br>PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                     |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>PRO-SAUDE HOSPITALAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     | PORTE<br>ME                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios<br>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças<br>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia<br>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico<br>46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral<br>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente<br>46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos<br>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho<br>46.42-7-02 - Comércio de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho<br>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos<br>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria<br>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar<br>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente<br>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática<br>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças<br>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico<br>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria<br>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação<br>95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente<br>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador |                                                     |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     |                                |
| LOGRADOURO<br>AV CARLOS GOMES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | NÚMERO<br>259                                       | COMPLEMENTO                    |
| CEP<br>87.015-200                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | BAIRRO/DISTRITO<br>ZONA 05                          | MUNICÍPIO<br>MARINGÁ           |
| UF<br>PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                     |                                |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                     | TELEFONE<br>(44) 3224-1234     |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>22/04/2005            |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                     |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                |

1

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 28/01/2019 às 09:33:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                             |                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>07.344.756/0001-05<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br>22/04/2005 |
| NOME EMPRESARIAL<br>PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                             |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais<br>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios<br>77.29-2-03 - Aluguel de material médico<br>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra<br>78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros<br>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária |                                                             |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                             |                                |
| LOGRADOURO<br>AV CARLOS GOMES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | NÚMERO<br>259                                               | COMPLEMENTO                    |
| CEP<br>87.015-200                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | BAIRRO/DISTRITO<br>ZONA 05                                  | MUNICÍPIO<br>MARINGA           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                             | UF<br>PR                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | TELEFONE<br>(44) 3224-1234                                  |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                             |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>22/04/2005                    |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                             |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                          |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 28/01/2019 às 09:33:08 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS  
90344882-20

Inscrição CNPJ  
07.344.756/0001-05

Início das Atividades  
07/2005

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial PRO-SAUDE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME  
Título do Estabelecimento PRO-SAUDE HOSPITALAR  
Endereço do Estabelecimento AV CARLOS GOMES, 259 - ZONA 05 - CEP 87015-200  
Município de Instalação MARINGÁ - PR, DESDE 07/2005  
( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018  
Natureza Jurídica 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)  
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO  
4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL  
4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
4641-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS  
4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO  
4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO  
4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS  
4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA  
4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS  
4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA  
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO  
4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO  
4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA  
4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR  
4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
4651-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA  
4664-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS  
4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS

### Quadro Societário

| Tipo | Inscrição      | Nome Completo / Nome Empresarial | Qualificação          |
|------|----------------|----------------------------------|-----------------------|
| CPF  | 033.118.739-63 | PAULA AKEMI HONDA                | TITULAR PESSOA FÍSICA |

Este CICAD tem validade até 27/02/2019.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90344882-20

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Emitido Eletronicamente via Internet  
28/01/2019 10:15:53



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**  
**CNPJ: 07.344.756/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:56:29 do dia 24/09/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/03/2019.

Código de controle da certidão: 57F3.98D5.3D57.C34D

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019030099-38

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.344.756/0001-05

Nome: PRO-SAUDE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 12/03/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**Certidão Negativa de Débitos N° 1599/2019**

Certificamos, conforme requerido por PRO SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CPF/CNPJ nº 07.344.756/0001-05, para fins DE LICITAÇÃO, que NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME, CPF/CNPJ nº 07.344.756/0001-05, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

---

Emitida em: 07/01/2019

Válida até: 07/04/2019

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: 0553D.2A35B.F7037420C02A9A62DA1A3B

Para verificar a autenticidade, consulte o site: [www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb](http://www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb)





### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07344756/0001-05  
**Razão Social:** PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME  
**Nome Fantasia:** PRO SAUDE HOSPITALAR  
**Endereço:** AV CARLOS GOMES 259 / ZONA 05 / MARINGA / PR / 87015-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/01/2019 a 27/02/2019

**Certificação Número:** 2019012902045669741401

Informação obtida em 04/02/2019, às 09:57:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.344.756/0001-05

Certidão n°: 158354895/2018

Expedição: 14/09/2018, às 16:27:02

Validade: 12/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.344.756/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PREGÃO PRESENCIAL Nº.09/2019**

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

À

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2019**

**PROCESSO Nº. 13/2019**

07.344.756/0001-05  
I.E.: 90.344.882-20  
PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Av. Carlos Gomes, 259  
Zona 05 - CEP: 87015-200  
MARINGÁ - PR

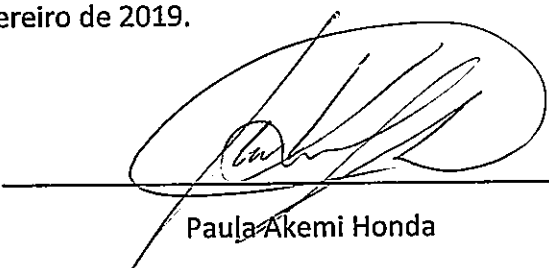
Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa Pró-Saúde Comércio de Produtos Hospitalares - Eireli, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Maringá, 20 de Fevereiro de 2019.



Paula Akemi Honda

RG: 7.335.493-5/ SSP-PR



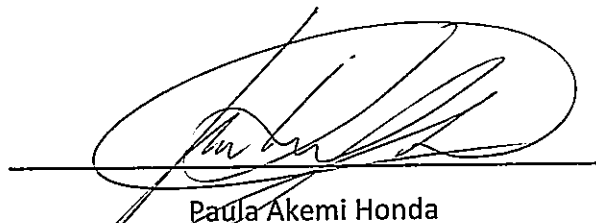
PREGÃO PRESENCIAL Nº.09/2019

DECLARAÇÃO

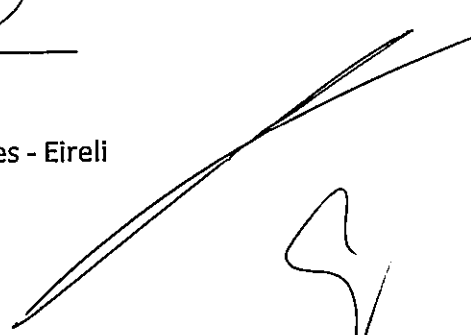
07.344.756/0001-05  
I.E.: 90.344.882-20  
PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Av. Carlos Gomes, 259  
Zona 05 - CEP 87015-200  
MARINGÁ - PR

Pró-Saúde Comércio de Produtos Hospitalares - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.344.756/0001-05, sediada na Avenida Carlos Gomes, nº. 259 – Zona 05 – Maringá/PR declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Maringá, 20 de Fevereiro de 2019.



Paula Akemi Honda  
Pró-Saúde Comércio de Produtos Hospitalares - Eireli  
CNPJ: 07.344.756/0001-05







**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS**  
**LICENÇA SANITÁRIA**

Nº 92/2018

Pessoa Jurídica / Pessoa Física

Razão Social: PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME

Endereço: AV CARLOS GOMES, 259 -

Bairro: ZONA 05

Cidade: MARINGÁ

CEP: 87015200

Carimbo e Licenciamento



Data da Vistoria

15/01/2018

Responsáveis Técnicos

PAULA AKEMI HONDA

Conselho Regional Nº

CRF 18068 - PR

CNPJ / CPF

07.344.756/0001-05

Área Total

240 M2

Cód. Programa

4

Data de Validade

15/01/2020

**Ramo de Atividade**

Comércio atacadista de medicamentos controlados (psicotrópicos) (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de suplementos, vitaminas, alimentos e produtos lácteos (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI) (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens e coletores de lixo e coleta seletiva (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginástica e condicionamento físico, fitness (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de cosméticos, perfumarias e higiene pessoal (CNAE 4646-0/01);  
VIDE VERSO\*\*\*\*\*

**Observações**

VÁLIDO POR 24 MESES EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. LEI 8080/90.

A afixação desta licença em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

Responsável do Serviço

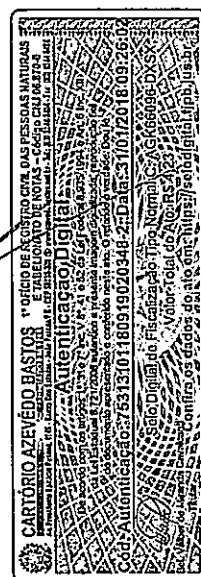
*Paula Akemi Honda*  
**Silviane Marutti Libero**  
FARMACÊUTICA - Matr. 17566

Porto Carimbo e Assinatura  
Maringá - PR





- 1 Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (CNAE 312-1/03); Reparação e manutenção de equipamentos científicos, médico-hospitalares e laboratoriais (CNAE 9529-1/99); Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02); Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal (CNAE 7729-2/02); Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (CNAE 7733-1/00); Aluguel de material médico (CNAE 7729-2/03); Seleção e agenciamento de mão-de-obra (CNAE 7810-8/00); Fornecimento de gestão de recursos humanos para terceiros (CNAE 7830-2/00) e Locação de mão-de-obra temporária (CNAE 7820-5/00).





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1959  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-6404 / Fax: (83) 3244-6404  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Del. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identifica individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na relativa sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretária pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://conregedoria.tpb.ju.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/01/2019 07:44:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1ºª e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 902414

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 25/01/2020 16:21:48 (hora local).

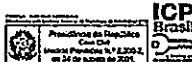
\*Código de Autenticação Digital: 75313101180919020348-1 e 75313101180919020348-2

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 6.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

## CHAVE DIGITAL

00005b1e734f5940572d5916be0585c715933c7c922de0089c1777121f711478500d49ed22e9a171900a9c0a1e0210d088a11ca489936a9770e4634a0ba1e1f6b4d41f56a665c65a4238280f





Dados da Empresa

**Razão Social**

PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME  
**CNPJ**

07.344.756/0001-05

**Endereço Completo**

AVENIDA CARLOS GOMES, nº 259 - ZONA 05 CEP: 87.015-200 - MARINGÁ/PR

**Telefone**

(44) 3224-1234

**Responsável Técnico**

PAULA AKEMI HONDA

**Responsável Legal**

PAULA AKEMI HONDA

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.06.300-3

**Data do Cadastro**

10/10/2005

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25023.150023/2005-65

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Medicamento

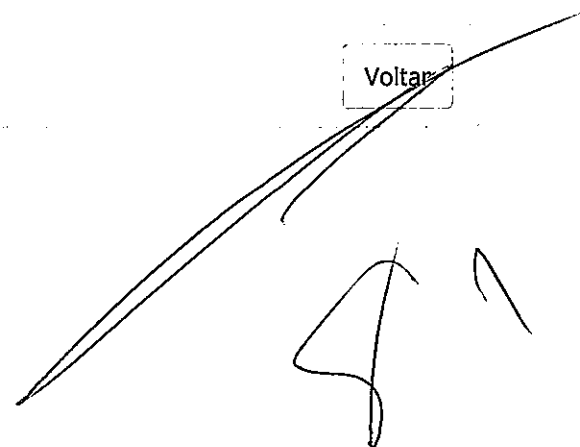
**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

Voltar







EXPEDIR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: GLAUBER DIOGO PINTO 08937928612  
ENDEREÇO: RUA AVELINO MACEDO, nº 477, LETRA A  
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 35700202 - SETE  
LAGOAS/MG  
CNPJ: 25.248.498/0001-37  
PROCESSO: 25351.592666/2017-89 AUTORIZAÇÃO:  
6M611IA199012 (8.15809.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: LELOSHOP COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA  
EPP  
ENDEREÇO: RUA SÃO PEDRO, 176 - SALA B  
BAIRRO: SÃO LUIZ CEP: 88351400 - BRUSQUE/SC  
CNPJ: 04.535.292/0001-18  
PROCESSO: 25351.592657/2017-98 AUTORIZAÇÃO:  
PM14774M677M (8.15810.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MC Produtos Médico Hospitalares EIRELI ME  
ENDEREÇO: Rua Itacema nº 1600  
BAIRRO: Jardim Rasmussen CEP: 79813230 - DOURADOS/MS  
CNPJ: 21.870.007/0001-34  
PROCESSO: 25351.592630/2017-03 AUTORIZAÇÃO: 3.07688.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: IMPACTUS COMERCIAL EIRELI-ME  
ENDEREÇO: AV. VIEIRA SANTOS NUMERO 2361 QD 65 LOTE  
15  
BAIRRO: RESIDENCIAL ITAIPU CEP: 74356048 -  
GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 19.456.757/0001-12  
PROCESSO: 25351.593328/2017-07 AUTORIZAÇÃO: 3.07689.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: E. R. COLUMBA EIRELI - ME  
ENDEREÇO: AV DAS INDUSTRIAS, 195 QUADRA 1 LOTE  
17  
BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL CEP: 17300000 - DOIS  
CÓRREGOS/SP  
CNPJ: 25.241.988/0001-01  
PROCESSO: 25351.601145/2017-20 AUTORIZAÇÃO: 3.07690.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: DIEGO GOMES BIANCARDI 40153575824  
ENDEREÇO: travessa capião alberto mendes júnior, 54  
BAIRRO: centro CEP: 14725000 - TAIACU/SP  
CNPJ: 15.411.513/0001-62  
PROCESSO: 25351.489531/2017-37 AUTORIZAÇÃO: 3.07691.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: DROGARIA ARAUJO S.A.  
ENDEREÇO: RUA CURITIBA, 327  
BAIRRO: CENTRO CEP: 30170120 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 17.256.512/0001-16  
PROCESSO: 25351.505630/2017-44 AUTORIZAÇÃO: 3.07687.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: CIRURGICA PONTES COMERCIO DE MATERIAIS  
MEDICOS E HOSPITALARES LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA MARIA DE LURDES DOS SANTOS, 633  
BAIRRO: ATUBA CEP: 83408315 - COLOMBO/PR  
CNPJ: 27.055.067/0001-80  
PROCESSO: 25351.586895/2017-64 AUTORIZAÇÃO: 3.07686.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

# RESOLUÇÃO Nº 3170 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Subse-  
cretaria de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria  
(1959) de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, III,  
§ 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo II da  
Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,  
resolve:

Art. 1º - Alterar a Autuação de Funcionamento das Em-  
presas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publi-  
cação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO  
ANEXO

EMPRESA: WELLTON JOSE FRAZAO - ME  
ENDEREÇO: AV DAS PRIMAVERAS 1121  
BAIRRO: JARDIM FLORIDA CEP: 14403267 - FRANCA/SP  
CNPJ: 15.556.815/0001-29  
PROCESSO: 25351.172069/2015-09 AUTORIZAÇÃO: 2.07963.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE

EMPRESA: APCS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS  
HIGIENICOS EIRELI - ME  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ RANGEL MESQUITA, Nº 231  
BAIRRO: P.O. MARIA APARECIDA CEP: 07770000 -  
CAJAMAR/SP  
CNPJ: 07.857.205/0001-37  
PROCESSO: 25351.417060/2006-11 AUTORIZAÇÃO: 2.04369.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE

EMPRESA: ENIVIX LTDA  
ENDEREÇO: AV CEM, S/N MODULOS 10 A 16 QUADRA 01  
BAIRRO: SETOR INDUSTRIAL TIMS CEP: 29161384 -  
SERRA/ES  
CNPJ: 04.838.701/0001-55  
PROCESSO: 25351.020381/2003-45 AUTORIZAÇÃO: 2.03544.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE

EMPRESA: ICJ COMERCIO LTDA  
ENDEREÇO: R FLORIANO PEIXOTO, 561  
BAIRRO: CENTRO CEP: 36015440 - JUIZ DE FORA/MG  
CNPJ: 17.151.844/0001-36  
PROCESSO: 25351.174820/2015-54 AUTORIZAÇÃO: 2.07967.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE

EMPRESA: AGL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO  
LTDA ME  
ENDEREÇO: R FRANCISCO ASSUMPCAO DE CARVALHO  
266  
BAIRRO: JARDIM GUADALAJARA CEP: 29109024 - VILA  
VELHA/ES  
CNPJ: 00.861.458/0001-35  
PROCESSO: 25351.123598/2011-66 AUTORIZAÇÃO: 2.05851.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE

EMPRESA: MARIOL INDUSTRIAL LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA MARIO DE OLIVEIRA, Nº 605  
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL 2 CEP: 14781160 -  
BARRETOS/SP  
CNPJ: 04.656.253/0001-79  
PROCESSO: 25351.257983/2005-18 AUTORIZAÇÃO: 1.06241.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EXPORTAR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
PRODUZIR: MEDICAMENTO  
REEMBALAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA VISCONDE DE NOVA GRANADA, Nº  
105  
BAIRRO: VILA GLOSSKLAUSS CEP: 13610610 - LEME/SP  
CNPJ: 65.817.900/0001-71  
PROCESSO: 25351.491366/2014-18 AUTORIZAÇÃO: 1.11457.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DOTTO TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: R FRANCISCO SCHIELLE, 206  
BAIRRO: PARQUE SÃO PAULO CEP: 85803730 -  
CASCAVEL/PR  
CNPJ: 05.616.544/0001-04  
PROCESSO: 25023.105101/2009-31 AUTORIZAÇÃO: 1.08176.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GTREID LOGISTICA, TRANSPORTE E COMERCIO  
LTDA - EPP  
ENDEREÇO: R EMBAU, Nº 2430, SUP. S. MEND 84  
BAIRRO: PARQUE COLUMBIA CEP: 21535125 - RIO DE  
JANEIRO/RJ  
CNPJ: 07.690.708/0001-60  
PROCESSO: 25351.174613/2014-32 AUTORIZAÇÃO: 1.10175.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
FARMACÊUTICOS VALLE MED LTDA - EPP  
ENDEREÇO: R SÃO SEBASTIÃO, 349  
BAIRRO: CENTRO CEP: 12630000 - CACHOEIRA  
PAULISTA/SP  
CNPJ: 19.805.900/0001-34  
PROCESSO: 25351.494660/2014-37 AUTORIZAÇÃO: 1.11468.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BIOMM SA  
ENDEREÇO: praça carlos chagas, 49 - 8. andar  
BAIRRO: santo agostinho CEP: 30170020 - BELO  
HORIZONTE/MG  
CNPJ: 04.752.991/0001-10  
PROCESSO: 25351.012236/2015-56 AUTORIZAÇÃO: 1.13348.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
FABRICAR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO  
REEMBALAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PRO-SAÚDE (COMERCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES) EIRELI-ME  
ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS GOMES, Nº 249  
BAIRRO: ZONA 05 CEP: 87017000 - MARINGÁ/PR  
CNPJ: 07.344.756/0001-05  
PROCESSO: 25023.150023/2005-55 AUTORIZAÇÃO: 1.06100.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA  
ENDEREÇO: Rod. Coronel PM Nelson Tranchesi, nº 1730, bloco  
17  
BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696110 - ITAPEVI/SP  
CNPJ: 10.588.595/0001-00  
PROCESSO: 25351.209096/2010-00 AUTORIZAÇÃO: K.12917954239  
(8.06343.0)



Dados da Empresa

**Razão Social**

PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME

**CNPJ**

07.344.756/0001-05

**Endereço Completo**

AVENIDA CARLOS GOMES, nº 259 - ZONA 05 CEP: 87.015-200 - MARINGÁ/PR

**Telefone**

(44) 3224-1234

**Responsável Técnico**

PAULA AKEMI HONDA

**Responsável Legal**

PAULA AKEMI HONDA

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.21.588-2

**Data do Cadastro**

10/10/2005

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25023.150022/2005-12

**Cadastro**

1 - Medicamento Especial

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Medicamento

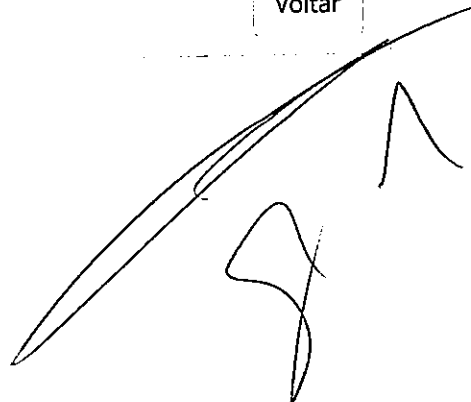
**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

Voltar







COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
COMÉRCIO: CORRELATOS  
COMÉRCIO: COSMÉTICOS  
COMÉRCIO: PERFUMES  
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS -  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A  
CONTROLE ESPECIAL;  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS -

## RESOLUÇÃO-RE Nº 3.103, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

## ANEXO

EMPRESA: DROGARIA BOA VISTA DE LINS LTDA-EPP  
ENDEREÇO: RUA MELCHIADES MELGOS DE ANDRADE Nº 730  
BAIRRO: JARDIM SÃO FRANCISCO BOA VISTA CEP: 16402161 - LINS/SP  
CNPJ: 04.559.450/0001-70  
PROCESSO: 25351.650003/2014-43

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não consta alteração no endereço cadastrado, endereço informado na licença sanitária e cartão CNPJ da empresa.

EMPRESA: siqueira e torrente lida  
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA, Nº 349  
BAIRRO: CENTRO CEP: 84925000 - PINHÃO/PR  
CNPJ: 07.182.432/0001-00  
PROCESSO: 25351.749522/2013-87

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A licença apresentada não pertence ao estabelecimento objeto do pedido de autorização, contrariando o Art. 3º da Resolução RDC nº 17/2013.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 3.104, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

## ANEXO

EMPRESA: DALL SOLUÇÕES ANALÍTICAS E EMPRESARIAIS LTDA  
ENDEREÇO: Rua Holanda 1560  
BAIRRO: Boa Vista CEP: 82540040 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 14.015.102/0001-95  
PROCESSO: 25351.215408/2017-61 AUTORIZ/MS: 1.17076.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
LABORATÓRIOS OU INSTITUIÇÕES DE PESQUISA: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/OUTROS PRODUTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: GRS Analítica LTDA-me  
ENDEREÇO: Avenida Miguel Abreu Qd-46 Lt-16  
BAIRRO: Setor Sul Jamil Miguel CEP: 75124740 - ANÁPOLIS/GO  
CNPJ: 12.802.072/0001-31  
PROCESSO: 25351.577599/2017-72 AUTORIZ/MS: 1.17077.8  
ATIVIDADE/CLASSE

LABORATÓRIOS OU INSTITUIÇÕES DE PESQUISA: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/OUTROS PRODUTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: i3 latin america brasil serviços de pesquisa clínica lida  
ENDEREÇO: avenida das nações unidas, 11857 - 9º andar  
BAIRRO: Chácara Ipiranga CEP: 04578000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 05.190.722/0001-68  
PROCESSO: 25351.383333/2017-95 AUTORIZ/MS: 1.17069.1  
ATIVIDADE/CLASSE

LABORATÓRIOS OU INSTITUIÇÕES DE PESQUISA: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/OUTROS PRODUTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: ophimed produtos medicos eireli - me  
ENDEREÇO: RUA ALEXANDRE HERCULANO, 69 empresarial  
F5 salas 101 e 102  
BAIRRO: PITUBA CEP: 41810395 - SALVADOR/BA  
CNPJ: 10.693.843/0001-05  
PROCESSO: 25351.588829/2017-29 AUTORIZ/MS: 1.17099.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: KAIROS FARMACUTICA EIRELI EPP  
ENDEREÇO: ESTRADA RIO DOURO Nº 26. SUBSOLO  
BAIRRO: XEREM CEP: 25245810 - DUQUE DE CAXIAS/RJ  
CNPJ: 24.333.120/0001-79  
PROCESSO: 25351.574466/2017-44 AUTORIZ/MS: 1.17100.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SILVA E LIMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA GERSON RIOS 849  
BAIRRO: CENTRO CEP: 38770000 - JOÃO PINHEIRO/MG  
CNPJ: 26.946.453/0001-98  
PROCESSO: 25351.479062/2017-48 AUTORIZ/MS: 1.17102.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: minas distribuidora de produtos farmaceuticos e perfumaria lida  
ENDEREÇO: RUA JACY PARANÁ, Nº 3586  
BAIRRO: NOVA PORTO VELHO CEP: 76820170 - PORTO VELHO/RO  
CNPJ: 34.456.947/0002-44  
PROCESSO: 25351.577585/2017-59 AUTORIZ/MS: 1.17098.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: IMPERIO MEDIC CENTER COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR EIRELI ME  
ENDEREÇO: R BARTOLOMEU PAES, 471  
BAIRRO: VILA ANASTACIO CEP: 05.092000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 27.004.940/0001-05  
PROCESSO: 25351.593254/2017-66 AUTORIZ/MS: 1.17097.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

## RESOLUÇÃO-RE Nº 3.105, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

## ANEXO

EMPRESA: PROSAUDE (COMERCIO) DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME  
ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS GOMES Nº 2597  
BAIRRO: ZONA 05 CEP: 77015200 - MARINGÁ/PR  
CNPJ: 07.344.756/0001-05  
PROCESSO: 25023150022/2005312 AUTORIZ/MS: 1.21586.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS VALLÉ MED LTDA - EPP  
ENDEREÇO: R. SÃO SEBASTIÃO, 349  
BAIRRO: CENTRO CEP: 12630000 - CACHOEIRA PAULISTA/SP  
CNPJ: 19.805.900/0001-34  
PROCESSO: 25351.606781/2014-90 AUTORIZ/MS: 1.12168.1  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAWED COMERCIAL LTDA - ME  
ENDEREÇO: R. RUI 9 QUADRA 85 LOTE 32  
BAIRRO: RESIDENCIAL ITAIPU CEP: 74356050 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 12.252.118/0001-96  
PROCESSO: 25351.515565/2013-95 AUTORIZ/MS: 1.23557.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

## RESOLUÇÃO-RE Nº 3.106, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

## ANEXO

EMPRESA: Prati, Donaduzzi & cia lida  
ENDEREÇO: Avenida Egidio Geronimo Munaretto, s/nº, km 3, sala 4  
BAIRRO: cessar park CEP: 85915175 - TOLEDO/PR  
CNPJ: 73.856.593/0017-23  
PROCESSO: 25351.343484/2017-58  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
O código de assunto 70309 foi criado para o atendimento à RDC 96/16, que dispõe sobre o controle das substâncias sujeitas a controle especial em centros de equivalência farmacêutica e centros de biodisponibilidade/bioequivalência, não podendo este assunto ser utilizado para demais finalidades.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 3.107, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Tomar insubsistente a Alteração da Autorização de Funcionamento para a Empresa, abaixo citada, publicada pela Resolução nº 2.481 de 16 de setembro de 2016, no Diário Oficial da União nº 180 de 19 de setembro de 2016, Seção 1, pág. 30 e Suplemento pág. 25.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

## ANEXO

EMPRESA: CM HOSPITALAR S.A.  
ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ MAGGIONI Nº 2.727  
BAIRRO: DISTRITO EMPRESARIAL CEP: 14072055 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
CNPJ: 12.420.164/0001-57  
PROCESSO: 25351.151547/2011-13  
AUTORIZ/MS: 1.08879-8  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

## RESOLUÇÃO-RE Nº 3.108, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

## ANEXO

EMPRESA: PORTVIX TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA CLARICIO ALVES RIBEIRO SN  
BAIRRO: NOVA BRASÍLIA CEP: 29149400 - CARIACICAS  
CNPJ: 20.854.466/0001-61



### Dados da Empresa

**Razão Social**

PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME

**CNPJ**

07.344.756/0001-05

**Endereço Completo**

AVENIDA CARLOS GOMES, nº 259 - ZONA 05 CEP: 87.015-200 - MARINGÁ/PR

**Telefone**

(44) 3224-1234

**Responsável Técnico**

PAULA AKEMI HONDA

**Responsável Legal**

PAULA AKEMI HONDA

### Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

3.04.222-8

**Data do Cadastro**

21/12/2009

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25023.157087/2009-90

**Cadastro**

3 - Saneantes

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Saneante Domis.

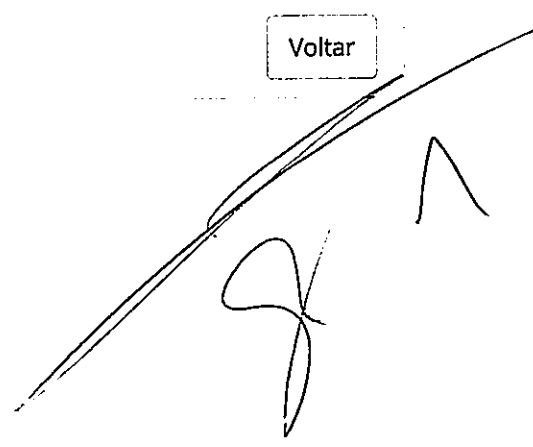
**Distribuir**

- Saneante Domis.

**Expedir**

- Saneante Domis.

Voltar





DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Alphacommerce Minas Comercio de Produtos Opticos EIRELI - EPP  
ENDERECO: Avenida Getulio Vargas, 1710 Salas 801 e 803  
BAIRRO: Savassi CEP: 30110-24 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 25.016.169/0001-22  
PROCESSO: 25351.586919/2017-85 AUTORIZ/MS:  
51.615.1M2XW4W (8.15779.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Phadia Diagnósticos Ltda  
ENDERECO: Avenida Portugal nº 1.100, Parte C-26, Subparte C-60  
BAIRRO: Itaquí CEP: 06696-060 - ITAPEVU/SP  
CNPJ: 04.930.429/0005-62  
PROCESSO: 25351.574499/2017-94 AUTORIZ/MS:  
PW7474M27W1 (8.15773.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Hiromed Produtos Hospitalares Eireli EPP  
ENDERECO: Avenida Fagundes Filho 145 sl. 50  
BAIRRO: Vila Monte Alegre CEP: 04304-010 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 26.476.191/0001-56  
PROCESSO: 25351.583389/2017-13 AUTORIZ/MS: 3.07685.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TAG MENSAGERIA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA. ME  
ENDERECO: RUA JOSE SEMIAO RODRIGUES AGOSTINHO, 1370 GALPOES 14 E 15  
BAIRRO: AGUA ESPERANCA CEP: 06833370 - EMBU DAS ARTES/SP  
CNPJ: 15.970.839/0001-02  
PROCESSO: 25351.583524/2017-21 AUTORIZ/MS: 3.07683.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PORTVIX TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - ME  
ENDERECO: RUA CLAUDIO ALVES RIBEIRO SN  
BAIRRO: NOVA BRASILIA CEP: 29149-000 - CARIACICA/ES  
CNPJ: 20.854.466/0001-61  
PROCESSO: 25351.577682/2017-41 AUTORIZ/MS: 3.07680.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AUDIT SERV SERVICOS DE ORGANIZACAO DE MERCADORIAS LTDA.  
ENDERECO: RUA PARANÁ, 107  
BAIRRO: CHACATA DO SOLAR I CEP: 06539025 - SANTANA DE PARNAIBA/SP  
CNPJ: 22.458.354/0001-17  
PROCESSO: 25351.590458/2017-45 AUTORIZ/MS: 3.07684.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Oeste Industria e Comercio de Produtos de Limpeza Ltda-EPP  
ENDERECO: Linha Santo Isidoro, SN Barrocinho  
BAIRRO: Interior CEP: 89570000 - PINHEIRO PRETO/SC  
CNPJ: 27.920.612/0001-59  
PROCESSO: 25351.586937/2017-67 AUTORIZ/MS: 3.07681.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas: 733

RESOLUÇÃO RENDIMENTO DE 21 DE NOVOBRO DE 2017.

Atenção: Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Sub-gerência no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 073, de 14 de junho de 2017, alterada ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 612 de 3 de fevereiro de 2016, resolveu

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012017117200079

Atenção: Alteração/Autorização de Empregoamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução. - I  
Atenção: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

## ANEXO

EMPRESA: RAMONA COSMETICOS LTDA - ME  
ENDERECO: Rua XV de Novembro, 2159  
BAIRRO: Centro CEP: 83005-000 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR  
CNPJ: 20.541.326/0001-33  
PROCESSO: 25351.109822/2016-09 AUTORIZ/MS: 2.08870.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAWED COMERCIAL LTDA - ME  
ENDERECO: R. R. 9 QUADRA 85 LOTE 32  
BAIRRO: RESIDENCIAL ITAIPU CEP: 74356050 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 12.252.118/0001-96  
PROCESSO: 25351.515545/2013-51 AUTORIZ/MS: 2.07232.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: UNIHTECH LOGÍSTICA LTDA  
ENDERECO: AV TAMBORE N 1180 COND MULT.1-MOD.7B-INT.B4  
BAIRRO: TAMBORE CEP: 06460000 - BARUERI/SP  
CNPJ: 07.312.223/0001-33  
PROCESSO: 25351.296350/2014-66 AUTORIZ/MS: 2.07413.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NATU PRIME INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME  
ENDERECO: RUA VITAR MARIA DE OLIVEIRA Nº 499  
BAIRRO: PROGRESSO CEP: 36050460 - JUIZ DE FORA/MG  
CNPJ: 17.849.364/0001-04  
PROCESSO: 25351.463317/2014-76 AUTORIZ/MS: 2.07557.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RIO FARMA LTDA - ME  
ENDERECO: RUA 20, Nº 135, QD 56, LT 16  
BAIRRO: JARDIM GOIAS CEP: 75903320 - RIO VERDE/GO  
CNPJ: 24.484.451/0001-00  
PROCESSO: 25351.583571/2016-09 AUTORIZ/MS: 1.16279.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: UNIHTECH LOGÍSTICA LTDA  
ENDERECO: AV TAMBORE N 1180 COND MULT.1-MOD.7B-INT.B4  
BAIRRO: TAMBORE CEP: 06460000 - BARUERI/SP  
CNPJ: 07.312.223/0001-33  
PROCESSO: 25351.193892/2007-17 AUTORIZ/MS: 1.07218.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: GAT LOGISTICA LTDA  
ENDERECO: ESTRADA VELHA GUARULHOS - SÃO MIGUEL, Nº 3241 BOX 55 AO 108  
BAIRRO: JD ARAPONGAS CEP: 07210250 - GUARULHOS/SP  
CNPJ: 08.165.642/0001-52  
PROCESSO: 25351.120471/2008-10 AUTORIZ/MS: 1.07358.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA  
ENDERECO: R. SAO JOSE 3815  
BAIRRO: SAO CRISTOVAO CEP: 83040230 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR  
CNPJ: 85.081.446-0001-40  
PROCESSO: 25351.021482/2015-41 AUTORIZ/MS: 1.13375.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: IMI FABI TALCO S.A.  
ENDERECO: VILA DE CATBOABA  
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 46100000 - BRUMADINHA  
CNPJ: 24.809.672/0001-00  
PROCESSO: 25351.378939/2016-55 AUTORIZ/MS: 1.15866.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EXTRAIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
PURIFICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
SINTETIZAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
TRANSFORMAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: NUTRICOMSAUDE COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA  
ENDERECO: R. JURUPACA, Nº 164, LOTEAMENTO PORTAL N CENTER QUADRA 02 LOTE 16 GALPAO 01 02 E 03  
BAIRRO: BURACQUINHO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA  
CNPJ: 05.385.648-0001-06  
PROCESSO: 25351.426469/2014-60 AUTORIZ/MS: 1.10923.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SHIRE FARMACÉUTICA BRASIL LTDA.  
ENDERECO: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 14.171, 5º ANDAR, CONJUNTOS 501, 502 E 503  
BAIRRO: VILA GERTRUDES CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 07.898.671-0001-60  
PROCESSO: 25351.020758/2007-90 AUTORIZ/MS: 1.06979.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: w.r grace brasil industria e comercio de produtos quimicos ltda  
ENDERECO: AV. PARANÁ 4690 RUA 2  
BAIRRO: CAJURU DO SUL CEP: 18105000 - SOROCABA/SP  
CNPJ: 22.841.212/0001-34  
PROCESSO: 25351.095817/2016-99 AUTORIZ/MS: 1.15520.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EXTRAIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
PRODUZIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
PURIFICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
SINTETIZAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
TRANSFORMAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: INSTRUMENTARIUM MATERIAIS HOSPITALARES COMERCIAL E SERVICOS LTDA - ME  
ENDERECO: RUA BARTOLOMEU DE GUSMÃO Nº 245  
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04111020 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 19.485.276-0001-04  
PROCESSO: 25351.787127/2014-02 AUTORIZ/MS:  
SW11HWY48GW (8.11539.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ONB MEDICAL MATERIAIS MEDICOS LTDA - EPP  
ENDERECO: RUA PINCIPE HUMBERTO 102 SALA 12  
BAIRRO: VILA CAMPESTRE CEP: 09725200 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
CNPJ: 22.575.433-0001-08

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| PROCESSO: 25351.039573/2017-07<br>8841XX04LX42 (8.14664.3)<br>ATIVIDADE/CLASSE<br>ARMAZENAR: CORRELATOS<br>DISTRIBUIR: CORRELATOS<br>EXPEDIR: CORRELATOS<br>IMPORTAR: CORRELATOS                                                                                                                                                                                                                                  | AUTORIZ/MS: | EMPRESA: JSL S/A<br>ENDEREÇO: Rod BR 101, 3335, Km 93,5<br>BAIRRO: Ponte dos Carvalhos CEP: 54510000 - CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE<br>CNPJ: 52.548.435/0184-69<br>PROCESSO: 25351.289305/2017-15<br>XLMZY12HSH28 (8.15324.5)<br>ATIVIDADE/CLASSE<br>ARMAZENAR: CORRELATOS<br>EXPEDIR: CORRELATOS<br>TRANSPORTAR: CORRELATOS                                                                                                               | AUTORIZ/MS: | PROCESSO: 25023.150024/2005-47<br>UHX629519658 (8.02658.3)<br>ATIVIDADE/CLASSE<br>ARMAZENAR: CORRELATO<br>DISTRIBUIR: CORRELATO<br>EXPEDIR: CORRELATO                                                                                                                                                                                                                                                                                   | AUTORIZ/MS: |
| EMPRESA: ARAUJO & BORBA LTDA<br>ENDEREÇO: RUA PADRE FELICIO JOAQUIM DA COSTA P. F. DE MENDONÇA, 858<br>BAIRRO: CENTRO CEP: 96020780 - PELOTAS/RS<br>CNPJ: 01.358.715/0001-83<br>PROCESSO: 25025.000001/2006-09<br>U1319W957759 (8.03163.9)<br>ATIVIDADE/CLASSE<br>ARMAZENAR: CORRELATO<br>DISTRIBUIR: CORRELATO<br>EXPEDIR: CORRELATO                                                                             | AUTORIZ/MS: | EMPRESA: POLISCAN BRAZIL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI - EPP<br>ENDEREÇO: RUA CUMARU, Nº 116 / SL 3 E 13<br>BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 13098324 - CAMPINAS/SP<br>CNPJ: 07.331.761/0001-75<br>PROCESSO: 25351.292731/2006-16<br>UWX620M0MH8 (8.03188.6)<br>ATIVIDADE/CLASSE<br>ARMAZENAR: CORRELATO<br>DISTRIBUIR: CORRELATO<br>EXPEDIR: CORRELATO<br>EXPORTAR: CORRELATO<br>IMPORTAR: CORRELATO                        | AUTORIZ/MS: | EMPRESA: DRILLER TRADING IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP<br>ENDEREÇO: EST FAZENDINHA, 2149 BLOCO B ANDAR 1<br>BAIRRO: JARDIM ANA ESTELA CEP: 06364000 - CARAPICUBA/SP<br>CNPJ: 02.250.980/0001-06<br>PROCESSO: 25351.642016/2010-49<br>KL02YY81X610 (8.06894.3)<br>ATIVIDADE/CLASSE<br>ARMAZENAR: CORRELATOS<br>DISTRIBUIR: CORRELATOS<br>EXPORTAR: CORRELATOS<br>IMPORTAR: CORRELATOS                                               | AUTORIZ/MS: |
| EMPRESA: MN MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP<br>ENDEREÇO: AVENIDA JAMARIS, Nº 633<br>BAIRRO: PLANALTO PAULISTA CEP: 04078001 - SÃO PAULO/SP<br>CNPJ: 10.845.671/0001-07<br>PROCESSO: 25351.181434/2010-11<br>GY9YH543W280 (8.06289.4)<br>ATIVIDADE/CLASSE<br>ARMAZENAR: CORRELATOS<br>EXPEDIR: CORRELATOS<br>IMPORTAR: CORRELATOS                                                                   | AUTORIZ/MS: | EMPRESA: ALIVE HEART MATERIAL MÉDICO LTDA<br>ENDEREÇO: R ANTONIO FREDERICO OZANAN, 3455<br>BAIRRO: BRIGADEIRA CEP: 92420360 - CANOAS/RS<br>CNPJ: 04.352.265/0001-00<br>PROCESSO: 25025.018751/2007-18<br>KSM353754X49 (8.04154.4)<br>ATIVIDADE/CLASSE<br>ARMAZENAR: CORRELATOS<br>DISTRIBUIR: CORRELATOS<br>EXPEDIR: CORRELATOS<br>IMPORTAR: CORRELATOS<br>TRANSPORTAR: CORRELATOS                                                       | AUTORIZ/MS: | EMPRESA: JSL S/A<br>ENDEREÇO: R HECULANO PINHEIRO, 333, E 363 ARMZ 1 A 8 GALPAO1, 2, 4 E 5<br>BAIRRO: PAVUNA CEP: 21532440 - RIO DE JANEIRO/RJ<br>CNPJ: 52.548.435/0197-83<br>PROCESSO: 25351.475029/2017-49<br>XLMZY12H7088 (8.15531.0)<br>ATIVIDADE/CLASSE<br>ARMAZENAR: CORRELATOS<br>EXPEDIR: CORRELATOS<br>TRANSPORTAR: CORRELATOS                                                                                                 | AUTORIZ/MS: |
| EMPRESA: BEM MED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME<br>ENDEREÇO: RUA JOÃO ZAMARIAM Nº 517<br>BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL II CEP: 13739020 - MOCOCÁ/SP<br>CNPJ: 18.806.050/0001-26<br>PROCESSO: 25351.356674/2015-11<br>X111HH9HML0 (8.12347.6)<br>ATIVIDADE/CLASSE<br>ARMAZENAR: CORRELATOS<br>DISTRIBUIR: CORRELATOS<br>EXPEDIR: CORRELATOS                                                         | AUTORIZ/MS: | EMPRESA: JOHNNY FELIPE CONTESSINI DE OLIVEIRA<br>ENDEREÇO: R SAO JOSE 3815<br>BAIRRO: SAO CRISTOVAO CEP: 83040230 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR<br>CNPJ: 85.081.446/0001-40<br>PROCESSO: 25023.000542/2007-20<br>16Y4Y519L06X (8.04294.8)<br>ATIVIDADE/CLASSE<br>ARMAZENAR: CORRELATO<br>DISTRIBUIR: CORRELATO<br>EXPEDIR: CORRELATO<br>IMPORTAR: CORRELATO                                                                                  | AUTORIZ/MS: | EMPRESA: EUROART COMÉRCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA<br>ENDEREÇO: RUA ETTORE SOLIANE, 403<br>BAIRRO: DISTRITO IND. NOVA ERA CEP: 13347394 - INDAIATUBA/SP<br>CNPJ: 03.448.548/0001-97<br>PROCESSO: 25351.429187/2007-55<br>U223X7YH5L18 (8.04232.3)<br>ATIVIDADE/CLASSE<br>ARMAZENAR: CORRELATO<br>DISTRIBUIR: CORRELATO<br>EXPEDIR: CORRELATO<br>IMPORTAR: CORRELATOS                                                                  | AUTORIZ/MS: |
| EMPRESA: APIJÁ PRODUTOS HOSPITALARES, LABORATORIAIS, ODONTOLÓGICOS E ASSISTENCIA TÉCNICA LTDA<br>ENDEREÇO: AV. C 205, QD 32, LOTE 13, Nº 236<br>BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74270020 - GOIÂNIA/GO<br>CNPJ: 02.346.952/0001-97<br>PROCESSO: 25351.081983/2006-11<br>G222Y3175L28 (8.02990.9)<br>ATIVIDADE/CLASSE<br>ARMAZENAR: CORRELATO<br>DISTRIBUIR: CORRELATO<br>EXPEDIR: CORRELATO<br>TRANSPORTAR: CORRELATOS | AUTORIZ/MS: | EMPRESA: ANGIOLIFE PRODUTOS MEDICOS LTDA<br>ENDEREÇO: AV. CORONEL COLARES MOREIRA, Nº 03, SALA 112<br>BAIRRO: JARDIM RENASCENÇA CEP: 65075441 - SÃO LUIS/MA<br>CNPJ: 07.896.800/0001-81<br>PROCESSO: 25351.319094/2006-32<br>UH75MY95W87 (8.03606.0)<br>ATIVIDADE/CLASSE<br>ARMAZENAR: CORRELATO<br>DISTRIBUIR: CORRELATO<br>EXPEDIR: CORRELATO                                                                                          | AUTORIZ/MS: | EMPRESA: MEDICAL SUPORT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA<br>ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA Nº 1145 SALAS 81, 82, 83, 84<br>BAIRRO: CENTRO CEP: 14015120 - RIBEIRÃO PRETO/SP<br>CNPJ: 13.928.215/0001-19<br>PROCESSO: 25351.033179/2013-57<br>UX0XLH4XH734W (8.09291.9)<br>ATIVIDADE/CLASSE<br>ARMAZENAR: CORRELATOS<br>DISTRIBUIR: CORRELATOS<br>EXPEDIR: CORRELATOS                                                                    | AUTORIZ/MS: |
| EMPRESA: MN MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP<br>ENDEREÇO: AVENIDA JAMARIS, Nº 633<br>BAIRRO: PLANALTO PAULISTA CEP: 04078001 - SÃO PAULO/SP<br>CNPJ: 10.845.671/0001-07<br>PROCESSO: 25351.181434/2010-11<br>GY9YH543W280 (8.06289.4)<br>ATIVIDADE/CLASSE<br>ARMAZENAR: CORRELATOS<br>EXPEDIR: CORRELATOS<br>IMPORTAR: CORRELATOS                                                                   | AUTORIZ/MS: | EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS VALLE MED LTDA - EPP<br>ENDEREÇO: R SAO SEBASTIÃO, 349<br>BAIRRO: CENTRO CEP: 12630000 - CACHOEIRA PAULISTA/SP<br>CNPJ: 19.805.900/0001-34<br>PROCESSO: 25351.494721/2014-39<br>30212XW668W4 (8.10961.3)<br>ATIVIDADE/CLASSE<br>ARMAZENAR: CORRELATOS<br>DISTRIBUIR: CORRELATOS<br>EXPEDIR: CORRELATOS                                                                                  | AUTORIZ/MS: | EMPRESA: Roche Diagnóstica Brasil Ltda<br>ENDEREÇO: Rod. Antônio Heil SC 486 km 4 Pante 3A<br>BAIRRO: ITAPAVA CEP: 88316003 - ITAJAÍ/SC<br>CNPJ: 30.280.358/0006-90<br>PROCESSO: 25351.627402/2013-60<br>X8W1WM132387 (8.10008.2)<br>ATIVIDADE/CLASSE<br>ARMAZENAR: CORRELATOS<br>DISTRIBUIR: CORRELATOS<br>EXPEDIR: CORRELATOS<br>IMPORTAR: CORRELATOS<br>TRANSPORTAR: CORRELATOS                                                      | AUTORIZ/MS: |
| EMPRESA: HOPE MED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO EIRELI - ME<br>ENDEREÇO: RUA ALAMEDA PADUA, 335 - SALA 211<br>BAIRRO: PITUBA CEP: 41830480 - SALVADOR/BA<br>CNPJ: 22.109.538/0001-71<br>PROCESSO: 25351.750545/2015-13<br>W141827LV2Y9 (8.13112.0)<br>ATIVIDADE/CLASSE<br>ARMAZENAR: CORRELATOS<br>DISTRIBUIR: CORRELATOS<br>EXPEDIR: CORRELATOS                                                       | AUTORIZ/MS: | EMPRESA: Cosmoderma industria e com. Ltda-me<br>ENDEREÇO: EST MUNICIPAL FERNANDO LUIZ LANDGRAF (PNG - 060) Nº 370<br>BAIRRO: CANTAREIRA CEP: 13634760 - PIRASSUNUNGA/SP<br>CNPJ: 09.601.610/0001-15<br>PROCESSO: 25351.281617/2016-46<br>UWY8Y8L83M6X (8.14032.0)<br>ATIVIDADE/CLASSE<br>ARMAZENAR: CORRELATOS<br>DISTRIBUIR: CORRELATOS<br>EXPEDIR: CORRELATOS<br>FABRICAR: CORRELATOS<br>IMPORTAR: CORRELATOS<br>REEMBALAR: CORRELATOS | AUTORIZ/MS: | EMPRESA: ATAMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA<br>ENDEREÇO: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA 190, SALA 220<br>BAIRRO: BOTAFOGO CEP: 22270012 - RIO DE JANEIRO/RJ<br>CNPJ: 08.580.180/0001-30<br>PROCESSO: 25351.020065/2008-88<br>PYL749XW28YV (8.04217.2)<br>ATIVIDADE/CLASSE<br>DISTRIBUIR: CORRELATO<br>IMPORTAR: CORRELATO                                                                                                           | AUTORIZ/MS: |
| EMPRESA: G.M.R.MATERIAIS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA - ME<br>ENDEREÇO: rua joaquim cardia 273<br>BAIRRO: centro CEP: 17350000 - IGARAÇU DO TIETÊ/SP<br>CNPJ: 18.727.945/0001-75<br>PROCESSO: 25351.384565/2017-15<br>80112807MH45 (8.15388.7)<br>ATIVIDADE/CLASSE<br>ARMAZENAR: CORRELATOS<br>DISTRIBUIR: CORRELATOS<br>EXPEDIR: CORRELATOS<br>IMPORTAR: CORRELATOS                                                 | AUTORIZ/MS: | EMPRESA: PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME<br>ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS GOMES, nº 259<br>BAIRRO: ZONA 05 CEP: 87015200 - MARINGÁ/PR<br>CNPJ: 07.344.756/0001-05                                                                                                                                                                                                                                                       | AUTORIZ/MS: | EMPRESA: BIOSYSTEMS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP<br>ENDEREÇO: AVENIDA GUADALUPE Nº 160<br>BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 12235000 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP<br>CNPJ: 05.236.671/0001-70<br>PROCESSO: 25351.070455/2003-94<br>U3L4XH14X6H2 (8.02409.3)<br>ATIVIDADE/CLASSE<br>ARMAZENAR: CORRELATOS<br>DISTRIBUIR: CORRELATOS<br>EMBALAR: CORRELATOS<br>EXPEDIR: CORRELATOS<br>EXPORTAR: CORRELATOS<br>FABRICAR: CORRELATOS | AUTORIZ/MS: |




**IMPORTAR: CORRELATOS**  
**TRANSPORTAR: CORRELATOS**

**EMPRESA: PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME**  
**ENDEREÇO: av neimeyer sn qd 158 lt 03 sala 01**  
**BAIRRO: jardim buriú sereno CEP: 74943700 - APARECIDA DE**  
**GOIÂNIA/GO**  
**CNPJ: 19.430.036/0001-33**  
**PROCESSO: 25351.426647/2014-97** **AUTORIZ/MS:**  
**WX11468158YL (8.10767.4)**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: CORRELATOS**  
**DISTRIBUIR: CORRELATOS**  
**EXPEDIR: CORRELATOS**  
**TRANSPORTAR: CORRELATOS**

**EMPRESA: ANELISE RITTER HENRICH & CIA LTDA - ME**  
**ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO ADAMS FILHO Nº 2707**  
**BAIRRO: OURO BRANCO CEP: 93320244 - NOVO**  
**HAMBURGERS**  
**CNPJ: 18.176.492/0001-36**  
**PROCESSO: 25351.148160/2014-21** **AUTORIZ/MS: 3.05815.3**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.**  
**DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.**  
**EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.**

**EMPRESA: EUROART COMÉRCIO DE PRODUTOS DE BELEZA**  
**LTDA**  
**ENDEREÇO: RUA ETTORRE SOLIANE, 403**  
**BAIRRO: DISTRITO IND NOVA ERA CEP: 13347394 -**  
**INDAIATUBA/SP**  
**CNPJ: 03.448.545/0001-97**  
**PROCESSO: 25351.429220/2007-47** **AUTORIZ/MS: 3.03591.6**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.**  
**IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.**

**EMPRESA: Yaha Importadora e Exportadora EIRELI**  
**ENDEREÇO: Rua Nove de Março, 820 - sala 2 pavimento**  
**BAIRRO: Centro CEP: 89201400 - JOINVILLE/SC**  
**CNPJ: 10.780.552/0001-13**  
**PROCESSO: 25351.425754/2017-76** **AUTORIZ/MS: 3.07547.1**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.**  
**DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.**  
**EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.**  
**IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.**

**EMPRESA: DRO-SANDE COMÉRCIO DE PRODUTOS**  
**HOSPITALARES EIRELI-ME**  
**ENDEREÇO: AVENIDA CAULOSTOMES Nº 259**  
**BAIRRO: ZONA 05 CEP: 87015200 - MARINGÁ/PR**  
**CNPJ: 07.344.756/0001-05**  
**PROCESSO: 25023.157887/2009-90** **AUTORIZ/MS: 3.04222.3**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.**  
**DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.**  
**EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.**

Total de Empresas : 42

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.110, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017**

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

## ANEXO

**EMPRESA: I&B SUPPLY COMÉRCIO DE PRODUTOS**  
**ANALÍTICOS E LABORATORIAIS EIRELI ME**  
**ENDEREÇO: RAMOS DE AZEVEDO, 79B**  
**BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13150000 - COSMÓPOLIS/SP**  
**CNPJ: 19.021.215/0001-17**  
**PROCESSO: 25351.577834/2017-14**  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
 O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

**EMPRESA: BBM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS**  
**HOSPITALARES LTDA ME**  
**ENDEREÇO: RUA ADELINO BUZINARO, Nº 326**

**BAIRRO: CENTRO CEP: 15910000 - MONTE ALTO/SP**  
**CNPJ: 26.143.844/0001-85**  
**PROCESSO: 25351.574544/2017-19**  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

**EMPRESA: TRANSPORTADORA OESTE CARGAS LTDA ME**  
**ENDEREÇO: AV CUIABA, Nº 489**  
**BAIRRO: MATINHA CEP: 68030000 - SANTARÉM/PA**  
**CNPJ: 10.891.580/0001-08**  
**PROCESSO: 25351.586918/2017-31**  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

**EMPRESA: a.poletti e cia ltda**  
**ENDEREÇO: rua maringá, 2403, sl 01.**  
**BAIRRO: jardim la salle CEP: 85903620 - TOLEDO/PR**  
**CNPJ: 04.492.929/0002-17**  
**PROCESSO: 25351.583579/2017-31**  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
 A autorização é concedida a matriz da empresa, ficando os estabelecimentos filiais sujeitos apenas ao licenciamento pela autoridade sanitária local, de acordo com o artigo 10º, § 1º da RDC nº 16/2014.

**EMPRESA: I&B SUPPLY COMÉRCIO DE PRODUTOS**  
**ANALÍTICOS E LABORATORIAIS EIRELI ME**  
**ENDEREÇO: RAMOS DE AZEVEDO, 79B**  
**BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13150000 - COSMÓPOLIS/SP**  
**CNPJ: 19.021.215/0001-17**  
**PROCESSO: 25351.577834/2017-32**  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
 O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

**EMPRESA: VELOZ IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**  
**ENDEREÇO: RUA DAVID DE OLIVEIRA, Nº. 307**  
**BAIRRO: CENTRO CEP: 15400000 - OLÍMPIA/SP**  
**CNPJ: 13.605.812/0001-02**  
**PROCESSO: 25351.577837/2017-40**  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
 O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

**EMPRESA: GE POWER & WATER EQUIPAMENTOS E**  
**SERVIÇOS DE ENERGIA E TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA**  
**ENDEREÇO: Av. Paraná, 4900**  
**BAIRRO: Cajuru do Sul CEP: 18105000 - SOROCABA/SP**  
**CNPJ: 01.009.681/0003-83**  
**PROCESSO: 25351.590497/2017-42**  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
 A empresa realizou o pedido para filial, em desconformidade com a Lei 6.369/76 e Lei 9.782/99. A Autorização de Funcionamento é concedida a matriz, ficando os estabelecimentos filiais sujeitos apenas ao licenciamento pela Autoridade Sanitária Local.

**EMPRESA: COMED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS**  
**EIRELI - EPP**  
**ENDEREÇO: RUA OLAVO BILAC Nº 300**  
**BAIRRO: CENTRO CEP: 16010050 - ARAÇATUBA/SP**  
**CNPJ: 27.567.201/0002-02**  
**PROCESSO: 25351.586567/2017-47**  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
 A empresa já possui Autorização de Funcionamento - AFE vigente para a classe de produtos solicitada (AFE nº 1167553, Processo nº 25351.391557/2017-40), continuando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99.

**EMPRESA: SCHREIBER LOGÍSTICA LTDA**  
**ENDEREÇO: RUA BARBOSA**  
**BAIRRO: BUDAG CEP: 89165487 - RIO DO SUL/SC**  
**CNPJ: 10.349.430/0001-77**  
**PROCESSO: 25351.586939/2017-56**  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

**EMPRESA: SYNTMED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES**  
**LTDA**  
**ENDEREÇO: QUADRA 1.006 SUL, AVENIDA LO 23. LOTE 24.**  
**SALA B**  
**BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77023528 - PALMAS/TO**  
**CNPJ: 23.979.517/0001-70**  
**PROCESSO: 25351.515551/2017-71**

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
 O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

**EMPRESA: ODIOTONORTE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**  
**MEDICO-ODONTOL LTDA - ME**  
**ENDEREÇO: AV. DEPUTADO ESTEVES RODRIGUES, 920 -**  
**LOJA 01**  
**BAIRRO: CENTRO CEP: 39400612 - MONTES CLAROS/MG**  
**CNPJ: 25.220.682/0001-79**  
**PROCESSO: 25351.588874/2017-83**  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

**EMPRESA: MINAS VALE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS**  
**EIRELI EPP**  
**ENDEREÇO: RUA RUBENS SIQUEIRA MAIA, Nº 1507**  
**BAIRRO: CENTRO CEP: 35170460 - CORONEL**  
**FABRICIANO/MG**  
**CNPJ: 28.088.733/0001-49**  
**PROCESSO: 25351.586926/2017-87**  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
 O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

**EMPRESA: I J fama ltda**  
**ENDEREÇO: RUA SENADOR CRUZ JOBIM, 103 SALA A**  
**BAIRRO: AREAL CEP: 96077250 - PELOTAS/RS**  
**CNPJ: 21.056.157/0001-09**  
**PROCESSO: 25351.588858/2017-91**  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas : 13

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.111, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017**

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

## ANEXO

**EMPRESA: RENYLAB QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA**  
**ENDEREÇO: BR 040, KM 697 (PROLONGAMENTO AV. SÃO**  
**FRANCISCO) Nº 309**  
**BAIRRO: CAIÇARAS CEP: 36205666 - BARBACENA/MG**  
**CNPJ: 00.562.583/0001-44**  
**PROCESSO: 25000.038364/99-42**  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
 O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas : 1

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.112, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017**

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO



Dados da Empresa

**Razão Social**

PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME

**CNPJ**

07.344.756/0001-05

**Endereço Completo**

AVENIDA CARLOS GOMES, nº 259 - ZONA 05 CEP: 87.015-200 - MARINGÁ/PR

**Telefone**

(44) 3224-1234

**Responsável Técnico**

PAULA AKEMI HONDA

**Responsável Legal**

PAULA AKEMI HONDA

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.02.658-3 (UHX629519658)

**Data do Cadastro**

19/09/2005

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25023.150024/2005-47

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Correlato

**Distribuir**

- Correlato

**Expedir**

- Correlato

Voltar



**DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS**

EMPRESA: Alphacommerce Minas Comercio de Produtos Opticos EIRELE - EPP  
ENDEREÇO: Avenida Getúlio Vargas, 1710 Salas 801 e 803  
BAIRRO: Savassi CEP: 30112024 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 25.036.169/0001-22  
PROCESSO: 25351.586919/2017-85 AUTORIZ/MS:  
5L615M12XW4W (S.15779.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Phadia Diagnósticos Ltda  
ENDEREÇO: Avenida Portugal nº 1.100, Parte C-26, Subparte C-60  
BAIRRO: Itaquí CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP  
CNPJ: 04.930.429/0005-62  
PROCESSO: 25351.54499/2017-94 AUTORIZ/MS:  
PW7487M2W1 (S.15773.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Hironed Produtos Hospitalares Eirele EPP  
ENDEREÇO: Avenida Fagundes Filho 145 sl. 50  
BAIRRO: Vila Monte Alegre CEP: 04304010 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 26.476.191/0001-56  
PROCESSO: 25351.583389/2017-13 AUTORIZ/MS: 3.07685.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TAG MENSAGERIA TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA JOSE SEMIAO RODRIGUES AGOSTINHO, 1370 GALPOES 14 E 15  
BAIRRO: AGUA ESPRAIADA CEP: 06833370 - EMBU DAS ARTES/SP  
CNPJ: 13.970.839/0001-02  
PROCESSO: 25351.583524/2017-21 AUTORIZ/MS: 3.07683.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PORTVIX TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA CLARICIO ALVES RIBEIRO SN  
BAIRRO: NOVA BRASÍLIA CEP: 29149400 - CARIACICA/ES  
CNPJ: 20.854.466/0001-61  
PROCESSO: 25351.577682/2017-41 AUTORIZ/MS: 3.07680.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AUDIT SERV SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE MERCADORIAS LTDA.  
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 107  
BAIRRO: CHACARA DO SOLAR 1 CEP: 06530025 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP  
CNPJ: 22.458.354/0001-17  
PROCESSO: 25351.590458/2017-45 AUTORIZ/MS: 3.07684.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Oeste Indústria e Comercio de Produtos de Limpeza Ltda-EPP  
ENDEREÇO: Linha Santo Isidoro, SN Barmaco  
BAIRRO: Interior CEP: 89570000 - PINHEIRO PRETO/SC  
CNPJ: 27.920.612/0001-59  
PROCESSO: 25351.586937/2017-67 AUTORIZ/MS: 3.07681.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas: 53

**RESOLUÇÃO RDC Nº 3109 DE 21 DE NOVOBRO DE 2017**

A Gerente Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Subgerente de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973 de 14 de junho de 2017, alterada, dispõe no anexo 1, a seguir, a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 1 de fevereiro de 2016, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012017112700079

Art. 41º. Alterar a Autorização de Funcionamento das empresas constantes no anexo desta Resolução, a partir da data de sua publicação.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

## ANEXO

EMPRESA: RAMONA COSMÉTICOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: Rua XV de Novembro, 2159  
BAIRRO: Centro CEP: 83005000 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR  
CNPJ: 20.541.326/0001-33  
PROCESSO: 25351.309822/2016-09 AUTORIZ/MS: 2.08870.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAWED COMERCIAL LTDA - ME  
ENDEREÇO: R RI 9 QUADRA 85 LOTE 32  
BAIRRO: RESIDENCIAL ITAIPU CEP: 74356050 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 12.252.118/0001-96  
PROCESSO: 25351.51545/2013-51 AUTORIZ/MS: 2.07232.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: UNIHIEALTH LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: AV TAMBORE N 1180 COND MULT.1-MOD.7B-INT.B4  
BAIRRO: TAMBORE CEP: 06460000 - BARUERI/SP  
CNPJ: 07.312.223/0001-33  
PROCESSO: 25351.296350/2014-66 AUTORIZ/MS: 2.07413.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NATU PRIME INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA VITAR MARIA DE OLIVEIRA Nº 499  
BAIRRO: PROGRESSO CEP: 36050460 - JUIZ DE FORA/MG  
CNPJ: 17.849.564/0001-04  
PROCESSO: 25351.463317/2014-76 AUTORIZ/MS: 2.07557.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RIO FARMA LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA 20, Nº 135, QD 56, LT 16  
BAIRRO: JARDIM GOIÁS CEP: 75903320 - RIO VERDE/GO  
CNPJ: 24.484.454/0001-00  
PROCESSO: 25351.583571/2016-09 AUTORIZ/MS: 1.16279.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAWED COMERCIAL LTDA - ME  
ENDEREÇO: R RI 9 QUADRA 85 LOTE 32  
BAIRRO: RESIDENCIAL ITAIPU CEP: 74356050 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 12.252.118/0001-96  
PROCESSO: 25351.515412/2013-11 AUTORIZ/MS: 1.09859.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: UNIHIEALTH LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: AV TAMBORE N 1180 COND MULT.1-MOD.7B-INT.B4  
BAIRRO: TAMBORE CEP: 06460000 - BARUERI/SP  
CNPJ: 07.312.223/0001-33  
PROCESSO: 25351.193892/2007-17 AUTORIZ/MS: 1.07218.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: GAT LOGISTICA LTDA  
ENDEREÇO: ESTRADA VELHA GUARULHOS - SÃO MIGUEL, Nº 3241 BOX 55 AO 108  
BAIRRO: JD ARAPONGAS CEP: 07210250 - GUARULHOS/SP  
CNPJ: 08.165.642/0001-52  
PROCESSO: 25351.120471/2008-40 AUTORIZ/MS: 1.07358.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: JOHNNY FELIPE CONTESINI DE OLIVEIRA  
ENDEREÇO: R RAO JOSE 3815  
BAIRRO: SÃO CRISTOVAO CEP: 83040230 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR  
CNPJ: 05.881.446/0001-40  
PROCESSO: 25351.021482/2015-41 AUTORIZ/MS: 1.13378.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: IMI FARI TALCO S.A.  
ENDEREÇO: VILA DE CATIBOABA  
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 46100000 - BRUMADO/BA  
CNPJ: 24.809.672/0001-00  
PROCESSO: 25351.378939/2016-55 AUTORIZ/MS: 1.15866.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EXTRAIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
PURIFICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
SINTETIZAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
TRANSFORMAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: NUTRICOASAUE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: R JURUPÓCA, Nº 164, LOTEAMENTO PORTAL N CENTER QUADRA 02 LOTE 16 GALPAO 01 02 E 03  
BAIRRO: BURACUINHO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA  
CNPJ: 05.885.648/0001-06  
PROCESSO: 25351.426469/2014-60 AUTORIZ/MS: 1.10923.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SHIRE FARMACÊUTICA BRASIL LTDA.  
ENDEREÇO: AV. PARANÁ 4690 RUA 2  
BAIRRO: CONJUNTOS 591, 502 E 503  
BAIRRO: VILA GERTRUDES CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 07.898.671/0001-60  
PROCESSO: 25351.020758/2007-90 AUTORIZ/MS: 1.06979.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: w.r. grace brasil industria e comercio de produtos quimicos ltda  
ENDEREÇO: AV. PARANÁ 4690 RUA 2  
BAIRRO: CAJURU DO SUL CEP: 18105000 - SOROCABA/SP  
CNPJ: 22.841.212/0001-34  
PROCESSO: 25351.095817/2016-99 AUTORIZ/MS: 1.15520.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EXTRAIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
PRODUTOS: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
PURIFICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
SINTETIZAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
TRANSFORMAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: INSTRUMENTARIUM MATERIAIS HOSPITALARES COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU DE GUSMÃO Nº 245  
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04111020 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 19.483.276/0001-04  
PROCESSO: 25351.787127/2014-02 AUTORIZ/MS:  
SW11HWY486WW (S.11539.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ONB MEDICAL MATERIAIS MEDICOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA PRINCÍPE HUMBERTO 102 SALA 12  
BAIRRO: VILA CAMPESTRE CEP: 09725200 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
CNPJ: 22.575.433/0001-08

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| PROCESSO: 25351.039573/2017-07<br>8341X04LX42 (8.14664.3)<br>ATIVIDADE/CLASSE<br>ARMAZENAR: CORRELATOS<br>DISTRIBUIR: CORRELATOS<br>EXPEDIR: CORRELATOS<br>IMPORTAR: CORRELATOS                                                                                                                                                                                                                                              | AUTORIZ/MS: | EMPRESA: JSL S/A<br>ENDERECO: Rod BR 101, 3335, Km 93.5<br>BAIRRO: Ponte dos Carvalhos CEP: 54510000 - CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE<br>CNPJ: 52.548.435/0184-69<br>PROCESSO: 25351.289305/2017-15<br>XLMZYL2H5H28 (8.15324.5)<br>ATIVIDADE/CLASSE<br>ARMAZENAR: CORRELATOS<br>EXPEDIR: CORRELATOS<br>TRANSPORTAR: CORRELATOS                                                                                                               | AUTORIZ/MS: | PROCESSO: 250237150024/2006-42<br>U1HX629519658 (8.02658.3)<br>ATIVIDADE/CLASSE<br>ARMAZENAR: CORRELATOS<br>DISTRIBUIR: CORRELATOS<br>EXPEDIR: CORRELATOS                                                                                                                                                                                                                                                                               | AUTORIZ/MS: |
| EMPRESA: ARAUJO & BORBA LTDA<br>ENDERECO: RUA PADRE FELICIO JOAQUIM DA COSTA P. F. DE MENDONCA, 858<br>BAIRRO: CENTRO CEP: 96020780 - PELOTAS/RS<br>CNPJ: 01.358.715/0001-83<br>PROCESSO: 25025.000001/2006-09<br>UL319W957759 (8.03163.9)<br>ATIVIDADE/CLASSE<br>ARMAZENAR: CORRELATO<br>DISTRIBUIR: CORRELATO<br>EXPEDIR: CORRELATO                                                                                        | AUTORIZ/MS: | EMPRESA: POLISCAN BRAZIL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI - EPP<br>ENDERECO: RUA CUMARU, N° 116 / SL. 3 E 13<br>BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 13098324 - CAMPINAS/SP<br>CNPJ: 07.331.761/0001-75<br>PROCESSO: 25351.292731/2006-16<br>UW620MUMHHH (8.03188.6)<br>ATIVIDADE/CLASSE<br>ARMAZENAR: CORRELATO<br>DISTRIBUIR: CORRELATO<br>EXPEDIR: CORRELATO<br>EXPORTAR: CORRELATO<br>IMPORTAR: CORRELATO                       | AUTORIZ/MS: | EMPRESA: DRILLER TRADING IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP<br>ENDERECO: EST FAZENDINHA, 2149 BLOCO B ANDAR 1<br>BAIRRO: JARDIM ANA ESTELA CEP: 06364000 - CARAPICUBA/SP<br>CNPJ: 02.250.980 0001-06<br>PROCESSO: 25351.642016/2010-49<br>KL02YY81X610 (8.06894.3)<br>ATIVIDADE/CLASSE<br>ARMAZENAR: CORRELATOS<br>DISTRIBUIR: CORRELATOS<br>EXPORTAR: CORRELATOS<br>IMPORTAR: CORRELATOS                                               | AUTORIZ/MS: |
| EMPRESA: MN MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP<br>ENDERECO: AVENIDA JAMARIS, N° 633<br>BAIRRO: PLANALTO PAULISTA CEP: 04078001 - SÃO PAULO/SP<br>CNPJ: 10.845.671/0001-07<br>PROCESSO: 25351.181434/2010-11<br>GYY9H543W280 (8.06289.4)<br>ATIVIDADE/CLASSE<br>ARMAZENAR: CORRELATOS<br>EXPEDIR: CORRELATOS<br>IMPORTAR: CORRELATOS                                                                              | AUTORIZ/MS: | EMPRESA: ALIVE HEART MATERIAL MEDICO LTDA<br>ENDERECO: R ANTONIO FREDERICO OZANAN, 3455<br>BAIRRO: BRIGADEIRA CEP: 92420360 - CANOAS/RS<br>CNPJ: 04.352.265/0001-00<br>PROCESSO: 25025.018751/2007-18<br>K5H435764X49 (8.04154.4)<br>ATIVIDADE/CLASSE<br>ARMAZENAR: CORRELATOS<br>DISTRIBUIR: CORRELATOS<br>EXPEDIR: CORRELATOS<br>IMPORTAR: CORRELATOS<br>TRANSPORTAR: CORRELATOS                                                       | AUTORIZ/MS: | EMPRESA: JSL S/A<br>ENDERECO: R HECULANO PINHEIRO, 333, E 363 ARMZ I A 8 GALPAO1,2,4 E 5<br>BAIRRO: PAVUNA CEP: 21532440 - RIO DE JANEIRO/RJ<br>CNPJ: 52.548.435 0197-83<br>PROCESSO: 25351.450929/2017-49<br>XLMZYL2H7058 (8.15531.0)<br>ATIVIDADE/CLASSE<br>ARMAZENAR: CORRELATOS<br>EXPEDIR: CORRELATOS<br>TRANSPORTAR: CORRELATOS                                                                                                   | AUTORIZ/MS: |
| EMPRESA: BEM MED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME<br>ENDERECO: RUA JOAO ZAMARIAM N° 517<br>BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL II CEP: 13739020 - MOCOCA/SP<br>CNPJ: 18.806.050/0001-26<br>PROCESSO: 25351.356674/2015-11<br>X111HIM9HML0 (8.12347.6)<br>ATIVIDADE/CLASSE<br>ARMAZENAR: CORRELATOS<br>DISTRIBUIR: CORRELATOS<br>EXPEDIR: CORRELATOS                                                                   | AUTORIZ/MS: | EMPRESA: JOHNNY FELIPE CONTESENI DE OLIVEIRA<br>ENDERECO: R SAO JOSE 3815<br>BAIRRO: SAO CRISTOVAO CEP: 83040230 - SAO JOSE DOS PINHAIS/PR<br>CNPJ: 85.081.446/0001-40<br>PROCESSO: 25023.000542/2007-20<br>1614Y519106X (8.04294.8)<br>ATIVIDADE/CLASSE<br>ARMAZENAR: CORRELATO<br>DISTRIBUIR: CORRELATO<br>EXPEDIR: CORRELATO<br>IMPORTAR: CORRELATO                                                                                   | AUTORIZ/MS: | EMPRESA: EUROART COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA<br>ENDERECO: RUA ETTORE SOLIANE, 403<br>BAIRRO: DISTRITO IND. NOVA ERA CEP: 13347394 - INDIAIATUBA/SP<br>CNPJ: 03.448.548 0001-97<br>PROCESSO: 25351.429187/2007-55<br>U223X7YH5L8 (8.04232.3)<br>ATIVIDADE/CLASSE<br>ARMAZENAR: CORRELATO<br>DISTRIBUIR: CORRELATO<br>EXPEDIR: CORRELATO<br>IMPORTAR: CORRELATOS                                                                  | AUTORIZ/MS: |
| EMPRESA: APIA PRODUTOS HOSPITALARES, LABORATORIAIS, ODONTOLÓGICOS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA<br>ENDERECO: AV. C 205, QD 32, LOTE 13, N° 236<br>BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 74270020 - GOIÂNIA/GO<br>CNPJ: 02.546.952/0001-97<br>PROCESSO: 25351.081983/2006-11<br>AUTORIZ/MS: G222Y3175L28 (8.02990.9)<br>ATIVIDADE/CLASSE<br>ARMAZENAR: CORRELATO<br>DISTRIBUIR: CORRELATO<br>EXPEDIR: CORRELATO<br>TRANSPORTAR: CORRELATOS | AUTORIZ/MS: | EMPRESA: ANGIOLIFE PRODUTOS MEDICOS LTDA<br>ENDERECO: AV. CORONEL COLARES MOREIRA, N° 03, SALA 112<br>BAIRRO: JARDIM RENASCENÇA CEP: 65075441 - SAO LUIS/MA<br>CNPJ: 07.896.800/0001-81<br>PROCESSO: 25351.319094/2006-32<br>U1278N1Y95W87 (8.03606.0)<br>ATIVIDADE/CLASSE<br>ARMAZENAR: CORRELATO<br>DISTRIBUIR: CORRELATO<br>EXPEDIR: CORRELATO                                                                                        | AUTORIZ/MS: | EMPRESA: MEDICAL SUPPORT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA<br>ENDERECO: RUA RUI BARBOSA N° 1145 SALAS 81, 82, 83, 84<br>BAIRRO: CENTRO CEP: 14015120 - RIBEIRÃO PRETO/SP<br>CNPJ: 13.928.215 0001-19<br>PROCESSO: 25351.033179/2013-57<br>UXXLH4X1734W (8.09291.9)<br>ATIVIDADE/CLASSE<br>ARMAZENAR: CORRELATOS<br>DISTRIBUIR: CORRELATOS<br>EXPEDIR: CORRELATOS                                                                    | AUTORIZ/MS: |
| EMPRESA: MN MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP<br>ENDERECO: AVENIDA JAMARIS, N° 633<br>BAIRRO: PLANALTO PAULISTA CEP: 04078001 - SÃO PAULO/SP<br>CNPJ: 10.845.671/0001-07<br>PROCESSO: 25351.181434/2010-11<br>GYY9H543W280 (8.06289.4)<br>ATIVIDADE/CLASSE<br>ARMAZENAR: CORRELATOS<br>EXPEDIR: CORRELATOS<br>IMPORTAR: CORRELATOS                                                                              | AUTORIZ/MS: | EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS VALLE MED LTDA - EPP<br>ENDERECO: R SAO SEBASTIAO, 349<br>BAIRRO: CENTRO CEP: 12630000 - CACTOIEIRA PAULISTA/SP<br>CNPJ: 19.805.900/0001-34<br>PROCESSO: 25351.494721/2014-39<br>30212XW668W4 (8.10961.3)<br>ATIVIDADE/CLASSE<br>ARMAZENAR: CORRELATOS<br>DISTRIBUIR: CORRELATOS<br>EXPEDIR: CORRELATOS                                                                                 | AUTORIZ/MS: | EMPRESA: Roehe Diagnóstica Brasil Ltda<br>ENDERECO: Rod. Antônio Heil SC 456 km 4 Parte 3A<br>BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316003 - ITAJAÍ/SC<br>CNPJ: 30.280.358 0006-90<br>PROCESSO: 25351.627402/2013-60<br>X8W1WM113287 (8.10008.2)<br>ATIVIDADE/CLASSE<br>ARMAZENAR: CORRELATOS<br>DISTRIBUIR: CORRELATOS<br>EXPEDIR: CORRELATOS<br>IMPORTAR: CORRELATOS<br>TRANSPORTAR: CORRELATOS                                                     | AUTORIZ/MS: |
| EMPRESA: HOPE MED COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO EIRELI - ME<br>ENDERECO: RUA ALAMEDA PADUA, 335 - SALA 211<br>BAIRRO: PITUBA CEP: 41830480 - SALVADOR/BA<br>CNPJ: 22.109.538/0001-71<br>PROCESSO: 25351.750545/2015-13<br>W141827LW2Y9 (8.13112.0)<br>ATIVIDADE/CLASSE<br>ARMAZENAR: CORRELATOS<br>DISTRIBUIR: CORRELATOS<br>EXPEDIR: CORRELATOS                                                                  | AUTORIZ/MS: | EMPRESA: Cosmoderna industria e com. lta-me<br>ENDERECO: EST MUNICIPAL FERNANDO LUIZ LANDGRAF (PING - 060) N° 370<br>BAIRRO: CANTAREIRA CEP: 13634760 - PIRASSUNUNGA/SP<br>CNPJ: 09.601.610/0001-15<br>PROCESSO: 25351.281617/2016-46<br>UWWSYSL83M6X (8.14032.0)<br>ATIVIDADE/CLASSE<br>ARMAZENAR: CORRELATOS<br>DISTRIBUIR: CORRELATOS<br>EXPEDIR: CORRELATOS<br>FABRICAR: CORRELATOS<br>IMPORTAR: CORRELATOS<br>REENBALAR: CORRELATOS | AUTORIZ/MS: | EMPRESA: ATAMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA<br>ENDERECO: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA 190, SALA 220<br>BAIRRO: BOAFOGO CEP: 22270012 - RIO DE JANEIRO/RJ<br>CNPJ: 08.580.180 0001-30<br>PROCESSO: 25351.020065/2008-88<br>PYL749XW28YW (8.04217.2)<br>ATIVIDADE/CLASSE<br>DISTRIBUIR: CORRELATO<br>IMPORTAR: CORRELATO                                                                                                            | AUTORIZ/MS: |
| EMPRESA: G.M.R MATERIAIS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA - ME<br>ENDERECO: rua joaquim cardia 273<br>BAIRRO: centro CEP: 17350000 - IGARAU DO TIETÊ/SP<br>CNPJ: 18.727.945/0001-75<br>PROCESSO: 25351.384565/2017-15<br>S0112807H45 (8.15388.7)<br>ATIVIDADE/CLASSE<br>ARMAZENAR: CORRELATOS<br>DISTRIBUIR: CORRELATOS<br>EXPEDIR: CORRELATOS<br>IMPORTAR: CORRELATOS                                                              | AUTORIZ/MS: | EMPRESA: PROSAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME<br>ENDERECO: AVENIDA CARLOS GOMES, N° 2593<br>BAIRRO: ZONA 05 CEP: 87015280 - MARINGÁ/PR<br>CNPJ: 07.344.756/0001-05                                                                                                                                                                                                                                                       | AUTORIZ/MS: | EMPRESA: BIOSYSTEMS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - EPP<br>ENDERECO: AVENIDA GUADALUPE N° 160<br>BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 12335000 - SAO JOSE DOS CAMPOS/SP<br>CNPJ: 05.236.671 0001-70<br>PROCESSO: 25351.070455/2003-94<br>U3L4XH14X6H2 (8.02409.3)<br>ATIVIDADE/CLASSE<br>ARMAZENAR: CORRELATOS<br>DISTRIBUIR: CORRELATOS<br>EMBALAR: CORRELATOS<br>EXPEDIR: CORRELATOS<br>EXPORTAR: CORRELATOS<br>FABRICAR: CORRELATOS | AUTORIZ/MS: |





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

|                                                                               |                           |                                                                   |                           |                            |                |
|-------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------|----------------|
| CADASTRADO NO CRF SOB Nº<br>15680                                             |                           | NATUREZA DE ATIVIDADE<br>DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO |                           | VALIDADE<br>31/03/2019     |                |
| RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL<br>PRO SAUDE COMERCIO DE PROD HOSPITALARES EIRELI ME |                           |                                                                   |                           |                            |                |
| NOME DE FANTASIA<br>PRO-SAUDE HOSPITALAR                                      |                           |                                                                   |                           |                            |                |
| HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO<br>SEG A SEX 08:00 AS 12:00 / 13:15 AS 18:00 H       |                           |                                                                   |                           |                            |                |
| ENDEREÇO<br>AV CARLOS GOMES 259                                               |                           |                                                                   |                           | CNPJ<br>07.344.756/0001-05 |                |
| LOCALIDADE<br>ZONA 05                                                         |                           |                                                                   | CIDADE<br>MARINGA II - PR |                            |                |
| RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)                                                    |                           |                                                                   |                           |                            |                |
| TIPO INSCRIÇÃO                                                                | NOME                      | FUNÇÃO                                                            |                           |                            | SITUAÇÃO       |
| F 18068                                                                       | PAULA AKEMI HONDA         | DIRETOR TECNICO                                                   |                           |                            | PROPRIETARIO   |
| DOMINGO                                                                       | SEGUNDA                   | TERÇA                                                             | QUARTA                    | QUINTA                     | SEXTA          |
| 08:00 AS 12:00                                                                | 08:00 AS 12:00            | 08:00 AS 12:00                                                    | 08:00 AS 12:00            | 08:00 AS 12:00             | 08:00 AS 12:00 |
| 13:15 AS 18:00                                                                | 13:15 AS 18:00            | 13:15 AS 18:00                                                    | 13:15 AS 18:00            | 13:15 AS 18:00             | 13:15 AS 18:00 |
| F 23342                                                                       | PATRICIA FERNANDA PREMERO | ASSISTENTE TECNICO                                                |                           |                            | CONTRATADO     |
| DOMINGO                                                                       | SEGUNDA                   | TERÇA                                                             | QUARTA                    | QUINTA                     | SEXTA          |
| 08:00 AS 12:00                                                                | 08:00 AS 12:00            | 08:00 AS 12:00                                                    | 08:00 AS 12:00            | 08:00 AS 12:00             | 08:00 AS 12:00 |
| 13:15 AS 18:00                                                                | 13:15 AS 18:00            | 13:15 AS 18:00                                                    | 13:15 AS 18:00            | 13:15 AS 18:00             | 13:15 AS 18:00 |

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

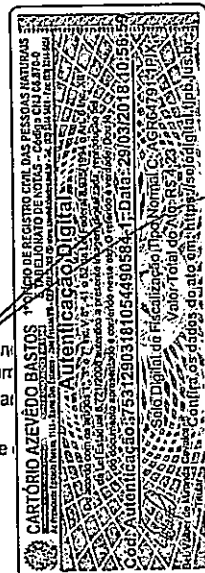
Curitiba, 23 de Março de 2018.

*[Assinatura]*

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006:  
Farm. Elias Montin - Gerente Fiscalização  
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.  
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo às disposições dos artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificar a regularização em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafo 1º e 2º, e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e para o respectivo CRF para as devidas alterações.



1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/04/2018 17:48:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 947317

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 29/03/2019 11:34:10 (hora local).

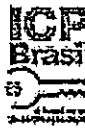
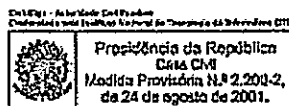
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 75312903181054490584-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

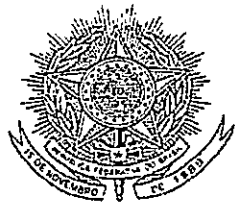
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b367e2d06e292f3b21326ee2066218ae8bc68576f16c4f1ef231f0d64fe6869c9021f6dd88a11ca489936ae770e4634ad81a45770e609b5de7fe784bd9972d1bb





CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA



CARTEIRA DE  
IDENTIDADE PROFISSIONAL  
DE  
FARMACÊUTICO

2

O CRF - Conselho Regional de Farmácia do Estado  
do Paraná -  
expede esta Carteira de Identidade Profissional de  
FARMACÊUTICO

para  
PAULA AKEMI HONDA

Nacionalidade: BRASILEIRA  
Naturalidade: MARINGÁ-PR

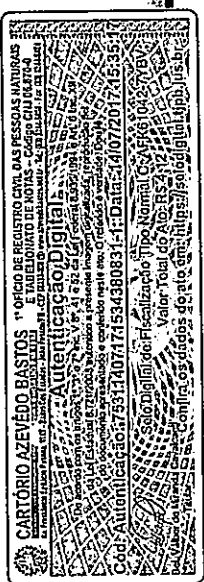
Data do Nascimento: 12.10.1980

Filiação:  
PAULO TADASHI HONDA  
NEUZA MITSUKO MATSUMOTO HONDA

Pela Inscrição nº PR-018068  
Em Sessão de 28 07 2006

Esta carteira de identidade profissional  
contém 22 folhas numeradas e rubricadas,  
habilitando seu portador ao exercício da  
Profissão Farmacêutica.

Por força da Lei 6.206, de 7 de maio de 1975,  
esta carteira é válida em todo o Território  
Nacional como prova de identidade, para  
qualquer efeito.









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registraes, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/01/2019 14:39:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 777567

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 07/01/2020 13:40:10 (hora local).

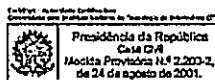
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 75311407171534380831-1 a 75311407171534380831-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5f631d58f9946ddb7438f1dd9921c1599a8113cf213287cb55b87b7409055f6021f5dd88a11ca489936ae770e4634ad98331c955b1a8f0265e26da62ea39bca





CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA



CARTEIRA DE  
IDENTIDADE PROFISSIONAL  
DE  
FARMACÊUTICO

2

O CREF - Conselho Regional de Farmácia do Estado

do PARANÁ

expede esta Carteira de Identidade Profissional de

FARMACÊUTICO RES CNE/CES N 02/2002

para PATRICIA FERNANDA PREMERO

Nacionalidade: BRASILEIRA

Naturalidade: MARINGÁ - PR

Data do Nascimento: 19 02 1987

Filiação: CARLOS MACHADO PREMERO /

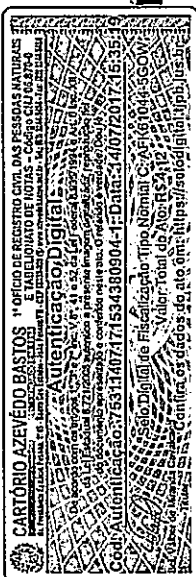
LUCIA ROMANINI PREMERO

Pela Inscrição nº 23342

Em Sessão de 29 04 2011

Esta carteira de identidade profissional contém 22 folhas numeradas e rubricadas, habilitando seu portador ao exercício da Profissão Farmacêutica.

Por força da Lei 6.206, de 7 de maio de 1978, esta carteira é válida em todo o Território Nacional como prova de identidade, para qualquer efeito.





3

Diplomado em 10 02 2011

Pel(a) CENTRO UNIVERSITARIO

MARINGA - CESUMAR

Diploma registrado sob o nº 7709

Página... Livro...

em 14 02 2011 Nº 7709

Diploma registrado no CRF-PR sob o

nº Pág. Livro

em

Observações:

4

Curitiba, 02.05.2011

Local e Data da Expedição

Presidente

Secretário

Isento de Reconhecimento de Firma. Decreto  
Federal 63.166, de 26 de agosto de 1968





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição da autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a Inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/01/2019 14:41:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 777566

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 07/01/2020 13:40:10 (hora local).

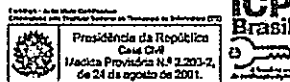
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 75311407171534380904-1 a 75311407171534380904-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe5bc05bc5f631d58f9946ddb7438f1dd9921c151e500e0f7a73d3b9abe93f6e938721c7021f5dd88a11ca489936ae770e4634ad213dd50e9261c5d6ff9db32a176ca8d4







# CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

# TRABALHADOR

ARTEIRA CONTEM 50 PÁGINAS NUMERADAS.

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

128-70208-52-0

3362221

001-0

PR

*Larrea tridentata* Greene

**SASINAYURACOSTITURAE**

PROLEGAIPIKEITO

[illegible]







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse do documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/01/2019 14:41:31 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 777565

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 07/01/2020 13:40:10 (hora local).

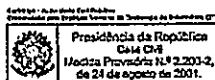
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 75311407171534380944-1 a 75311407171534380944-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05bc5f631d58f946ddb7438f1dd9921c15770768a94ad518922cb5be155a2737e5021f5dd88a11ca489936ae770e4634ad4e468b8f7061c7504005090a471ced62





# PAGAMENTO COTA UNICA 1ª OPÇÃO DESCONTO 15%

## PESSOA FÍSICA

**BANCO DO BRASIL**  
RECIBO DO SACADO

Código  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA  
DO ESTADO DO PARANÁ  
76.693.886/0001-68  
Sacado  
PAULA AKEMI HONDA - F. 18060  
011.118.739-63

Vencimento  
31/01/2018

Agência/Código Cedente  
3041-4 / 00110106-4

Nosso Número  
2807570000042284

Número do Documento  
331356401/00

Valor do Documento  
443,86

(-) Descontos

(\*) Acréscimos

(=) Valor Cobrado

**BANCO DO BRASIL** 001-9 | 00190000090280757000300042284174174210000044386

|                                                                                                                 |                                     |                                               |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------|
| Local de Pagamento<br>Pagável na rede bancária até o vencimento                                                 |                                     | Vencimento<br>31/01/2018                      |                                  |
| Cedente<br>CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ 76.693.886/0001-68                                 |                                     | Agência/Código Cedente<br>3041-4 / 00110106-4 |                                  |
| Data do Documento<br>31/12/2017                                                                                 | Número do Documento<br>331356401/00 | Espécie Doc<br>RC                             | Acerto<br>N                      |
| Uso do Banco                                                                                                    | Carteira<br>17/067                  | Espécie<br>R\$                                | Data Processamento<br>31/12/2017 |
| Instruções (título de responsabilidade exclusiva do Cedente)<br>ANUIDADE 2018<br>Não receber após o vencimento. |                                     | Nosso Número<br>2807570000042284              |                                  |
| Pagamento COTA ÚNICA<br>1ª OPÇÃO                                                                                |                                     | (*) Valor do Documento<br>443,86              |                                  |
| O Valor deste Boleto já está aplicado o desconto conforme instruções.                                           |                                     | (-) Desconto / Abatimento                     |                                  |
|                                                                                                                 |                                     | (-) Outras Deduções                           |                                  |
|                                                                                                                 |                                     | (*) Mora / Multa                              |                                  |
|                                                                                                                 |                                     | (*) Outros Acréscimos                         |                                  |
|                                                                                                                 |                                     | (*) Valor Cobrado                             |                                  |
| Sacado<br>PAULA AKEMI HONDA - F. 18060 -<br>R JOSE CLEMENTE 627 AP. 302<br>ZONA SETE<br>87020-070 MARINGÁ - PR  |                                     | CPF/CNPJ: 033.118.739-63                      |                                  |
| Sacador/Avalista                                                                                                |                                     | Cód. Barra                                    |                                  |



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO

A33Y311332463541047  
31/01/2018 14:04:05



Boletos, Convênios e outros

31/01/2018 - BANCO DO BRASIL - 14:04:05  
118701187 0021

### COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: PRO SAUDE COM PROD HOSPIT  
AGENCIA: 1187-8 CONTA: 20.230-4  
=====

BANCO DO BRASIL

00190000090280757000300042284174174210000044386  
BENEFICIÁRIO:  
CONSELHO R F E PARANA - CRF-PR  
NOME FANTASIA:  
CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ES  
CNPJ: 76.693.886/0001-68  
PAGADOR:  
PAULA AKEMI HONDA  
CPF: 033.118.739-63

NR. DOCUMENTO 13.112  
NOSSO NUMERO 2807570000042284  
CONVENIO 02807570  
DATA DE VENCIMENTO 31/01/2018  
DATA DO PAGAMENTO 31/01/2018  
VALOR DO DOCUMENTO 443,86  
VALOR COBRADO 443,86

NR. AUTENTICAÇÃO 9.31C.5AB.F7E.5DD.7BB

Central de Atendimento BB  
4004 0801 Capitais e regiões metropolitanas  
0800 729 0801 Demais localidades  
Consultas, informações e serviços transacionais.

SAC  
0800 729 0722  
Informações, reclamações e cancelamento de  
produtos e serviços.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamações não solucionadas nos canais  
habituais: agência, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0888  
Informações, reclamações, cancelamento de  
cartão, outros produtos e serviços de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J6727602 PAULA AKEMI HONDA.



# PAGAMENTO COTA UNICA 1ª OPÇÃO DESCONTO 15%

PESSOA JURÍDICA

**BANCO DO BRASIL**  
RECIBO DO SACADO

**BANCO DO BRASIL** 001-9 00190000090280757000300208190173774210000184949

Código  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA  
DO ESTADO DO PARANÁ  
76.693.886/0001-68

Sacado  
PRO SAUDE HOSPITALAR - J. 15680  
07.344.756/0001-05

Vencimento  
31/01/2018

Agência/Código Cedente  
3041-4 / 00110106-4

Nosso Número  
28075700000208190

Número do Documento  
331522307/00

Valor do Documento  
1849,49

(-) Descontos

(\*) Acréscimos

(\*) Valor Cobrado

|                                                                                                                                                                                                                                            |                                     |                                               |                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------|
| Local de Pagamento<br>Pagável na rede bancária até o vencimento                                                                                                                                                                            |                                     | Vencimento<br>31/01/2018                      |                                  |
| Cedente<br>CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ 76.693.886/0001-68                                                                                                                                                            |                                     | Agência/Código Cedente<br>3041-4 / 00110106-4 |                                  |
| Data do Documento<br>31/12/2017                                                                                                                                                                                                            | Número do Documento<br>331522307/00 | Espécie Doc.<br>RC                            | Acerto<br>N                      |
| Uso do Banco                                                                                                                                                                                                                               | Carteira<br>17/067                  | Espécie<br>R\$                                | Data Processamento<br>31/12/2017 |
| Instruções: (texto de responsabilidade exclusiva do Cedente)<br>ANUIDADE 2018<br>Não receber após o vencimento.<br><b>PAGAMENTO COTA ÚNICA</b><br><b>1ª OPÇÃO</b><br>O Valor deste Boleto já está aplicado o desconto conforme instruções. |                                     | Nota Número<br>28075700000208190              |                                  |
| Sacado<br>PRO SAUDE HOSPITALAR - J. 15680 -<br>AV CARLOS GOMES 259<br>ZONA 05<br>87015-200 MARINGÁ II - PR                                                                                                                                 |                                     | Valor<br>1849,49                              |                                  |
| Sacador/Avalista                                                                                                                                                                                                                           |                                     | CPF/CNPJ: 07.344.756/0001-05                  |                                  |



Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



Boletos, Convênios e outros

A33Y311332463541044  
31/01/2018 14:01:59

31/01/2018 - BANCO DO BRASIL - 14:01:59  
118701187 0015

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: PRO SAUDE COM PROD HOSPIT  
AGENCIA: 1187-8 CONTA: 20.230-4  
BANCO DO BRASIL

00190000090280757000300208190173774210000184949  
BENEFICIÁRIO:  
CONSELHO R F E PARANA - CRF-PR  
NOME FANTASIA:  
CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ES  
CNPJ: 76.693.886/0001-68  
PAGADOR:  
PRO SAUDE - COMERCIO DE PROD HOSPIT  
CNPJ: 07.344.756/0001-05

NR. DOCUMENTO 13.111  
NOSSO NUMERO 28075700000208190  
CONVENIO 02807570  
DATA DE VENCIMENTO 31/01/2018  
DATA DO PAGAMENTO 31/01/2018  
VALOR DO DOCUMENTO 1.849,49  
VALOR COBRADO 1.849,49

NR.AUTENTICACAO 9.762.20E.2B6.C92.B7F

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais: agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J6727602 PAULA AKEMI HONDA.



# PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871

Site: [www.distribuidormaringa.com.br](http://www.distribuidormaringa.com.br) - Email: [certidaodistribuidormga@gmail.com](mailto:certidaodistribuidormga@gmail.com)

## CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201902111024335745876

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**\*\* RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT \*\***, Distribuidor e anexos da  
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o  
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a  
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e  
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

~~PROSAÚDE, COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI~~

CNPJ: 07.344.756/0001-05

### Observações:

Não Há.

\*\*\* Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

\*\*\* Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

\*\*\* CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. \*\*\*  
\*\*\* EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 32,73 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% \*\*\*

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 11 de fevereiro de 2019.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR  
assinado digitalmente

Retirada em: 12/02/2019 16:12 HGA \*\*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/02/2019 16:53:07 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1177360

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 13/02/2020 14:36:29 (hora local).

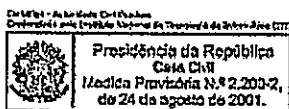
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 75311302191341440152-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3080fecaa7907653367aef19fd36e0a99c36609f1bede0c679c0b7141e20c26021f6dd88a11ca489936ae770e4634ad66d211f708708ac48dc92c8f1cebb53c







## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Cadastro: 107513

CNPJ/CPF: 07.344.756/0001-05

Protocolo Geral: 5458/2018

25/01/2018, Concede

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME

## LOCALIZAÇÃO

AVENIDA CARLOS GOMES, 259

ZONA 05

Área Construída Utilizada: 240,00 m²

Área Total Utilizada: 240,00 m²

Área de Pátio: 0,00 m²

Área de Processamento: 0,00 m²

Zona / Quadra / Data

05 045 011

Cadastro Imobiliário

5076100

## ATIVIDADE

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS (PSICOTRÓPICOS), COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS, VITAMINAS, ALIMENTOS E PRODUTOS LÁCTEOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO INDIVIDUAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DESCARTÁVEL, COPOS, GUARDANAPOS, EMBALAGENS E COLETORES DE LIXO E COLETA SELETIVA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA GINÁSTICA E CONDICIONAMENTO FÍSICO, FITNESS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PERFUMARIAS E HIGIENE PESSOAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRÓTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO, SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA, FORNECIMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA.

## OBSERVAÇÕES

PROIBIDO O ARMAZENAMENTO DE LEITE E LATICÍNIOS NO LOCAL PARA AS DEMAIS ATIVIDADES. A ÁREA DE ARMAZENAMENTO MÁXIMA É DE 100,00M². CUMPRIR AS NORMAS DA LEI FEDERAL Nº 12.305/2010 QUANTO A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS.

Expedido em 29/01/2018





Código de Autenticidade: 133108578703450

Código validador nº 04CD9DB13

Prezado contribuinte!

1. Juntamente com o "Alvará de Localização" está sendo entregue o *código validador* acima descrito. Guarde-o com segurança.
2. O código será requisitado para validação do usuário no primeiro acesso aos sistemas informatizados da Prefeitura após a solicitação de *senha web*.
3. A *senha web* deverá ser solicitada no endereço eletrônico <https://isse.maringa.pr.gov.br>.
4. Não é necessário a solicitação de *senha web* para empresas que utilizam o *Certificado Digital e-CNPJ*. Neste caso, basta acessar diretamente o sistema pretendido.

Dúvidas, entre em contato através do e-mail: [isseletronico@maringa.pr.gov.br](mailto:isseletronico@maringa.pr.gov.br).

Procedimento válido a partir de 12/12/2016.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CANTORIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1919  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Espírito Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5454  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cantorio@azevedobastos.not.br](mailto:cantorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Itens e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais. Assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://ajcomregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a esta Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/01/2019 07:45:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 902411

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 25/01/2020 16:21:48 (hora local).

\*Código de Autenticação Digital: 75313101180919020546-1 a 75313101180919020546-2

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734b94057f2e59f6bc05b5c715833c7c922e0c098c177712170a54b643c15ab5f42e45d6063021f6d88a1fca489939ae770e4834a0c8ab1c9e68ed506d1529e98632c091e





## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                    |                                                               |                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Nome Empresarial<br><b>PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |                                                               |                                         |
| Natureza Jurídica: <b>EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                    |                                                               |                                         |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | CNPJ               | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo                      | Data de Início de Atividade             |
| 41 6 0058462-7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 07.344.756/0001-05 | 22/04/2005                                                    | 01/05/2005                              |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)<br><b>AVENIDA CARLOS GOMES, 259, ZONA 05, MARINGÁ, PR, 87.015-200</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                    |                                                               |                                         |
| Objeto<br><b>COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS (PSICOTRÓPICOS); COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS, VITAMINAS, ALIMENTOS E PRODUTOS LÁCTEOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DESCARTÁVEL, COPOS, GUARDANAPOS, EMBALAGENS E COLETORES DE LIXO E COLETA SELETIVA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, GINÁSTICA E CONDICIONAMENTO FÍSICO, FITNESS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PERFUMARIAS E HIGIENE PESSOAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; FORNECIMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA.</b> |                    |                                                               |                                         |
| Capital: R\$ 600.000,00<br>(SEISCENTOS MIL REAIS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte<br>(Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração                        |
| Capital Integralizado: R\$ 600.000,00<br>(SEISCENTOS MIL REAIS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                    | Microempresa                                                  | Indeterminado                           |
| Titular<br><u>Nome/CPF</u><br>PAULA AKEMI HONDA<br>033.118.739-63                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    | <u>Administrador</u><br>Sim                                   | <u>Início do Mandato</u><br>26/01/2011  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                    |                                                               | <u>Término do Mandato</u><br>XXXXXXXXXX |
| Último Arquivamento<br>Data: 11/06/2018<br>Ato: BALANÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    | Situação<br>REGISTRO ATIVO                                    |                                         |
| Evento (s): BALANÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                    | Status<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXX                                  |                                         |

MARINGÁ - PR, 11 de fevereiro de 2019

19/109043-3



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/02/2019 16:54:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1177361

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 13/02/2020 14:36:29 (hora local).

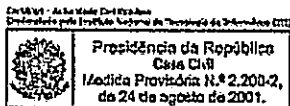
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 75311302191341440089-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

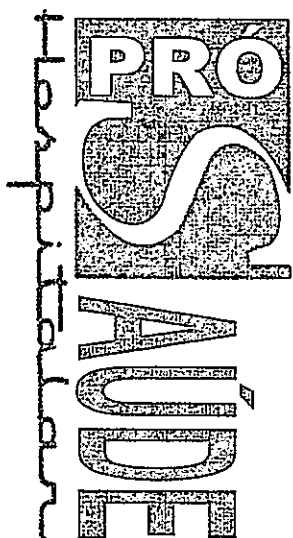
O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3080fecaaf7907653367aef19fd36e0a12fe5a517596d6781df7d7fa7d92bcf0021f6dd88a11ca489936ae770e4634ad2ef02dfc90076022e53a9b7decffae49





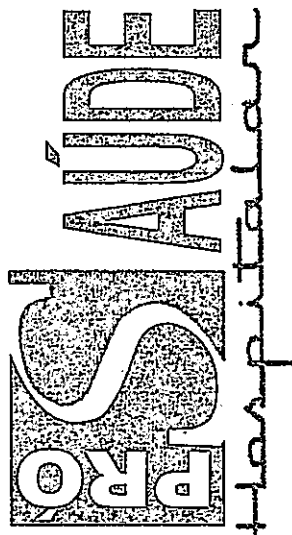


000000000099

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2019  
PROCESSO Nº. 13/2019  
JULGAMENTO DIA 25/02/2019 ÀS 13:15 HORAS  
LICITANTE: PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES -  
EIRELI  
CNPJ: 07.344.756/0001-05  
ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

FONE/FAX: (11) 3333-3333  
AV. CARLOS GOMES, 100





00000000100

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2019  
PROCESSO Nº. 13/2019  
JULGAMENTO DIA 25/02/2019 ÀS 13:15 HORAS  
LICITANTE: PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES -  
EIRELI  
CNPJ: 07.344.756/0001-05  
ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)



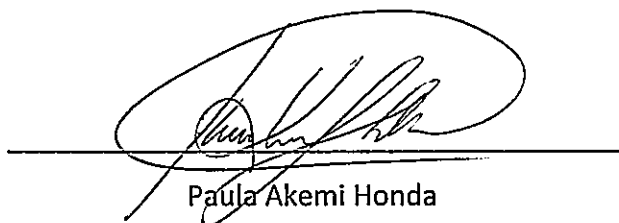
PREGÃO PRESENCIAL Nº.09/2019

DECLARAÇÃO

07.344.756/0001-05  
I.E.: 90.344.882-20  
PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Av. Carlos Gomes, 259  
Zona 05 - CEP 87015-200  
MARINGÁ - PR

Pró-Saúde Comércio de Produtos Hospitalares - Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.344.756/0001-05, sediada na Avenida Carlos Gomes, nº. 259 – Zona 05 – Maringá/PR, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

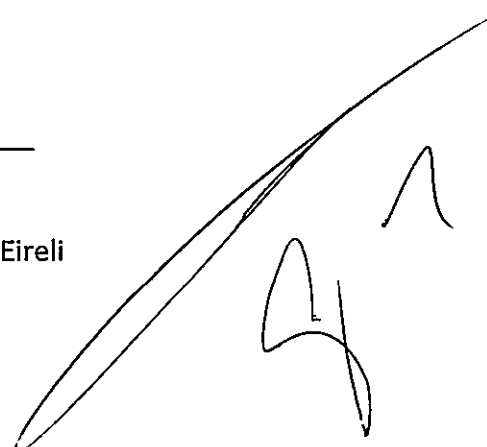
Maringá, 20 de Fevereiro de 2019.



Paula Akemi Honda

Pró-Saúde Comércio de Produtos Hospitalares - Eireli

CNPJ: 07.344.756/0001-05





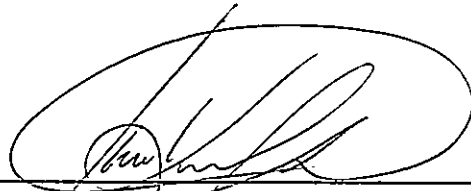
**PREGÃO PRESENCIAL Nº.09/2019**

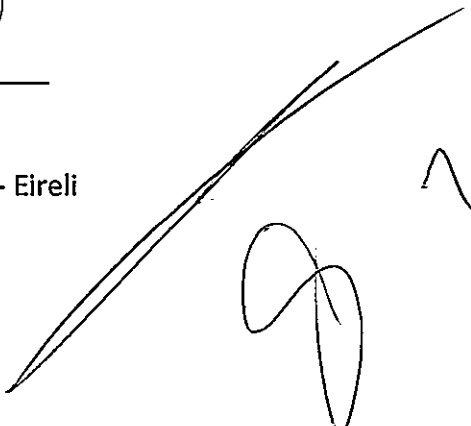
**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA  
DE PEQUENO PORTE**

**07.344.756/0001-05**  
I.E.: 90.344.882-20  
PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Av. Carlos Gomes, 259  
Zona 05 - CEP 87015-200  
MARINGÁ - PR

Pró-Saúde Comércio de Produtos Hospitalares - Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.344.756/0001-05, sediada na Avenida Carlos Gomes, nº. 259 – Zona 05 – Maringá/PR, DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação.**

Maringá, 20 de Fevereiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Paula Akemi Honda  
Pró-Saúde Comércio de Produtos Hospitalares - Eireli  
CNPJ: 07.344.756/0001-05





**PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE – 41600584627**  
**CNPJ – 07.344.756/0001-05**

PAULA AKEMI HONDA, brasileira, solteira, nascida em 12/10/1980, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG n.º 7.335.493-5 SSP/PR e CPF n.º 033.118.739-63, residente e domiciliada na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua José Clemente, n.º 627 – Apartamento 302 – Zona 07 – CEP 87.020-070. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira na Praça de Maringá – Estado do Paraná, na Avenida Carlos Gomes, n.º 259 – Zona 05 – CEP 87.015-200 – sob o nome empresarial de **PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME**, com contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600584627 em data de 11/07/2017, última alteração registrada sob n.º 20176357971 na data de 19/09/2017, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.344.756/0001-05, resolvem modificar o primitivo contrato e posteriores alterações pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

*Paula Akemi Honda*

**CLAUSULA PRIMEIRA**

A atividade comercial da empresa que era Comércio atacadista de medicamentos controlados (psicotrópicos); Comércio atacadista de equipamentos, móveis, produtos médico-hospitalares, científicos, instrumentos cirúrgicos, medicamentos e reagentes, laboratoriais, odontológicos, fisioterápicos, ortopédicos, reabilitação, resgate, remoção e veterinários; Comércio atacadista de produtos e equipamentos farmacêuticos, oftalmológicos, auditivos, farmacológicos, químicos, saneantes e domissanitários; Produtos e equipamentos para ginástica, fitness, natação, materiais esportivos, desportivos e playground; Artigos de vestuário, armarinhos, uniformes profissionais, escolares, esportivos, cama mesa e banho e colchões; Produtos e equipamento para higiene, limpeza e conservação domiciliar, proteção individual (EPI), descartável, copos, guardanapos, embalagens, coletores de lixo e coleta seletiva; Comércio atacadista de cosméticos, perfumarias e higiene pessoal; Móveis e equipamentos para escritórios, escolas, unidades de ensino, cozinhas industriais e lavanderias; Papelaria, material de expediente e escola; Equipamentos, materiais, jogos e brinquedos didáticos, pedagógicos, recreativos, de acessibilidade e tecnologia assistiva; Equipamentos e suprimentos de informática, eletrodomésticos, eletro-eletrônicos, móveis, estofados, utensílios do lar, ferramentas manuais, aparelhos de uso doméstico e pessoal e instrumentos musicais; Máquinas equipamentos industriais e instrumentos de medicação; Máquinas equipamentos e acessórios para confecções; Assistência técnica, manutenção e locação de equipamentos científicos, médico-hospitalares e laboratoriais; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de tecidos; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de aparelhos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Seleção e agenciamento de mão de obra; Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros e Locação de mão de obra temporária **passará a** Comércio atacadista de medicamentos controlados (psicotrópicos) (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 10:16 SOB Nº 20177482958.  
PROTOCOLO: 177482958 DE 27/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704571347. NIRE: 41600584627.  
PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 29/11/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME** 2  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**NIRE – 41600584627**  
**CNPJ – 07.344.756/0001-05**

próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de suplementos, vitaminas, alimentos e produtos lácteos (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI) (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens e coletores de lixo e coleta seletiva (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginástica e condicionamento físico, fitness (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de cosméticos, perfumarias e higiene pessoal (CNAE 4646-0/01); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (CNAE 3312-1/03); Reparação e manutenção de equipamentos científicos, médico-hospitalares e laboratoriais (CNAE 9529-1/99); Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02); Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal (CNAE 7729-2/02); Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (CNAE 7733-1/00); Aluguel de material médico (CNAE 7729-2/03); Seleção e agenciamento de mão-de-obra (CNAE 7810-8/00); Fornecimento de gestão de recursos humanos para terceiros (CNAE 7830-2/00) e Locação de mão-de-obra temporária (CNAE 7820-5/00).

**CLAUSULA SEGUNDA**

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME**  
**NIRE – 41600584627**  
**CNPJ – 07.344.756/0001-05**

PAULA AKEMI HONDA, brasileira, solteira, nascida em 12/10/1980, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG n.º 7.335.493-5 SSP/PR e CPF n.º 033.118.739-63, residente e domiciliada na cidade de Maringá – Estado do Paraná, na Rua José Clemente, n.º 627 – Apartamento 302 – Zona 07 - CEP 87.020-070. Titular da Empresa de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira na Praça de Maringá – Estado do Paraná, na Avenida Carlos Gomes, n.º 259 – Zona 05 – CEP 87.015-200 – sob o nome empresarial de PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME, com contrato social arquivado na MM Junta



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 10:16 SOB N.º 20177482958.  
PROTOCOLO: 177482958 DE 27/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704571347. NIRE: 41600584627.  
PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 29/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME 3**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**NIRE – 41600584627**  
**CNPJ – 07.344.756/0001-05**

Comercial do Paraná, sob n.º 41600584627 em data de 11/07/2017, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.344.756/0001-05, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

1ª O tipo jurídico da empresa é **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME**, com sede na Avenida Carlos Gomes, n.º 259 – Zona 05 – CEP 87.015-200 – na cidade de Maringá – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.344.756/0001-05.

2ª O capital é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional do País.

3ª A empresa iniciou suas atividades em 01 de Maio de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

4ª O objeto é Comércio atacadista de medicamentos controlados (psicotrópicos) (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/01); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de suplementos, vitaminas, alimentos e produtos lácteos (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI) (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens e coletores de lixo e coleta seletiva (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginástica e condicionamento físico, fitness (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de cosméticos, perfumarias e higiene pessoal (CNAE 4646-0/01); Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação (CNAE 3312-1/03); Reparação e manutenção de equipamentos científicos, médico-hospitalares e laboratoriais (CNAE 9529-1/99); Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 7739-0/02); Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal (CNAE 7729-2/02); Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (CNAE 7733-1/00); Aluguel de material médico (CNAE 7729-2/03); Seleção e agenciamento de mão-de-obra (CNAE 7810-8/00); Fornecimento de gestão de recursos humanos para terceiros (CNAE 7830-2/00) e Locação de mão-de-obra temporária (CNAE 7820-5/00).



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 10:16 SOB N.º 20177482958.  
PROTOCOLO: 177482958 DE 27/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704571347. NIRE: 41600584627.

PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 29/11/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI – ME 4**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**NIRE – 41600584627**  
**CNPJ – 07.344.756/0001-05**

5ª O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica e diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

6ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

7ª A administração da EIRELI será exercida por **PAULA AKEMI HONDA**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

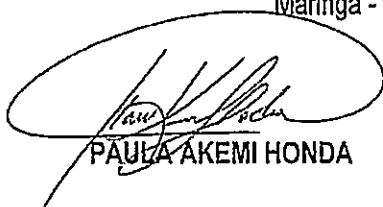
8ª O término da cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

9ª A titular declara sob as penas da lei, de que não está impedida, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

10ª Fica eleito o foro de Maringá – Estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E por estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá - Paraná, 13 de Novembro de 2017.

  
**PAULA AKEMI HONDA**



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2017 10:16 SOB Nº 20177482958.  
PROTOCOLO: 177482958 DE 27/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704571347. NIRE: 41600584627.  
PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 29/11/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

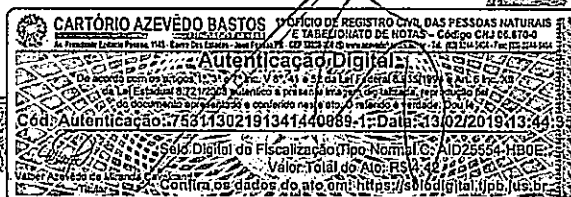
Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                      |                                                               |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|---------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Nome Empresarial<br>PRO-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                      |                                                               |                                  |
| Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                      |                                                               |                                  |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | CNPJ                 | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo                      | Data de Início de Atividade      |
| 41 6 0058462-7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 07.344.756/0001-05   | 22/04/2005                                                    | 01/05/2005                       |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)<br>AVENIDA CARLOS GOMES, 259, ZONA 05, MARINGÁ, PR, 87.015-200                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                      |                                                               |                                  |
| Objeto<br>COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS (PSICOTRÓPICOS); COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS, VITAMINAS, ALIMENTOS E PRODUTOS LÁCTEOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DESCARTÁVEL, COPOS, GUARDANAPOS, EMBALAGENS E COLETORES DE LIXO E COLETA SELETIVA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, GINÁSTICA E CONDICIONAMENTO FÍSICO, FITNESS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PERFUMARIAS E HIGIENE PESSOAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; ALUGUEL DE MATERIAL MÉDICO; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA; FORNECIMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA. |                      |                                                               |                                  |
| Capital: R\$ 600.000,00<br>(SEISCENTOS MIL REAIS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                      | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte<br>(Lei nº 123/2006) | Prazo de Duração                 |
| Capital Integralizado: R\$ 600.000,00<br>(SEISCENTOS MIL REAIS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                      | Microempresa                                                  | Indeterminado                    |
| Titular<br>Nome/CPF<br>PAULA AKEMI HONDA<br>033.118.739-63                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Administrador<br>Sim | Início do Mandato<br>26/01/2011                               | Término do Mandato<br>XXXXXXXXXX |
| Último Arquivamento<br>Data: 11/06/2018<br>Ato: BALANCO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Número: 20183879600  | Situação<br>REGISTRO ATIVO                                    | Status<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXX     |
| Evento (s): BALANCO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                      |                                                               |                                  |

MARINGÁ - PR, 11 de fevereiro de 2019

19/109043-3

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/02/2019 16:54:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1177361

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 13/02/2020 14:36:29 (hora local).

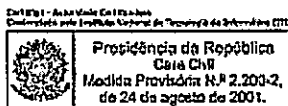
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 75311302191341440089-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

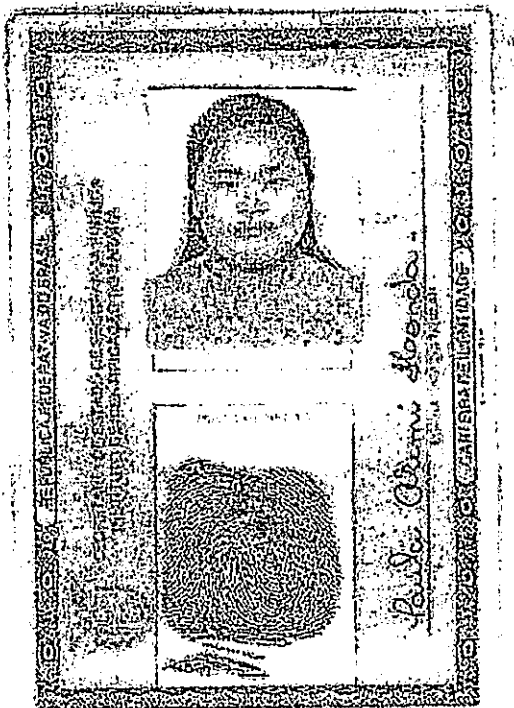
O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3080fecaa7907653367aef19fd36e0a12fe5a517596d6781df7d7fa7d92bcf0021f6dd88a11ca489936ae770e46  
34ad2ef02dfc90076022e53a9b7decffae49









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registraes, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/08/2018 13:25:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1044257

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 02/08/2019 12:49:17 (hora local).

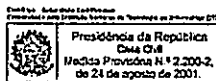
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 75310208181230370302-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05ba36035b941b991a6e225c13564f790333116c2322b386d90a5c9568916184cfb021f6dd88a11ca489936ae770e4634ad5d16a737c07d05a901f6414e72d8fe2f



*[Assinatura manuscrita]*



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Secretaria Nacional de Identificação

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome: **PAULA AREMI (D)NSA**

CPF: **033118739-63**

Data de Emissão: **12/10/60**

Este documento é comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF. Sua validade é limitada por tempo, sendo sua validade determinada pelo prazo de validade.

Nome: **PAULA AREMI (D)NSA**

**VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

Exatidão: **12/10/60**

*[Handwritten signature]*

**CARTÃO AZEVEDO BASTOS** - 1º OFFICINE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticação Digital

Código de Autenticação: **75310208181230370241-1**

Data: **02/08/2018 12:32**

Valor Total do Documento: **R\$ 4,23**

Valor Total do Documento: **R\$ 4,23**

Valor Total do Documento: **R\$ 4,23**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/08/2018 13:26:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1044258

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 02/08/2019 12:49:17 (hora local).

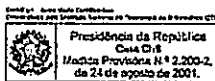
\*Código de Autenticação Digital: 75310208181230370241-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba36035b941b991a6e225c13564f79033baaf16ecc7480698399953f99373412f021f6dd88a11ca489936ae770e4634ad3f8917b87a353b5666f5db45ca715b2a

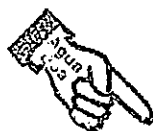




## PROCURAÇÃO

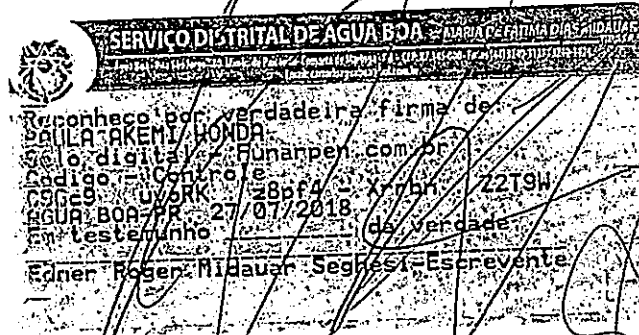
A empresa PRO SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELLI inscrita no CNPJ sob Nº 07.344.756/0001-05 com sede na Av Carlos Gomes, Nº 259, Zona 05, CEP 87.015-280 na cidade de Maringá – Paraná neste ato representado por sua administradora a Sra. PAULA AKEMI HONDA, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG: 7.335.493-5 emitido pelo órgão expedidor SSP/PR e CPF: 033.118.739-63 residente domiciliado na Rua José Clemente, Nº 627 – apto 302, Zona 07 CEP: 87.020-070 na cidade de Maringá – Paraná neste ato nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. Paulo Tadashi Honda, Brasileiro, casado, vendedor, portador do RG: 687.768 emitido pelo órgão expedidor SSP-PR, CPF: 062.584.509-97 a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem Municipal, Estadual, e Federal podendo realizar o cadastro da outorgante junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades pregão presencial, tomada de preços, carta convite e concorrência pública, podendo negociar preços, prazos para pagamentos, prazo para entrega de mercadoria e demais condições como ofertar lances, concluir um acordo, desistir, firmar compromissos, assinar propostas, documentos de habilitação, atas, contratos, declarações e outros documentos que se façam necessários, interpor recursos e renuncia-los, substabelecer, enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato.

Esta procuração tem a validade até 01 de dezembro de 2019.



Maringá-PR, 26 de julho de 2018.

PRO SAÚDE COM. DE PROD. HOSPITALARES EIRELLI  
PAULA AKEMI HONDA  
CPF: 033.118.739-63  
RG: 7.335.493-5 SSP/PR  
Administrador





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registraes, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 31/07/2018 10:39:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1041196

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 30/07/2019 16:08:27 (hora local).

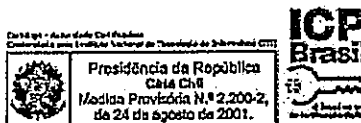
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 75313007181550410492-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b57e969c8fc49025bfba184686662c7b2faeeb08b1cd4740b602148b7d736f6e6021f6dd88a11ca489936ae770e4634ad0  
101ffe5d20516a241523c97a3942c1c





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
FABRICA NACIONAL DE IDENTIFICACAO

RG: 687.768-0

OUTORGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 687.768-0 DATA DE EXPEDICAO 08/11/2016

NOME PAULO TADASHI HONDA

FLACIO ALISSAKASSO HONDA

LUIS RO MASUMA HONDA

NATURALIDADE LONDRES/PR DATA DE NASCIMENTO 22/12/1946  
Maior de 65 Anos

DOC. ORIGEM COMARCA MARIALVA/PR JTA MBE  
CCAS 2431 LIVRO 78 FOLHA 48

CPF 082.564.309-97

CURTELAPR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CRI 06.876-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 7531408161655540661-1 Data: 14/08/2018 16:58:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AH-33014-1C-17

Valor Total do Ato: R\$ 2,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital da Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/08/2018 17:33:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1053357

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 14/08/2019 17:02:15 (hora local).

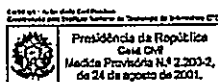
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 75311408181655540661-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

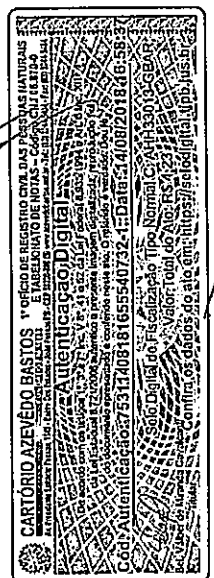
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3cb0229a26ab7c1f76c372390783787ae315603c7b4a8888be53f4054d314a44021f6dd88a11ca489936ae770e4634adba4b3279b1a134f9715769ee69644bd7









REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/08/2018 17:34:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1053355

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 14/08/2019 17:02:15 (hora local).

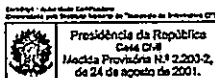
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 75311408181655540732-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d659fe5bc05b3cb0229a26ab7c1f76c372390783787ab7b4ad45ecc24618f93feb8fc2f50977021f6dd88a11ca489936ae770a4634ad3352e909d7576adbc2159036ada59756



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.203-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Fornecedor: PRÓ SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Endereço: AVENIDA CARLOS GOMES, 259 - Bairro: ZONA 05  
Cidade: MARINGÁ UF: PR CEP: 87015-200  
CNPJ: 07.344.756/0001-05 Inscrição Estadual: 9034488220  
Telefone: 443241234 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do Material                               | Preço Máximo | Marca     | Desc.  | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|---------------------------------------------------------|--------------|-----------|--------|----------------|-------------|
| 1    | 2.000,00   | AMP   | Ceftriaxona Sódica 1g, endovenoso                       | 6,8983       | BLAU      | 0,0000 | 6,89           | 13.780,00   |
| 2    | 2.000,00   | BISN  | Dexametasona, dosagem 0,1%, apresentação: creme com 10g | 0,8208       |           | 0,0000 | 0,00           | 0,00        |
| 3    | 1.500,00   | AMP   | Enoxaparina sódica 40mg/ml 0,4ml                        | 18,749       | EUROFARMA | 0,0000 | 18,74          | 28.110,00   |
| 4    | 300,00     | FRC   | Gentamicina 5mg/ml solução oftálmica                    | 7,6185       | ALLERGAN  | 0,0000 | 7,61           | 2.283,00    |
| 5    | 25.000,00  | CPR   | Haloperidol 5mg                                         | 0,0825       |           | 0,0000 | 0,00           | 0,00        |

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 44.173,00

(Valores expressos em Reais R\$.)

07.344.756/0001-05  
I.E.: 90.344.882-20  
PRÓ SAÚDE COMÉRCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
Av. Carlos Gomes, 259  
Zona 05 - CEP: 87015-200  
MARINGÁ - PR

Total por Extensão: (quarenta e quatro mil cento e setenta e três reais)

MARINGÁ, 20 de Fevereiro de 2019

PAULA AKEMI HONDA  
GERENTE

j

.

.

**CARTA PROPOSTA**

À

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU**

**REFERENTE**

**EDITAL PREGÃO Nº. 09/2019**

**PROCESSO Nº. 13/2019**

**ABERTURA DIA 25/02/2019 ÀS 13:15 HORAS.**

**07.344.756/0001-05**

I.E.: 90.344.882-20

**PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE**  
**PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**

Av. Carlos Gomes, 259  
Zona 05 - CEP: 87015-200

**MARINGÁ - PR**

A Empresa Pró-Saúde Comércio de Produtos Hospitalares - EIRELI, situada à Avenida Carlos Gomes, 259 – Zona 05, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, sob CNPJ nº. 07.344.756/0001-05, fone/fax (44) 3224-1234, apresenta e submete a apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para venda de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, conforme segue a proposta.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

CONDIÇÕES DE ENTREGA: PRAZO MÁXIMO DE 5 (CINCO) DIAS.

• PRAZO DE PAGAMENTO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS.

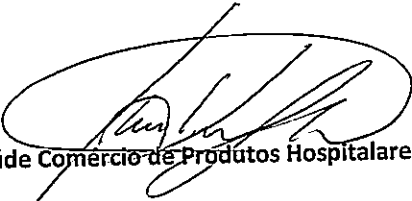
PRAZO DE GARANTIA: CONFORME EDITAL.

BANCO DO BRASIL: AGÊNCIA: 1187-8. CONTA CORRENTE: 20.230-4

**OBS: 1)** Nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguaçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

Atenciosamente,

Maringá, 20 de Fevereiro de 2019.

  
Pró-Saúde Comercio de Produtos Hospitalares - EIRELI.

Paula Akemi Honda



Edital de Pregão Presencial Nº 9  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 9 - 2019

Reuniram-se no dia 25/02/2019, as 13:15:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 6821/2019 com o objetivo de Analisar, julgar além de estar tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 9 destinado a Aquisição de medicamentos.

Abaixo segue o(s) licitante(s) classificado(s) e que participou(aram) da licitação:

8506 CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME

CNPJ: 20.419.709/0001-33

3467 PRÓ-SAÚDE COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 07.344.756/0001-05

**ITEM 1 - Ceftriaxona Sódica 1g, endovenoso**

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

| Código | Fornecedor                                   | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------------------------|-------------|-------------------------|
| 8506   | CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME                 | Sim         | 6,8983                  |
| 3467   | PRÓ-SAÚDE COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | Sim         | 6,8900                  |

| Nº do Lance | Fornecedor                                   | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME                 | 0,0000      | 6,8800              |                     |
| 1           | PRÓ-SAÚDE COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | Desistiu    | Desistiu            | 6,8900              |

O licitante CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME pelo(a) valor de R\$ 6,8800 (seis reais e oitenta e oito centavos).

**ITEM 3 - Enoxoparina sódica 40mg/ml 0,4ml**

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

| Código | Fornecedor                                   | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------------------------|-------------|-------------------------|
| 3467   | PRÓ-SAÚDE COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | Sim         | 18,7400                 |

| Nº do Lance | Fornecedor                                   | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | PRÓ-SAÚDE COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 0,0000      | 18,7400             |                     |

O licitante PRÓ-SAÚDE COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor PRÓ-SAÚDE COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. pelo(a) valor de R\$ 18,7400 (dezoito reais e setenta e quatro centavos).

**ITEM 4 - Gentamicina 5mg/ml solução oftálmica**

Participou(aram) deste item o(s) licitante(s) abaixo selecionado(s) mediante(s) o(s) critério(s) de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com sua(s) respectiva(s) proposta(s):

| Código | Fornecedor                                   | Credenciado | Valor da Proposta (R\$) |
|--------|----------------------------------------------|-------------|-------------------------|
| 3467   | PRÓ-SAÚDE COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | Sim         | 7,6100                  |

| Nº do Lance | Fornecedor                                   | Desconto(%) | Valor do Lance(R\$) | Valor Registro(R\$) |
|-------------|----------------------------------------------|-------------|---------------------|---------------------|
| 1           | PRÓ-SAÚDE COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 0,0000      | 7,6100              |                     |

O licitante PRÓ-SAÚDE COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. Sendo assim, o pregoeiro declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor PRÓ-SAÚDE COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. pelo(a) valor de R\$ 7,6100 (sete reais e sessenta e um centavos).

Observação: Ato contínuo, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das licitantes vencedoras, que ofertaram o menor preço em relação aos itens, após apreciação dos documentos, verificou-se que as empresas: Pró-Saúde Com. de Produtos Hospitalares Eireli e Cirurgica Onix Eireli ME, apresentaram todos os documentos solicitados atendendo aos requisitos exigidos no edital. Diante disto o pregoeiro e a comissão, declara habilitadas as referidas empresas vencedoras deste certame. A palavra ficou aberta para manifestação dos presentes, o que não ocorreu. O Sr. Pregoeiro deixou novamente a palavra livre, e indagou dos presentes se desistiram de recursos sobre o processo em julgamento, todos responderam positivamente. O senhor pregoeiro solicitou as empresas vencedoras no prazo de 48 horas a correção na carta proposta de acordo com o valor negociado e nada mais havendo encerrou-se a sessão lavrando se a presente ata, que após lida e aprovada foi assinada pelos presentes.

Após verificada a regularidade da documentação do(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) mesmo(s) foi(ram) declarado(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), tendo sido, então, concedida a palavra ao(s) participante(s) do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 13:30 horas do dia 25 de Fevereiro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.



Edital de Pregão Presencial Nº 9  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 9 - 2019

Assinatura do pregoeiro e do(s) membro(s) da comissão que estiveram presente(s).

|                                            |         |                  |
|--------------------------------------------|---------|------------------|
| <u>ALZIR BOCCHI JUNIOR</u>                 | - ..... | <u>Pregoeiro</u> |
| <u>LELIANI MARIA TEIXEIRA GOUVEIA</u>      | - ..... | <u>MEMBRO</u>    |
| <u>SILVANA APARECIDA DA SILVA LANDIN</u>   | - ..... | <u>MEMBRO</u>    |
| <u>ETIANNE KELLEN MARSON ROCHA SARABIA</u> | - ..... | <u>MEMBRO</u>    |
| <u>MARCIA ANDREIA DA SILVA PAOLINI</u>     | - ..... | <u>MEMBRO</u>    |
| <u>ROSEANGELA MARIA ROMAN</u>              | - ..... | <u>MEMBRO</u>    |
| <u>TIAGO BEIDAKI LANDIM</u>                | - ..... | <u>MEMBRO</u>    |
| <u>JAIME ALVES DE OLIVEIRA</u>             | - ..... | <u>MEMBRO</u>    |
| <u>RICARDO LUIZ BOCCHI</u>                 | - ..... | <u>MEMBRO</u>    |

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

|                              |         |                      |
|------------------------------|---------|----------------------|
| <u>PAULO TADASHI HONDA</u>   | - ..... | <u>Representante</u> |
| <u>NELSON MARIANO JUNIOR</u> | - ..... | <u>Representante</u> |

0003000102





# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## PARECER JURÍDICO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2019

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2019. PROCESSO DE COMPRA N.º 13/2019. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU. POSSIBILIDADE. LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 C/C 10.520/2002 E CORRELATAS.

1 Recebeu esta Assessoria Jurídica em 06/03/2019, pedido de parecer encaminhado pela Comissão Permanente de Licitações, sobre a possibilidade de homologação de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial n. 09/2019, tipo menor preço, destinado a aquisição de medicamentos para o município de Mandaguáçu-PR, conforme condições e especificações presentes no Edital e anexos.

2 A Administração Pública possui verdadeiro juízo de oportunidade e conveniência para proceder a seus atos. O que deve sempre observar é o cumprimento da Lei e o interesse público.

3 A instauração do procedimento, foi devidamente autorizado pela autoridade competente, em obediência ao contido no art. 38 caput da Lei Federal n.º 8.666/93.

4 O valor máximo para a aquisição/contratação, corresponde a **R\$47.909,75** (quarenta e sete mil novecentos e nove reais e setenta e cinco centavos). Conforme Ata de Sessão Pública do Pregão Presencial n. 09/2019 (contendo 02 páginas), reuniram-se para a sessão de julgamento no dia 25/02/19 as 13hrs15min, na Prefeitura de Mandaguáçu-PR, “o *PREGOEIRO e sua equipe de apoio designados pelo(a) Portaria 6821/2019*”, transcrição fiel, página 01/02, juntamente com os interessados, do qual: “*após verificada a regularidade da documentação do(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) mesmo(s) foi(ram) declarado(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), tendo sido, então, concedida a palavra ao(s) participante(s) do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública*”, transcrição fiel, página 01/02. Em sequência, expediu-se a Ata de Registro de Preços n. 09/2019, do qual: “consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata”, transcrição fiel, dispondo:

0000000103



# Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

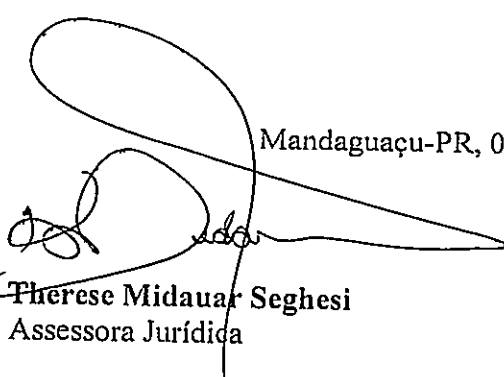
CNPJ 76.285.329/0001-08

| PREGÃO PRESENCIAL N. 09/2019<br>PROCESSO DE COMPRA N. 13/2019<br>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 09/2019                      |                                                 |                    |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------------------|--------------|
| Item(ns)                                                                                                                   | EMPRESA(S)                                      | CNPJ Nº            | VALOR TOTAL  |
| 4, 3                                                                                                                       | PRO SAÚDE COM. DE PRODUTOS<br>HOSPITALARES LTDA | 07.344.756.0001.05 | R\$30.393,00 |
| 1                                                                                                                          | CIRURGICA ONIX – EIRELI – ME                    | 20.419.709.0001.33 | R\$13.760,00 |
|                                                                                                                            |                                                 |                    | R\$44.153,00 |
| VALOR GLOBAL MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$47.909,75<br>(quarenta e sete mil novecentos e nove reais e setenta e cinco centavos) |                                                 |                    |              |
| VALOR UNITÁRIO AUFERIDO: R\$44.153,00<br>(quarenta e quatro mil cento e cinquenta e três reais)                            |                                                 |                    |              |

5 Vislumbra-se, que os procedimentos deverão observar o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, mormente pela elaboração da minuta editalícia nos termos do art. 40, manifestação jurídica (art. 38, VI), autorização da autoridade competente (art. 38, caput), publicação do extrato do edital (art. 38, II), exame, julgamento e habilitação conforme critérios pré-estabelecidos no Edital certificado pela comissão de licitação, designada para este fim, em cumprimento aos princípios regentes do certame, especialmente o da vinculação ao instrumento convocatório (art. 3º).

6 Atendendo o exposto e em conformidade com o art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, o presente protocolado encontra-se em condições de ser encaminhado à alçada da autoridade competente, para decisão sobre o pleito. É o parecer, salvo entendimento diverso.

Mandaguá-PR, 06 de Março de 2019.

  
Keetby Therese Midauar Seghesi  
Assessora Jurídica

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 9/2019 - PR

CNPJ: 76.205.320/0001-08  
Rua Bernardino Bogo, 175  
C.E.A. 07400-000 - Mandaguacu - PR

Processo Administrativo: 17/2019  
Processo de Licitação: 13/2019  
Data do Processo: 28/01/2019

Folha: 1/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Pregoeiro(a) Municipal, Sr(a) ALZIR BOCCHI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, após analisado o resultado do Pregão acima especificado, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 13/2019  
b) Licitação Nr.: 9/2019-PR  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data da Adjudicação: 07/03/2019 Sequência: 0  
e) Objeto da Licitação Aquisição de medicamentos

| f) Fornecedores e Itens Adjudicados:                       | (em Reais R\$) |          |            |                |               |
|------------------------------------------------------------|----------------|----------|------------|----------------|---------------|
|                                                            | Unid.          | Qtdade   | Descio (%) | Preço Unitário | Total do Item |
| <u>CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME (8506)</u>                 |                |          |            |                |               |
| 1 Ceftriaxona Sódica 1g, endovenoso - Marca: BIOCHIMICO    | AMP            | 2.000,00 | 0,0000     | 6,88           | 13.760,00     |
| Total do Fornecedor:                                       |                |          |            |                | 13.760,00     |
| <u>PRÓ-SAÚDE COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. (3467)</u> |                |          |            |                |               |
| 3 Enoxoparina sódica 40mg/ml 0,4ml - Marca: EUROFARMA      | AMP            | 1.500,00 | 0,0000     | 18,74          | 28.110,00     |
| 4 Gentamicina 5mg/ml solução oftálmica - Marca: ALLERGAN   | FRC            | 300,00   | 0,0000     | 7,61           | 2.283,00      |
| Total do Fornecedor:                                       |                |          |            |                | 30.393,00     |
| Total Geral:                                               |                |          |            |                | 44.153,00     |

Mandaguacu, 7 de Março de 2019.

ALZIR BOCCHI JUNIOR

0000000105



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

CNPJ: 76.285.329/0001-08  
Rua Bernardino Bogo, 175  
C.E.P.: 87160-000 - Mandaguacu - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 9/2019 - PR

Processo Administrativo: 17/2019  
Processo de Licitação: 13/2019  
Data do Processo: 28/01/2019

Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.048.3.3.90.30.00.00.00.00 (538), 2.048.3.3.90.30.00.00.00.00 (539), 2.048.3.3.90.30.00.00.00.00 (540)

Mandaguacu, 7 de Março de 2019.

ALZIR BOCCHI JUNIOR

0000000106



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 9/2019 - PR

CNPJ: 76.285.329/0001-08  
Rua Bernardino Dago, 175  
C.E.R.: 87160-000 - Mandaguçu - PR

Processo Administrativo: 17/2019  
Processo de Licitação: 13/2019  
Data do Processo: 28/01/2019

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

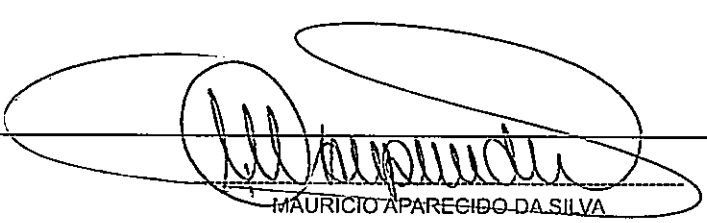
O(a) Prefeito Municipal, MAURICIO APARECIDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

☒ 01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 13/2019
- b) Licitação Nr.: 9/2019-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 07/03/2019
- e) Objeto da Licitação Aquisição de medicamentos

| f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): | (em Reais R\$)       |                         |                        |
|---------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------|------------------------|
|                                                               | <u>Qtde de Itens</u> | <u>Média Descto (%)</u> | <u>Total dos Itens</u> |
| - 008506 - CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME                       | 1                    | 0,0000                  | 13.760,00              |
| - 003467 - PRÓ-SAÚDE COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES             | 2                    | 0,0000                  | 30.393,00              |
|                                                               | 3                    |                         | 44.153,00              |

Mandaguçu, 7 de Março de 2019.

  
MAURICIO APARECIDO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

0000000107



[illegible][illegible][illegible]

00-00000108





PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
ESTADO DO PARANA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2019  
PROCESSO DE COMPRA Nº 13/2019

Aos 25 de Fevereiro de 2019, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 9/2019, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, que regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

A empresa PRÓ-SAÚDE COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., C.N.P.J./MF nº 07.344.756/0001-05, à saber:

| Item         | Quantidade | Descrição                            | Marca     | Preço Unitário | Preço Total |
|--------------|------------|--------------------------------------|-----------|----------------|-------------|
| 4            | 300        | Gentamicina 5mg/ml solução oftálmica | ALLERGAN  | 7,61           | 2.283,00    |
| 3            | 1500       | Enoxoparina sódica 40mg/ml 0,4ml     | EUROFARMA | 18,74          | 28.110,00   |
| Valor Total: |            |                                      |           |                | 30.393,00   |

A empresa CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME, C.N.P.J./MF nº 20.419.709/0001-33, à saber:

| Item         | Quantidade | Descrição                         | Marca      | Preço Unitário | Preço Total |
|--------------|------------|-----------------------------------|------------|----------------|-------------|
| 1            | 2000       | Ceftriaxona Sódica 1g, endovenoso | BIOCHIMICO | 6,88           | 13.760,00   |
| Valor Total: |            |                                   |            |                | 13.760,00   |

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 ano a contar da data de sua publicação.

1.2 O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº 9/2019.

1.3 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, será de 5 dias, após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.

1.4 Controle e fiscalização da execução:

- a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 70 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
- b) A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- d) A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
- e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
- g) Fica designada a servidora, Pauline Calegari (nutricionista), matrícula nº CRN 8/6514, portadora do CI/RG nº 9988502-5 e inscrita no CPF/MF nº. 062344679-03 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos arts. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93.
- h) Fica designado como fiscal substituto Diego Alcarria Ré, matrícula nº. 500263, portador (a) da CI/RG nº. 94374030 e inscrito (a) no CPF/MF nº. 05149615978 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos arts. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.5 O prazo de validade dos produtos a serem entregues deverão ter validade mínima de 01 ano, contada a partir da entrega.

1.6 Os valores devidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR serão realizados em até 30 dias após suas entregas, acompanhados das respectivas notas fiscais.

1.7 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos a cada 90 (noventa) dias, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.8 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta das Unidades Orçamentárias, constantes das Notas de Empenho específicas:

09.002.10.301.0011.2.048.339030.0001 - Recursos Livres

09.002.10.301.0011.2.048.339030.0303 - Saúde / percentual vinc. s/ a receita de impostos

0000000109



1.9 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.10 Os itens registrados e objeto deste Pregão serão entregues em perfeita condição de uso e serviços de acordo com o edital, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, sem qualquer despesa adicional.

1.11 A não entrega dos materiais solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa de até 5% sobre o valor do material não entregue - observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

1.12 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

1.13 Os DETENTORES DA ATA deverão manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 9/2019.

1.14 Será de responsabilidade dos fornecedores que tiverem seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados aos órgãos participantes desta Ata ou a terceiros ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do Edital e com as obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

1.15 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 9/2019, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.16 Os licitantes classificados em 2º e 3º lugar serão convidados para assinar a Ata de Registro de Preços, se assim desejarem, desde que concordem em praticar o preço do primeiro colocado.

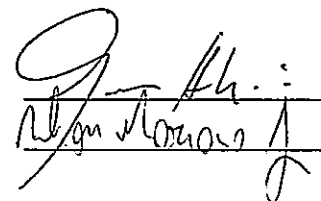
1.17 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Mandaguacu - PR, esgotadas as vias administrativas.

1.18 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguacu, e pelo(s) Sr(s) Responsável (eis) Legal (is), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada na Editora Central Ltda.

Mauricio Aparecido da Silva  
Prefeito Municipal

PRÓ-SAÚDE COM.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., C.N.P.J./MF nº 07.344.756/0001-05

CIRURGICA ONIX - EIRELI - ME, C.N.P.J./MF nº 20.419.709/0001-33



0000000110





